



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.251 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 28 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2016:

Carla Estefani Feistel Lucatelli

Mariluci Candioto Salvadori

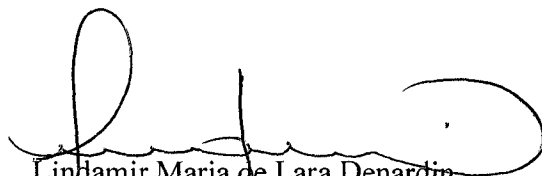
Vanda Fátima Signori

Evandro Cesar Malinski

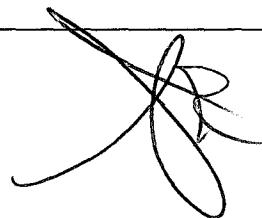
Gilson Amauri Huber

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria 6.026 de 28 de janeiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





000002

Município de Capanema – PR**Sector de Licitações**

Convite: 014

CAPANEMA, 01/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 014

DE: JAQUELINE DE FÁTIMA RUHMKE VAZZOLLER – SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA – PR, visando cada vez mais o bem estar, a segurança, a diversão e a melhoria na qualidade de ensino aos alunos que frequentam estes locais de ensino.

O custo máximo global importa em R\$ 38.461,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Cordialmente

JAQUELINE DE FÁTIMA RUHMKE VAZZOLLER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Município de Capanema

Solicitação 83/2015

Termo de Referência

000003

Equipado

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
83	Contratação de Serviço	01/09/2015	64
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
50665-6	JAQUELINE DE FATIMA RUHME VAZZOLLER	165/2015	
Local			
Código	Nome		
118	Educação Infantil		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
07	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	30 DIAS APÓS EXECUÇÃO	
Entrega			
Local	Prazo		
CONFORME PROJETO BÁSICO	2 Meses		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
043882	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7,00	420,00
044256	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	7,00	230,00
TOTAL				4.550,00

Lote				
002 Lote 002				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
043883	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	8,00	420,00
044257	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	UN	8,00	230,00
TOTAL				5.200,00

Lote				
003 Lote 003				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
043884	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7,00	420,00
044258	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	UN	7,00	230,00
TOTAL				4.550,00

Lote				
004 Lote 004				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
043975	PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.	UN	4,00	350,00
044259	INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	4,00	70,00
TOTAL				1.680,00

Lote				
005 Lote 005				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044327	BALANÇO 2 LUG. NÚMERO 01 - TAM. APROX C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	310,00

044328	BALANÇO 2 LUG. NR 01 - TAM. APROX C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE	UN	1,00	430,00
--------	--	----	------	--------



Município de Capanema

Solicitação 83/2015

Termo de Referência

000001

Página:2

LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.

TOTAL 740,00

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044329	BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	308,00	308,00
044330	BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	430,00	430,00

TOTAL 738,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044331	BALANÇO 3 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	420,00	420,00
044332	BALANÇO 3 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	576,00	576,00

TOTAL 996,00

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044333	BALANÇO 3 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	420,00	420,00
044334	BALANÇO 3 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	576,00	576,00

TOTAL 996,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044335	BALANÇO VAI-E-VEI 4 LUG - TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE PARA O SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR, 10M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, TINTA.	UN	1,00	332,00	332,00
044336	BALANÇO VAI-E-VEI 4 LUG - TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA TÁBUA, REMOÇÃO DO SISTEMA DE	UN	1,00	499,00	499,00



Município de Capanema

Solicitação 83/2015

Termo de Referência

000005

Equilíbrio

Página:3

ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.

TOTAL 831,00

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044337	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	480,00	480,00
044338	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	679,00	679,00
TOTAL					1.159,00

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044339	CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 80 RIPAS DE 0,80 X 0,10 X 0,025 PARA CERCA DE PROTEÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CALHA DO ESCORREGADOR, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA AS MADEIRAS, TRÊS CORES.	UN	1,00	376,00	376,00
044340	CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA MADEIRA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA ESCADA E REPINTURA, REMOÇÃO DO ESCORREGADOR EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO. PINTURA DA BASE EM ALVENARIA.	UN	1,00	519,00	519,00
TOTAL					895,00

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044341	ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 3 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	UN	1,00	120,00	120,00
044342	ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	294,00	294,00
TOTAL					414,00

Lote

013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044343	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 6 CHAPAS XADREZ DE 0,11X0,36 PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DEGRAUS DA ESCADAS POR DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, TINTA.	UN	1,00	326,00	326,00
044344	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA PARA REMOÇÃO DA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DA CALHA, E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	445,00	445,00
TOTAL					771,00

Lote

014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044345	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, 4 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4	UN	1,00	365,00	365,00



Município de Capanema

Solicitação 83/2015

Termo de Referência

000000

Especificação

Página:4

PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.

044346	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	490,00	490,00
--------	--	----	------	--------	--------

TOTAL 855,00

Lote

015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044347	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	UN	1,00	170,00	170,00
044348	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	374,00	374,00

TOTAL 544,00

Lote

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044349	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	UN	1,00	100,00	100,00
044350	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DAS TRAVESSAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA.	UN	1,00	440,00	440,00

TOTAL 540,00

Lote

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044351	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 BASE EM CHAPA METÁLICA DE 50X70CM, 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA NA CALHA, TINTA.	UN	1,00	226,00	226,00
044352	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO E DA BASE SUPERIOR COM OS CANTOS OVALIZADOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	339,00	339,00

TOTAL 565,00

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044353	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX C..4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UN	1,00	168,00	168,00
044354	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX C..4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL DE CONCRETO PARA REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE E REALIZAÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UN	1,00	288,00	288,00

TOTAL 456,00

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044355	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	UN	1,00	190,00	190,00
044356	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M,	UN	1,00	418,00	418,00



Município de Capanema

Solicitação 83/2015

Termo de Referência

11/0007

Página:5

PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.

TOTAL 608,00

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044357	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8,8M DE FERRO MACIÇO ½ PARA OS 4 CABOS, 9 M DE TUBO QUADRADO 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INFERIOR DO BALANÇO, TINTA.	UN	1,00	357,00	357,00
044358	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DOS CABOS E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS APODRECIDOS DA BASE, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	509,00	509,00

TOTAL 866,00

Lote

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044359	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 6 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	UN	1,00	349,00	349,00
044360	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	626,00	626,00

TOTAL 975,00

Lote

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044361	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 5 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	UN	2,00	165,00	330,00
44362	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	2,00	359,00	718,00

TOTAL 1.048,00

Lote

023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044363	TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 2 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	UN	1,00	132,00	132,00
044364	TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	390,00	390,00

TOTAL 522,00

Lote

024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044365	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	512,00	512,00



Município de Capanema

Solicitação 83/2015

Termo de Referência

000000

Emissão:

Página:6

044366	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 4 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	733,00	733,00
--------	---	----	------	--------	--------

TOTAL 1.245,00

Lote

025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044367	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	325,00	325,00
044368	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	433,00	433,00

TOTAL 758,00

Lote

026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044369	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX. C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	UN	2,00	80,00	160,00
044370	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX. C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	2,00	258,00	516,00

TOTAL 676,00

Lote

027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044371	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO, 2 TUBOS 7/8 PARA OS PEGA-MÃO, 2 CHAPAS METÁLICAS DE 20X30, 12 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, TINTA.	UN	1,00	289,00	289,00
044372	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	465,00	465,00

TOTAL 754,00

Lote

028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044373	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 2 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	325,00	325,00
044374	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	424,00	424,00

TOTAL 749,00



Município de Capanema

Solicitação 83/2015

Termo de Referência

000000

Equipe

Página:7

Lote

029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044375	BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 TUBOS DE 2"X1,50MM PARA AS PERNAS, 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	480,00	480,00
044376	BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	632,00	632,00
TOTAL					1.112,00

Lote

030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044377	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 7 TÁBUAS DE ITAÚBA DE 1MX0,20X0,025M 28 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 7/8X1,50MM PARA COLOCAÇÃO EMBaixo DOS ASSENTOS PARA REFORÇAR, 2 ROLAMENTOS, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA EM TRÊS CORES.	UN	1,00	461,00	461,00
044378	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE 7 ASSENTOS EM TÁBUA, INCLUSÃO DA REFORÇO EM TUBO METÁLICO EMBaixo DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DOS EIXO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE NAS PARTES METÁLICAS, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	642,00	642,00
TOTAL					1.103,00

Lote

031 Lote 031

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044379	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 1 CALHA DE 2,50MX0,40MX1,50MM, 1 BASE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA DE 40X50CM. TINTA	UN	1,00	325,00	325,00
044380	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL REMOÇÃO DA CALHA EM MADEIRA E INCLUSÃO DE CALHA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	557,00	557,00
TOTAL					882,00

Lote

032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044381	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 16 PARAFUSOS 5/16X2" COM PORCA TRAVANTE PARA OS ASSENTOS, 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ITAÚBA DE 220X30CM PARA ASSENTOS, 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO. TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.	UN	1,00	276,00	276,00
044382	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS EM MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	407,00	407,00
TOTAL					683,00

TOTAL GERAL 38.461,00



Município de Capanema

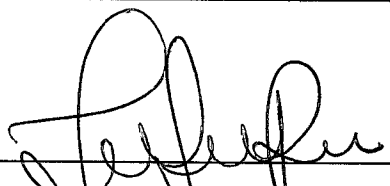
Solicitação 000000015

Termo de Referência

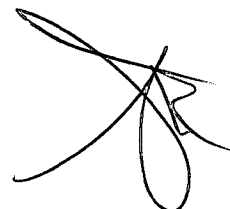
1300010

EQUIPADO

Página:8



JACQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER
Secr. Municipal de Educação, Cultura e Esportes





000011

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013.

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Matrícula Nº 2442-1.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame devido à necessidade de equipar as salas de aulas, e reformar os parques infantis de determinadas Escolas Municipais de Capanema – PR, visando cada vez mais o bem estar, a segurança, a diversão e a melhoria na qualidade de ensino aos alunos que frequentam estes locais de ensino.

4.2. Os preços máximos da licitação foram definidos a partir dos menores preços obtidos de orçamentos fornecidos com empresas distintas, conforme segue em anexo ao Projeto Básico.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43882	LÂMINA DE QUADRICULADA,	LOUSA BRANCA, PRODUZIDA NO	7,00	UN	420,00	2.940,00



000012

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.				
2	44256	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	7,00	UN	230,00	1.610,00
TOTAL						4.550,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43883	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	8,00	UN	420,00	3.360,00
2	44257	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	8,00	UN	230,00	1.840,00
TOTAL						5.200,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43884	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	7,00	UN	420,00	2.940,00
2	44258	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	7,00	UN	230,00	1.610,00
TOTAL						4.550,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43975	PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.	4,00	UN	350,00	1.400,00
2	44259	INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	4,00	UN	70,00	280,00
TOTAL						1.680,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44327	BALANÇO 2 LUG. NÚMERO 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL	1,00	UN	310,00	310,00



001012

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.				
2	44328	BALANÇO 2 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	430,00	430,00
TOTAL						740,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44329	BALANÇO 2 LUG. NR 02– TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	308,00	308,00
2	44330	BALANÇO 2 LUG. NR 02– TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	430,00	430,00



000011

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

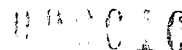
TOTAL						738,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44331	BALANÇO 3 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	420,00	420,00
2	44332	BALANÇO 3 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	576,00	576,00
TOTAL						996,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44333	BALANÇO 3 LUG. NR 02 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MINICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	420,00	420,00
2	44334	BALANÇO 3 LUG. NR 02 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MINICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO	1,00	UN	576,00	576,00



000015

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.				
TOTAL						996,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44335	BALANÇO VAI-E-VEI 4 LUG – TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM “U”, 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2”1/2 COM PORCA TRAVANTE PARA O SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR, 10M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, TINTA.	1,00	UN	332,00	332,00
2	44336	BALANÇO VAI-E-VEI 4 LUG – TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA TÁBUA, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	499,00	499,00
TOTAL						831,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44337	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM “U”, 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2”1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO	1,00	UN	480,00	480,00



Setor de Licitações

		METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.				
2	44338	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	679,00	679,00
TOTAL						1.159,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44339	CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 80 RIPAS DE 0,80 X 0,10 X 0,025 PARA CERCA DE PROTEÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CALHA DO ESCORREGADOR, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA AS MADEIRAS, TRÊS CORES.	1,00	UN	376,00	376,00
2	44340	CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA MADEIRA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA ESCADA E REPINTURA, REMOÇÃO DO ESCORREGADOR EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO. PINTURA DA BASE EM ALVENARIA.	1,00	UN	519,00	519,00
TOTAL						895,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44341	ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA	1,00	UN	120,00	120,00





000017

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		PINTURA, 3 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.				
2	44342	ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	294,00	294,00
TOTAL						414,00
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44343	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 6 CHAPAS XADREZ DE 0,11X0,36 PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DEGRAUS DA ESCADAS POR DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, TINTA.	1,00	UN	326,00	326,00
2	44344	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA PARA REMOÇÃO DA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DA CALHA, E DOS DEFGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	445,00	445,00
TOTAL						771,00
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44345	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, 4 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	1,00	UN	365,00	365,00



000018

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

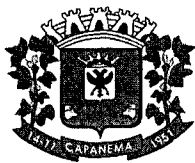
2	44346	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	490,00	490,00
TOTAL						855,00
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44347	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	1,00	UN	170,00	170,00
2	44348	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	374,00	374,00
TOTAL						544,00
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44349	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	1,00	UN	100,00	100,00
2	44350	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DAS TRAVESSAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA.	1,00	UN	440,00	440,00



11/01/20

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

TOTAL						540,00
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44351	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 BASE EM CHAPA METÁLICA DE 50X70CM, 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA NA CALHA, TINTA.	1,00	UN	226,00	226,00
2	44352	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO E DA BASE SUPERIOR COM OS CANTOS OVALIZADOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	339,00	339,00
TOTAL						565,00
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44353	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C..4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO.	1,00	UN	168,00	168,00
2	44354	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C..4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL DE CONCRETO PARA REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE E REALIZAÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	1,00	UN	288,00	288,00
TOTAL						456,00
LOTE: 19 - Lote 019						



000000

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44355	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX. DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	1,00	UN	190,00	190,00
2	44356	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX. DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	418,00	418,00
TOTAL						608,00

LOTE: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44357	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8,8M DE FERRO MACIÇO 1/2 PARA OS 4 CABOS, 9 M DE TUBO QUADRADO 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INFERIOR DO BALANÇO, TINTA.	1,00	UN	357,00	357,00
2	44358	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DOS CABOS E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS APODRECIDOS DA BASE, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	509,00	509,00
TOTAL						866,00

LOTE: 21 - Lote 021



000021

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44359	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 6 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	1,00	UN	349,00	349,00
2	44360	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	626,00	626,00
TOTAL						975,00
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44361	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 5 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	2,00	UN	165,00	330,00
2	44362	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	2,00	UN	359,00	718,00
TOTAL						1.048,00
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1100022

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	44363	TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 2 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	1,00	UN	132,00	132,00
2	44364	TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	390,00	390,00
TOTAL						522,00
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44365	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	512,00	512,00
2	44366	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 4 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	733,00	733,00
TOTAL						1.245,00
LOTE: 25 - Lote 025						



000023

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44367	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM “U”, 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2”1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	325,00	325,00
2	44368	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	433,00	433,00
TOTAL						758,00
LOTE: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44369	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX. C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO; TINTA.	2,00	UN	80,00	160,00
2	44370	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX. C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	2,00	UN	258,00	516,00
TOTAL						676,00
LOTE: 27 - Lote 027						



000004

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44371	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO, 2 TUBOS 7/8 PARA OS PEGA-MÃO, 2 CHAPAS METÁLICAS DE 20X30, 12 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, TINTA.	1,00	UN	289,00	289,00
2	44372	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	465,00	465,00
TOTAL						754,00
LOTE: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44373	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 2 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	325,00	325,00
2	44374	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO	1,00	UN	424,00	424,00



1100025

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.				
TOTAL						749,00
LOTE: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44375	BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 TUBOS DE 2"X1,50MM PARA AS PERNAS, 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	480,00	480,00
2	44376	BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	632,00	632,00
TOTAL						1.112,00
LOTE: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44377	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX. DIAM 2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 7 TÁBUAS DE ITAÚBA DE 1MX0,20X0,025M 28 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 7/8X1,50MM PARA COLOCAÇÃO EMBAIXO DOS ASSENTOS PARA REFORÇAR, 2	1,00	UN	461,00	461,00



000000

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		ROLAMENTOS, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA EM TRÊS CORES.				
2	44378	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE 7 ASSENTOS EM TÁBUA, INCLUSÃO DA REFORÇO EM TUBO METÁLICO EMBAIXO DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DOS EIXO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE NAS PARTES METÁLICAS, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	642,00	642,00
TOTAL						1.103,00
LOTE: 31 - Lote 031						
lte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade de	Preço máximo	Preço máximo total
1	44379	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1”X1,50MM PARA CORRIMÃO, 1 CALHA DE 2,50MX0,40MX1,50MM, 1 BASE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA DE 40X50CM. TINTA	1,00	UN	325,00	325,00
2	44380	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL REMOÇÃO DA CALHA EM MADEIRA E INCLUSÃO DE CALHA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	557,00	557,00
TOTAL						882,00
LOTE: 32 - Lote 032						
lte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade de	Preço máximo	Preço máximo total
1	44381	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE	1,00	UN	276,00	276,00



11.007

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 16 PARAFUSOS 5/16X2" COM PORCA TRAVANTE PARA OS ASSENTOS, 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ITAÚBA DE 220X30CM PARA ASSENTOS, 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO. TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.				
2	44382	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS EM MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	407,00	407,00
TOTAL						683,00

6. CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A reforma e/ou instalação integral dos objetos deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato, ou seja, a Contratante não precisará elaborar uma solicitação ou requerimento, a própria assinatura do contrato já servirá como uma ordem de compra.

6.2. A Contratada deverá reformar e/ou instalar os objetos nos locais descritos nos lotes do Projeto Básico, ficando sob sua total responsabilidade a retirada dos equipamentos para as reformas e suas posteriores reinstalações, quando for o caso.

6.3. A empresa vencedora ficará obrigada a repor, a suas expensas, os objetos, e/ou refazer os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

6.4. As reformas (somente para os lotes 05 ao 32) deverão ser executadas em oficina própria da Contratada, com seus próprios funcionários e equipamentos, ficando sob sua total responsabilidade qualquer acidente que porventura possa ocorrer com seus funcionários no decorrer dos serviços, responsabilizando-se, também, por qualquer eventualidade que ocorrer durante o frete dos objetos.

6.5. A indicação do local exato para instalação dos objetos ficará a cargo do representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

6.6. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 12 (doze) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



000008

Município de Capanema – PR

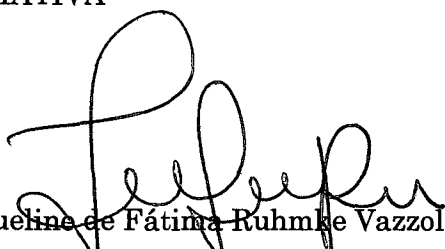
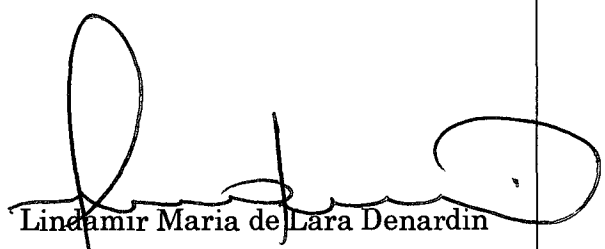
Setor de Licitações

6.7. Os serviços e objetos deverão atender rigorosamente as características estipuladas neste Edital.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Matrícula N° 2442-1.

Capanema, 01/09/2015.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller Secretária de Educação, Cultura e Esportes	 Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LOUSAS BRANCAS, QUADRICULADAS, FABRICADAS EM MATERIAL FÓRMICA E PORTAS INTERNAS A SEREM INSTALADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CLAUDINO LUIZ PIVA, CONCÓRDIA E RACHEL DE QUEIROZ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

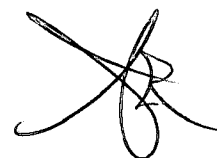
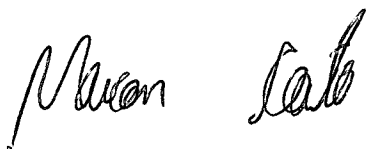
VALIDADE: 2 MESES.

			FORNECEDORES	
PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
LOTE 1				
43882- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7	420,00	2.940,00
44256- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	7	230,00	1.610,00
TOTAL LOTE 01				R\$ 4.550,00

LOTE 2				
43883- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	8	420,00	3360,00
44257- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	UN	8	230,00	1840,00
TOTAL LOTE 2				R\$ 5.200,00
LOTE 3				
43884- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7,00	420,00	2.940,00
44258- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	UN	7,00	230,00	1.610,00
TOTAL LOTE 3				R\$ 4.550,00

LOTE 4				
43975- PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.	UN	4,00	350,00	1.400,00
44259- INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	4,00	70,00	280,00
TOTAL LOTE 4				R\$ 1.680,00

TOTAL GERAL	R\$ 15.980,00
--------------------	----------------------



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Mesul Móveis e Esquadrias Sudoeste LtdaCNPJ: 790387740001-61 E-MAIL: Calderigon@hotmail.comENDEREÇO: Rua Padre Cirilo 2020COMPLEMENTO: - o -BAIRRO: CentroTELEFONE: 046-3552.1555CONTATO: Carlos A. DorigonCIDADE: CapanemaUF: Paraná

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LOUSAS BRANCAS, QUADRICULADAS, FABRICADAS EM MATERIAL FÓRMICA E PORTAS INTERNAS A SEREM INSTALADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CLAUDINO LUIZ PIVA, CONCÓRDIA E RACHEL DE QUEIROZ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 2 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
43882- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7	420,00	2.940,00
44256- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	7	230,00	1.610,00
LOTE 02				
43883- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	8	420,00	3.360,00
44257- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	UN	8	230,00	1.840,00
LOTE 03				
43884- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7	420,00	2.940,00
44258- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	UN	7	230,00	1.610,00
LOTE 04				
43975- PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 1,20M X 2,10M, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM	UN	4	350,00	1.400,00

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA - ME

RUA PADRE CIRILO, S/N
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.				
44259- INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	4	70,00	280,00
TOTAL			R\$ 15.980,00	

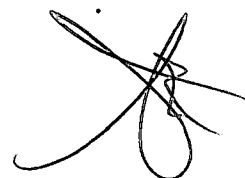
O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

79.038.774/0001-61

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA - ME

RUA PADRE CIRILO, S/N
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GERVASIO SCHONHALZ & CIA LTDA

CNPJ: 12.958.168/0001-93 E-MAIL: _____

ENDEREÇO: RUA JOSE ARNOLDO HINTERHOLZ, Nº 73,-Ba. INDUSTRIAL

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: INDUSTRIAL

TELEFONE: 46-3555-1337 CONTATO: c/GERVASIO

CIDADE: PLANALTO UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LOUSAS BRANCAS, QUADRICULADAS, FABRICADAS EM MATERIAL FÓRMICA E PORTAS INTERNAS A SEREM INSTALADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CLAUDINO LUIZ PIVA, CONCÓRDIA E RACHEL DE QUEIROZ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

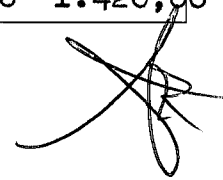
MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 2 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
43882- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7	425,00	2.975,00
44256- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	7	245,00	1.715,00
LOTE 02				
43883- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	8	425,00	3.400,00
44257- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	UN	8	245,00	1.960,00
LOTE 03				
43884- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7	425,00	2.975,00
44258- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	UN	7	245,00	1.715,00
LOTE 04				
43975- PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM	UN	4	355,00	1.420,00



FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.				
44259- INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	4	120,00	480,00
TOTAL			R\$ 16.640,00	

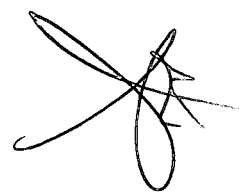
12.958.168/0001-93

GERVASIO SCHONHALZ
& CIA. LTDA.

R. JOSÉ ARNOLDO HINTERHOLZ, 73
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O
MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO
EM TODAS AS FOLHAS.



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JANDIRA I.G. DALLABETHA MECNPJ: 02.015.606/0001-26 E-MAIL: pedroadones@gmail.comENDEREÇO: Rua Alagoas 2585COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Santa CruzTELEFONE: 46-99162597CONTATO: Jandira e/ou AntonioCIDADE: CapanemaUF: Pr.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LOUSAS BRANCAS, QUADRICULADAS, FABRICADAS EM MATERIAL FÓRMICA E PORTAS INTERNAS A SEREM INSTALADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CLAUDINO LUIZ PIVA, CONCÓRDIA E RACHEL DE QUEIROZ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 2 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
43882- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7	435,00	3.045,00
44256- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	7	250,00	1.750,00
LOTE 02				
43883- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	8	435,00	3.480,00
44257- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	UN	8	250,00	2.000,00
LOTE 03				
43884- LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7	435,00	3.045,00
44258- INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	UN	7	250,00	1.750,00
LOTE 04				
43975- PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM	UN	4	360,00	1.440,00

02015606/0001-26

JANDIRA I. G. DALLABETHA

FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.				
44259- INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	4	75,00	300,00
TOTAL			R\$ 16.810,00	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

02015606/0001-26
 JANDIRA J. G. DALLABETHA
 Rua Augusto, 8/8
 85700-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE BRINQUEDOS JÁ EXISTENTES E QUE ESTÃO NECESSITANDO DE REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CLAUDINO LUIZ PIVA, RACHEL DE QUEIROZ E CONCÓRDIA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 3 MESES.

FORNECEDORES

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTD	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	MÉDIA	TOTAL
LOTE 1 - BALANÇO 2 LUG. NÚMERO 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.					
44327- BALANÇO 2 LUG. NÚMERO 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1	310,00	310,00	310,00
44328- BALANÇO 2 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1	430,00	430,00	430,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 740,00

LOTE 2 - BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C.2,50MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.

44329- BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C.2,50MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1	308,00	308,00	308,00
44330- BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C.2,50MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1	430,00	430,00	430,00
TOTAL LOTE 2					R\$ 738,00

LOTE 3 - BALANÇO 3 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.3,00MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.

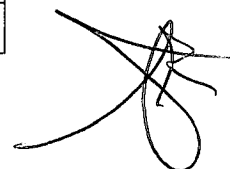
44331- BALANÇO 3 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.3,00MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1	420,00	420,00	420,00
---	----	---	--------	--------	--------

44332- BALANÇO 3 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.3,00MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	576,00	576,00	576,00
TOTAL LOTE 3					R\$ 996,00

LOTE 4 - BALANÇO 3 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.3,00MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.					
44333- BALANÇO 3 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.3,00MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	420,00	420,00	420,00
44334- BALANÇO 3 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.3,00MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	576,00	576,00	576,00
TOTAL LOTE 4					R\$ 996,00

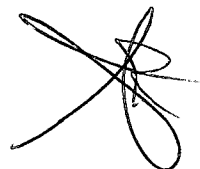
LOTE 5 - BALANÇO VAI-E-VEM 4 LUG - TAM. APROX. C.3,50MXL1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.					
44335- BALANÇO VAI-E-VEM 4 LUG - TAM. APROX. C.3,50MXL1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE PARA O SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR, 10M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, TINTA.	UN	1,00	332,00	332,00	332,00
44336- BALANÇO VAI-E-VEM 4 LUG - TAM. APROX. C.3,50MXL1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA TÁBUA, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	499,00	499,00	499,00
TOTAL LOTE 5					R\$ 831,00

LOTE 6 - BALANÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.4,00MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.					
44337- BALANÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.4,00MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	480,00	480,00	480,00
44338- BALANÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.4,00MXL1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	679,00	679,00	679,00
TOTAL LOTE 6					R\$ 1.159,00



LOTE 7 - CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.					
44339- CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 80 RIPAS DE 0,80 X 0,10 X 0,025 PARA CEFCA DE PROTEÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CALHA DO ESCORREGADOR DE TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA AS MADEIRAS, TINTAS CORES.	UN	1,00	376,00	376,00	376,00
44340- CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA MADEIRA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA ESCADA E REPINTURA, REMOÇÃO DO ESCORREGADOR EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO E PINTURA DA BASE EM ALVENARIA.	UN	1,00	519,00	519,00	519,00
TOTAL LOTE 7					R\$ 895,00
LOTE 8 - ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.					
44341- ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 3 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	UN	1	120,00	120,00	120,00
44342- ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1	294,00	294,00	294,00
TOTAL LOTE 8					R\$ 414,00
LOTE 9 - ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.					
44343- ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 6 CHAPAS XADREZ DE 0,11X0,11 PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DEGRAUS DA ESCADA, 10 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, TINTA.	UN	00	326,00	326,00	326,00
44344- ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA PARA REMOÇÃO DA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DA CALHA E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	00	445,00	445,00	445,00
TOTAL LOTE 9					R\$ 771,00

LOTE 10 - FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.					
44345- FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, 1 TUBO METÁLICO DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	UN	00	365,00	365,00	365,00
44346- FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	UN	00	490,00	490,00	490,00
TOTAL LOTE 10					R\$ 855,00



LOTE 11 - CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.					
44347- CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: ROLOS, GRAXA, TINTA.	UN	1	170,00	170,00	170,00
44348- CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	1	374,00	374,00	374,00
TOTAL LOTE 11					R\$ 544,00
LOTE 12 - PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.					
44349- PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA	UN	00	100,00	100,00	100,00
44350- PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DAS TRAVESSEIRAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA.	UN	00	440,00	440,00	440,00
TOTAL LOTE 12					R\$ 540,00

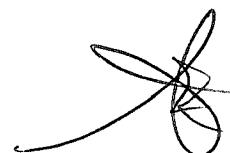
LOTE 13 - ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					
44351- ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: BASE EM CHAPA METÁLICA DE 50X70CM, 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA NA CALHA, TINTA.	UN	00	226,00	226,00	226,00
44352- ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO E DA BASE SUPERIOR COM V-CANTOS OVALIZADOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	00	339,00	339,00	339,00
TOTAL LOTE 13					R\$ 565,00
LOTE 14 - TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C.4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					
44353- TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C.4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA, ESMALTE SINTÉTICO.	UN	1	168,00	168,00	168,00
44354- TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C.4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL DE CONCRETO PARA REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE E REALIZAÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UN	1	288,00	288,00	288,00
TOTAL LOTE 14					R\$ 456,00
LOTE 15 - CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX. DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					

44355- CARROSSEL GRANDE - TAM. 1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8 M DE TUBO QUICHA 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INTERIOR DO BALANÇO, TINTA.	UN	00	190,00	190,00	190,00
44356- CARROSSEL GRANDE - TAM. 1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA E REINSTALAÇÃO.	UN	00	418,00	418,00	418,00
TOTAL LOTE 15					R\$ 608,00

LOTE 16 - BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. - TAM. 2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					
44357- BALANÇO TERRAÇO 4 LUG - TAM. 2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8 M DE TUBO QUICHA 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INTERIOR DO BALANÇO, TINTA.	UN	00	357,00	357,00	357,00
44358- BALANÇO TERRAÇO 4 LUG - TAM. 2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DOS CABOS E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS APODRECIDOS DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	00	509,00	509,00	509,00
TOTAL LOTE 16					R\$ 866,00

LOTE 17 - FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. 2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					
44359- FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. 2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 5 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 5 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	UN		349,00	349,00	349,00
44360- FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. 2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA ESCADA, REINSTALAÇÃO.	UN		626,00	626,00	626,00
TOTAL LOTE 17					R\$ 975,00

LOTE 18 - ESCALADA 9 DEGRAUS - TAM. 0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					
44361- ESCALADA 9 DEGRAUS - TAM. 0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 5 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 5 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	UN	00	165,00	165,00	330,00
44362- ESCALADA 9 DEGRAUS - TAM. 0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	00	359,00	359,00	718,00
TOTAL LOTE 18					R\$ 1.048,00



LOTE 19 - TREPA TREPA – TAM. APPROX. C.0,40MXL0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					
44363- TREPA TREPA – TAM. APPROX. C.0,40MXL0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 2 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	UN	132,00	132,00	132,00	132,00
44364- TREPA TREPA – TAM. APPROX. C.0,40MXL0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	390,00	390,00	390,00	390,00
TOTAL LOTE 19					R\$ 522,00
LOTE 20 - BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APPROX. C.5,00MXL1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					
44365- BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APPROX. C.5,00MXL1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 12 CHAVILHAS DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	512,00	512,00	512,00	512,00
44366- BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APPROX. C.5,00MXL1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 4 ASSENTOS NOVOS, TIPO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES, 5,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	733,00	733,00	733,00	733,00
TOTAL LOTE 20					R\$ 1.245,00
LOTE 21 - BALANÇO 2 LUG – TAM. APPROX. C.3,00MXL1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					
44367- BALANÇO 2 LUG – TAM. APPROX. C.3,00MXL1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6 CHAVILHAS DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	325,00	325,00	325,00	325,00
44368- BALANÇO 2 LUG – TAM. APPROX. C.3,00MXL1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS, TIPO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES, 5,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	433,00	433,00	433,00	433,00
TOTAL LOTE 21					R\$ 758,00

LOTE 22 - CAVALINHO DE MOLA – TAM. APPROX. C.0,80MXL0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					
44369- CAVALINHO DE MOLA – TAM. APPROX. C.0,80MXL0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	UN	80,00	80,00	160,00	160,00
44370- CAVALINHO DE MOLA – TAM. APPROX. C.0,80MXL0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	258,00	258,00	516,00	516,00

TOTAL LOTE 22					R\$ 676,00
LOTE 23 - GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.					
44371- GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO, 2 TUBOS 7/8" PARA OS PEGA-MÃO, 2 CHAPAS METÁLICAS DE 20X30, 12 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, TINTA	UN		289,00	289,00	289,00
44372- GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REFINAÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN		465,00	465,00	465,00
TOTAL LOTE 23					R\$ 754,00
LOTE 24 - BALANÇO 2 LUG. – TAM. APROX. C.2,20MXL1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.					
44373- BALANÇO 2 LUG. – TAM. APROX. C.2,20MXL1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 1 DUTOS CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 2 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	30	325,00	325,00	325,00
44374- BALANÇO 2 LUG. – TAM. APROX. C.2,20MXL1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS, REFORMA DO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS, ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	30	424,00	424,00	424,00
TOTAL LOTE 24					R\$ 749,00

LOTE 25 - BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.					
44375- BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBOS DE 2"X1,50MM PARA AS PERNAS, 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	30	480,00	480,00	480,00
44376- BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS, REFORMA DO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS, ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	30	632,00	632,00	632,00
TOTAL LOTE 25					R\$ 1.112,00
LOTE 26 - CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX. C.2,20MXCIRC.6,90M X 0,9M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.					

44377- CARROSSEL GRANDE 7 LUG. - TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 7 TÁBUAS DE ITAÚBA DE 1MX0,20X0,025M 28 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16X1 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 7/8X1,50MM PARA COLOCAÇÃO E BAIXOS DOS ASSENTOS PARA REFORÇAR, 2 ROLAMENTOS, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA EM TRÊS CORES	UN		461,00	461,00	461,00
44378- CARROSSEL GRANDE 7 LUG. - TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE 7 ASSENTOS EM TÁBUA, INCLUSÃO DA REFORÇO EM TUBO METÁLICO EMBAIXO DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE NAS PARTES METÁLICAS, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN		642,00	642,00	642,00
TOTAL LOTE 26					R\$ 1.103,00
LOTE 27 - ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.					
44379- ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 1 CALHA DE 2,50MX0,40MX1,50MM, 1 BASE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA DE 40X50CM. TINTA	UN	10	325,00	325,00	325,00
44380- ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DA TÁBUA EM MADEIRA E INCLUSÃO DE CALHA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	10	557,00	557,00	557,00
TOTAL LOTE 27					R\$ 882,00

LOTE 28 - GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.					
44381- GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 30 PARAFUSOS 5/16X2" COM PORCA TRAVANTE PARA OS ASSENTOS, 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ITAÚBA DE 22X4X2" PARA ASSENTOS, 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.	UN	10	276,00	276,00	276,00
44382- GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIMPEZA E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL DOS ASSENTOS EM MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	10	407,00	407,00	407,00
TOTAL LOTE 28					R\$ 683,00

TOTAL GERAL	R\$ 22.481,00
-------------	---------------

Marcos Cab

[Assinatura]

000044

ESQUADRIAS DE METAL GUOLO

RAZÃO SOCIAL: EDER GUOLO

CNPJ: 17.174.337/0001-18

END: RUA AQUILES GIRARDI, 151 B. N. SRA APARECIDA

TEL: (46) 9936-7994

CEP: 85.601-811

FRANCISCO BELTRÃO-PR

À Prefeitura Municipal de Capanema

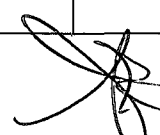
Secretaria de Educação

Cidade: Capanema

Tel: (46) 3552-1499

ORÇAMENTO DE REFORMA DOS BRINQUEDOS

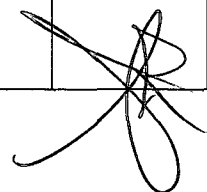
Item	Qtde	Descrição dos Serviços	Vlr Material	Vlr Serviço
1	1	Balanço 2 Lug. NR1 – Tam. aprox. C.2,50mxL.1,30mxA.1,90m, Material: 4 Vigas em “U”, 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	360,00	430,00
2	1	Balanço 2 Lug. NR2– Tam. aprox. C.2,50mxL.1,30mxA.1,90m, Material: 4 Vigas em “U”, 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	360,00	430,00
3	1	Balanço 3 Lug. NR1 – Tam. aprox. C.3,00mxL.1,30mxA.1,90m, Material: 6 Vigas em “U”, 6 buchas metálicas, 6 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 10,20m de correntes galvanizadas 5,5mm, 4 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 3 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	550,00	576,00
4	1	Balanço 3 Lug. NR2 – Tam. aprox. C.3,00mxL.1,30mxA.1,90m, Material: 6 Vigas em “U”, 6 buchas metálicas, 6 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 10,20m de correntes galvanizadas 5,5mm, 4 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 3 assentos novos estilo cadeirinha,	550,00	576,00



		substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.		
5	1	Balanço Vai-e-vem 4 Lug – Tam. aprox. C.3,50mxL.1,50mxA.2,20m, Material: 8 Vigas em “U”, 8 buchas metálicas, 8 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante para o sistema superior e inferior, 10m de correntes galvanizadas 5,5mm, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e da tábua, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, substituição das correntes 4,5mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	440,00	499,00
6	1	Balanço 4 Lug. – Tam. aprox. C.4,00mxL.1,30mxA.1,90m, Material: 8 Vigas em “U”, 8 buchas metálicas, 8 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante para o sistema superior e inferior, 10m de correntes galvanizadas 5,5mm, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e da tábua, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, substituição das correntes 4,5mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	620,00	679,00
7	1	Casinha – Tam. aprox. C.2,00mxL.2,00mxA.2,50m, Material: 80 ripas de 0,80 x 0,10 x 0,025 para cerca de proteção, substituição da calha do escorregador, tinta em esmalte sintético para as madeiras, três cores. Serviço: Serviço de lixamento da madeira da estrutura principal e da escada e repintura, remoção do escorregador existente e substituição por um novo. Pintura da base em alvenaria.	438,00	519,00
8	1	Escalada 9 Degraus– Tam. aprox. C.0,45mxL.0,45mxA.1,90m, Material: tinta para pintura, 3 varetas de solda para reforçar. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos degraus, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	150,00	312,00
9	1	Escorregador Pequeno – Tam. aprox. C.2,50mxL.0,40mxA.1,20m, Material: 2 tubos de 1”x1,50mm para corrimão, 6 chapas xadrez de 0,11x0,36 para substituição dos degraus da escadas por degraus antiderrapantes, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e da calha para remoção da pintura, substituição corrimão da calha, e dos degraus, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	385,00	445,00
10	1	Forte Fronteira Pequeno – Tam. aprox. C.2,30mxL.0,33mxA.1,10m, Material: 2 tubos de 1”x1,50mm para corrimão de segurança da calha, 4 tubos metálicos de 1”1/4 para fechamento do alambrado superior, 1 calha metálica de 2,50x0,40mx1,50mm, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e substituição da calha, confecção do corrimão da calha aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática na calha, reinstalação.	424,00	504,00
11	1	Carrossel Pequeno – Tam. aprox. Diam.1,60mxCirc.5,02mxA.0,75m, Material: 2 rolamentos, graxa, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos assentos, lubrificação do eixo e substituição dos rolamentos, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	200,00	374,00
12	1	Passarela Horizontal – Tam. aprox. C.2,00mxL.0,45mxA.1,60m, Material: tinta.	135,00	463,00

		Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e das travessas, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura.		
13	1	Escorregador Pequeno – Tam. aprox. C.2,50mxL.0,40mxA.1,00m, Material: 1 base em chapa metálica de 50x70cm, 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão de segurança na calha, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e da calha, confecção do corrimão e da base superior com os cantos ovalizados, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	375,00	434,00
14	1	Túnel Lúdico – Tam. aprox. C.4,00mxCirc.3,14 / 2,51mxA.1,00m, Material: tinta em esmalte sintético. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal de concreto para remoção da pintura existente e realização de pintura em esmalte sintético.	180,00	302,00
15	1	Carrossel Grande – Tam. aprox. Diam.1,80mxCirc.5,65mxA.0,90m, Material: 2 rolamentos, graxa, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, lubrificação do eixo e substituição dos rolamentos, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	390,00	418,00
16	1	Balanço Terraço 4 Lug. – Tam. aprox. C.2,00mxL.1,30mxA.1,90m, Material: 8 Vigas em "U", 8 buchas metálicas, 8 parafusos sextavados 3/8x2"1/2 com porca travante, 8,8m de ferro maciço 1/2 para os 4 cabos, 9 m de tubo quadrado 20x20 para substituição da base inferior do balanço, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates dos cabos e substituição do sistema, substituição dos tubos apodrecidos da base, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	428,00	509,00
17	1	Forte Fronteira Pequeno – Tam. aprox. C.2,30mxL.0,33mxA.1,10m, Material: 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão de segurança da escada, 6 tubos metálicos de 1"1/4 para fechamento do alambrado superior, 1 calha metálica de 2,50x0,40mx1,50mm, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e substituição da calha, confecção do corrimão da escada, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática na calha, reinstalação.	526,00	626,00
18	2	Escalada 9 Degraus– Tam. aprox. C.0,45mxL.0,45mxA.1,90m, Material: tinta para pintura, 5 varetas de solda para reforçar. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos degraus, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	380,00	718,00
19	1	Trepa Trepa – Tam. aprox. C.0,40mxL.0,40mxA.1,95m, Material: tinta para pintura, 2 varetas de solda para reforçar. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos degraus, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	132,00	400,00
20	1	Balanço 4 Lug – Tam. aprox. C.5,00mxL.1,30mxA.1,80m, Material: 8 Vigas em "U", 8 buchas metálicas, 8 parafusos sextavado 3/8x2"1/2 com porca travante, 13,6m de correntes galvanizadas 5,5mm, 5 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo	633,00	733,00

		sistema, fabricação de 4 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.		
21	1	Balanço 2 Lug – Tam. aprox. C.3,00mxL.1,30mxA.1,80m, Material: 4 Vigas em “U”, 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	395,00	433,00
22	2	Cavalinho de Mola – Tam. aprox. C.0,80mxL.0,15mxA.0,50m, Material: tinta Serviço: Serviço de lixamento e reforma da estrutura principal, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção e transporte para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	220,00	602,00
23	1	Gangorra 6 Lug. – Tam. aprox. C.2,55mxL.2,40mxA.0,55m, Material: 1 tubo 2” para sistema de propulsão, 2 tubos 7/8 para os pega-mão, 2 chapas metálicas de 20x30, 12 parafusos sextavados 3/8x1”1/2 com porca travante, tinta, Serviço: Serviço de lixamento e reforma da estrutura principal, substituição do sistema de propulsão, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção e transporte para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	424,00	465,00
24	1	Balanço 2 Lug – Tam. aprox. C.2,20mxL.1,30mxA.2,10m, Material: 4 Vigas em “U”, 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 2 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusos do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	404,00	424,00
25	1	Balanço 3 Lug. – Tam. aprox. C.3,20mxL.1,50mxA.2,05m, Material: 4 tubos de 2”x1,50mm para as pernas, 6 Vigas em “U”, 6 buchas metálicas, 6 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 10,20m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusos do novo sistema, fabricação de 3 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	618,00	632,00
26	1	Carrossel Grande 7 Lug. – Tam. aprox. Diam.2,20mxCirc.6,90mxA.0,90m, Material: 7 tábuas de itaúba de 1mx0,20x0,025m 28 parafusos sextavado 5/16x1”1/2 com porca travante, 3 barras de tubo metálico 7/8x1,50mm para colocação embaixo dos assentos para reforçar, 2 rolamentos, tinta em esmalte sintético para madeira em três cores. Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal, fabricação de 7 assentos em tábua, inclusão da reforço em tubo metálico embaixo dos assentos, lubrificação dos eixo,	590,00	642,00



		aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante nas partes metálicas, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.		
27	1	Escorregador Pequeno – Tam. aprox. C.2,50mxL.0,40mxA.1,35m, Material: 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão, 1 calha de 2,50mx0,40mx1,50mm, 1 base superior em chapa metálica de 40x50cm. tinta Serviço: Serviço de lixamento da estrutura principal remoção da calha em madeira e inclusão de calha metálica, substituição corrimão de segurança da calha, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	517,00	557,00
28	1	Gangorra 4 Lug. – Tam. aprox. C.2,55mxL.1,60mxA.0,55m, Material: 16 parafusos 5/16x2" com porca travante para os assentos, 4 peças de madeira de itaúba de 220x30cm para assentos, 1 tubo 2" para sistema de propulsão. Tinta em esmalte sintético para madeira Serviço: Serviço de lixamento e reforma da estrutura principal e dos assentos em madeira, substituição dos parafusos, substituição do sistema de propulsão, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	326,00	407,00
Total				25.259,00

Obs: Orçamento válido por 60 dias.

Prazo de Execução 30 dias.

Agradecemos à preferência.

Francisco Beltrão-Pr, 31 de Julho de 2015.


ESQUADRIAS DE METAL GUOLO





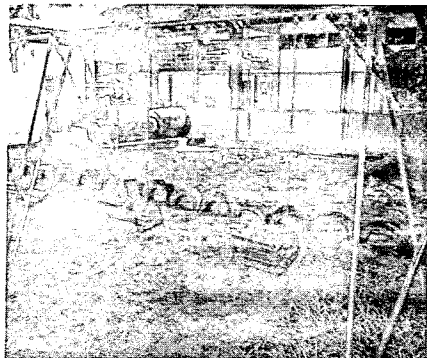
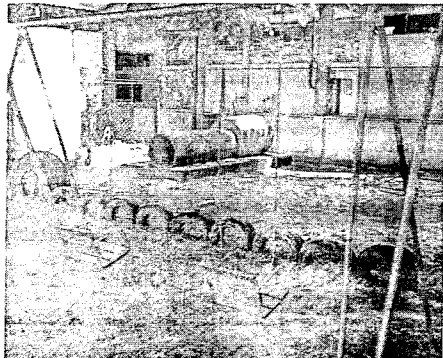
CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E. 90.629.188-69
RUA LUIZ HELLMANN, 96, B. SÃO MIGUEL, DIST. IND. SAÍDA P/L. STA BARBARA
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9972-3806
HOME PAGE: www.bringbel.com.br
E-MAIL: contato@bringbel.com.br

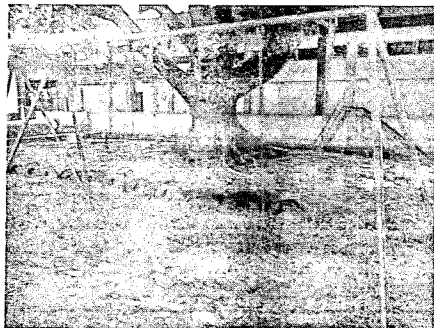
ORÇAMENTO 608/2015

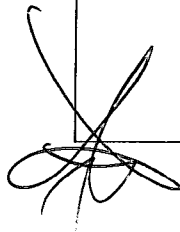
À Prefeitura Municipal de Capanema
Secretaria de Educação
Cidade: Capanema-Pr
E-mail: jaqueline.ruhmke@bol.com.br
Tel: (46) 3552-1499

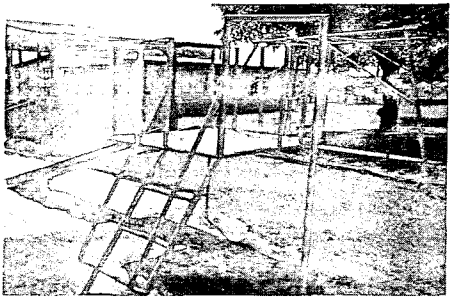
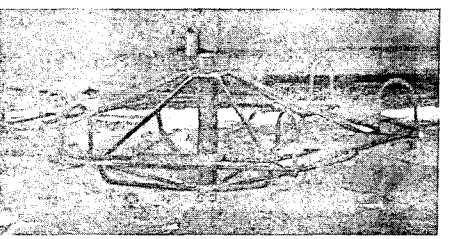
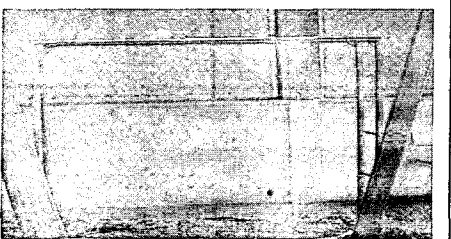
Segue abaixo o orçamento para reforma e recuperação dos brinquedos já existentes nas escolas abaixo relacionadas deste Município.

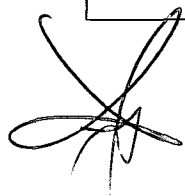
Item	Imagem	Descrição/Especificação do material e da mão-de-obra	Qtde	Valor Material R\$	Valor Mão- de-obra R\$
------	--------	--	------	--------------------------	---------------------------

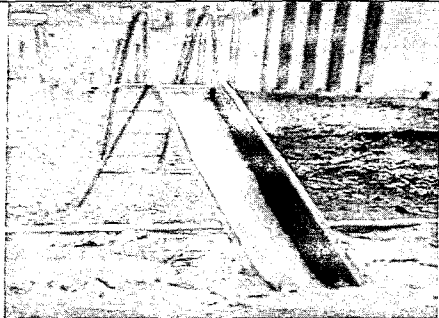
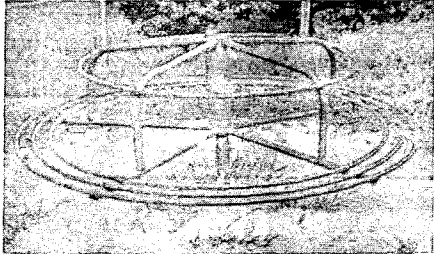
1		Balanço 2 Lug. NR1 – Tam. aprox. C.2,50mxL.1,30mxA.1,90m, Material Utilizado: 4 Vigas em “U”, 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	01	310,00	467,00
2		Balanço 2 Lug. NR2– Tam. aprox. C.2,50mxL.1,30mxA.1,90m, Material Utilizado: 4 Vigas em “U”, 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	01	308,00	462,00

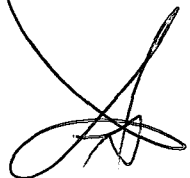
3		Balanço 3 Lug. NR1 – Tam. aprox. C.3,00mxL.1,30mxA.1,90m, Material Utilizado: 6 Vigas em "U", 6 buchas metálicas, 6 parafusos sextavado 3/8x2"1/2 com porca travante, 10,20m de correntes galvanizadas 5,5mm, 4 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 3 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	01	436,00	654,00
4		Balanço 3 Lug. NR2 – Tam. aprox. C.3,00mxL.1,30mxA.1,90m, Material Utilizado: 6 Vigas em "U", 6 buchas metálicas, 6 parafusos sextavado 3/8x2"1/2 com porca travante, 10,20m de correntes galvanizadas 5,5mm, 4 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 3 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	01	436,00	644,00

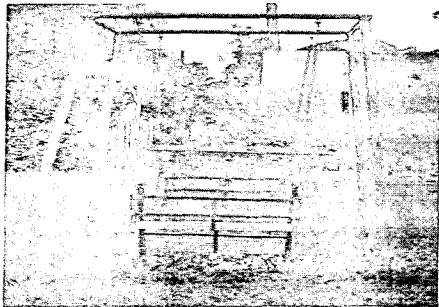
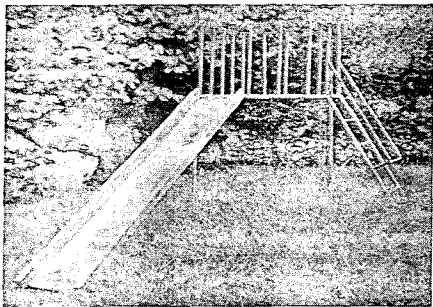
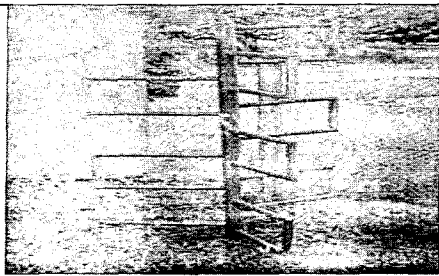


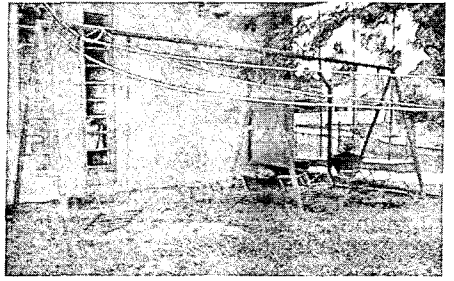
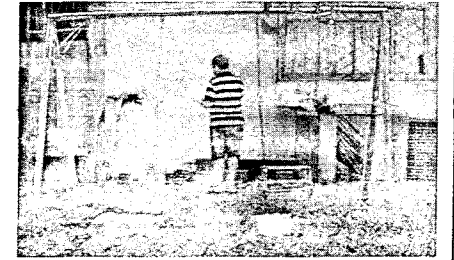
10		Forte Fronteira Pequeno – Tam. aprox. C.2,30mxL.0,33mxA.1,10m, Material Utilizado: 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão de segurança da calha, 4 tubos metálicos de 1"1/4 para fechamento do alambrado superior, 1 calha metálica de 2,50x0,40mx1,50mm, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e substituição da calha, confecção do corrimão da calha aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática na calha, reinstalação.	01	365,00	548,00
11		Carrossel Pequeno – Tam. aprox. Diam.1,60mxCirc.5,02mxA.0,75m, Material Utilizado: 2 rolamentos, graxa, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos assentos, lubrificação do eixo e substituição dos rolamentos, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	01	170,00	395,00
12		Passarela Horizontal – Tam. aprox. C.2,00mxL.0,45mxA.1,60m, Material Utilizado: tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e das travessas, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura.	01	149,00	440,00

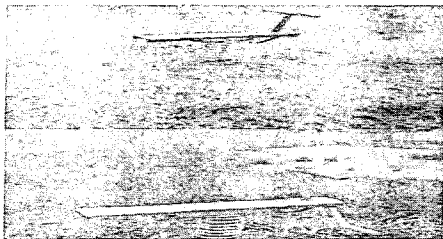
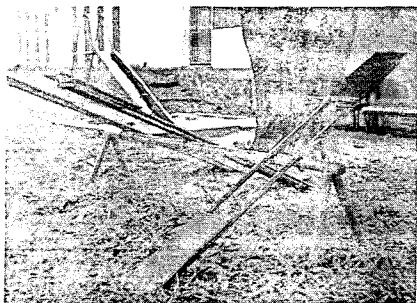


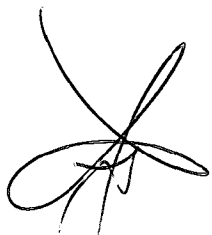
13		Escorregador Pequeno – Tam. aprox. C.2,50mxL.0,40mxA.1,00m, Material Utilizado: 1 base em chapa metálica de 50x70cm, 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão de segurança na calha, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e da calha, confecção do corrimão e da base superior com os cantos ovalizados, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	01	226,00	339,00
14		Túnel Lúdico – Tam. aprox. C..4,00mxCirc.3,14 / 2,51mxA.1,00m, Material Utilizado: tinta em esmalte sintético Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal de concreto para remoção da pintura existente e realização de pintura em esmalte sintético.	01	168,00	306,00
15		Carrossel Grande – Tam. aprox. Diam.1,80mxCirc.5,65mxA:0,90m, Material Utilizado: 2 rolamentos, graxa, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, lubrificação do eixo e substituição dos rolamentos, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	01	190,00	604,00

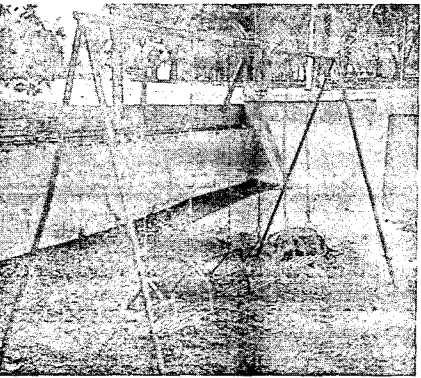


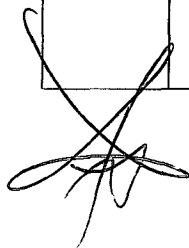
16		Balanço Terraço 4 Lug. – Tam. aprox. C.2,00mxL.1,30mxA.1,90m, Material Utilizado: 8 Vigas em "U", 8 buchas metálicas, 8 parafusos sextavados 3/8x2"1/2 com porca travante, 8,8m de ferro maciço 1/2 para os 4 cabos, 9 m de tubo quadrado 20x20 para substituição da base inferior do balanço, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates dos cabos e substituição do sistema, substituição dos tubos apodrecidos da base, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	01	357,00	536,00
17		Forte Fronteira Pequeno – Tam. aprox. C.2,30mxL.0,33mxA.1,10m, Material Utilizado: 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão de segurança da escada, 6 tubos metálicos de 1"1/4 para fechamento do alambrado superior, 1 calha metálica de 2,50x0,40mx1,50mm, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e substituição da calha, confecção do corrimão da escada, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática na calha, reinstalação.	01	446,00	670,00
18		Escalada 9 Degraus – Tam. aprox. C.0,45mxL.0,45mxA.1,90m, Material Utilizado: tinta para pintura, 5 varetas de solda para reforçar. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos degraus, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	02	380,00	826,00

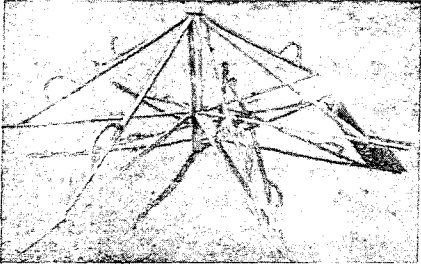
19		Trepa Trepa – Tam. aprox. C.0,40mxL.0,40mxA.1,95m, Material Utilizado: tinta para pintura, 2 varetas de solda para reforçar. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos degraus, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	01	148,00	390,00
20		Balanço 4 Lug c/ 6 pernas – Tam. aprox. C.5,00mxL.1,30mxA.1,80m, Material Utilizado: 8 Vigas em "U", 8 buchas metálicas, 8 parafusos sextavado 3/8x2"1/2 com porca travante, 13,6m de correntes galvanizadas 5,5mm, 5 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 4 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	01	536,00	805,00
21		Balanço 2 Lug – Tam. aprox. C.3,00mxL.1,30mxA.1,80m, Material Utilizado: 4 Vigas em "U", 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2"1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo	01	325,00	488,00

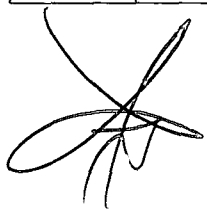
		cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.			
22		Cavalinho de Mola – Tam. aprox. C.0,80mxL.0,15mxA.0,50m, Material Utilizado; tinta Mão-de-obra: Serviço de lixamento e reforma da estrutura principal, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção e transporte para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	02	280,00	516,00
23		Gangorra 6 Lug. – Tam. aprox. C.2;55mxL.2,40mxA.0,55m, Material Utilizado: 1 tubo 2" para sistema de propulsão, 2 tubos 7/8 para os pega-mão, 2 chapas metálicas de 20x30, 12 parafusos sextavados 3/8x1"1/2 com porca travante, tinta, Mão-de-obra: Serviço de lixamento e reforma da estrutura principal, substituição do sistema de propulsão, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção e transporte para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	01	349,00	524,00

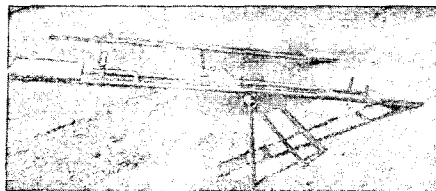


24		Balanço 2 Lug – Tam. aprox. C.2,20mxL.1,30mxA.2,10m, Material Utilizado: 4 Vigas em “U”, 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 2 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusos do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	01	325,00	489,00
25		Balanço 3 Lug. – Tam. aprox. C.3,20mxL.1,50mxA.2,05m, Material Utilizado: 4 tubos de 2”x1,50mm para as pernas, 6 Vigas em “U”, 6 buchas metálicas, 6 parafusos sextavado 3/8x2”1/2 com porca travante, 10,20m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusos do novo sistema, fabricação de 3 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	01	540,00	636,00



26		Carrossel Grande 7 Lug. – Tam. aprox. Diam.2,20mxCirc.6,90mxA.0,90m, Material Utilizado: 7 tábuas de itaúba de 1mx0,20x0,025m 28 parafusos sextavado 5/16x1"1/2 com porca travante, 3 barras de tubo metálico 7/8x1,50mm para colocação embaixo dos assentos para reforçar, 2 rolamentos, tinta em esmalte sintético para madeira em três cores. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, fabricação de 7 assentos em tábua, inclusão da reforço em tubo metálico embaixo dos assentos, lubrificação dos eixo, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante nas partes metálicas, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	01	560,00	692,00
27		Escorregador Pequeno – Tam. aprox. C.2,50mxL.0,40mxA.1,35m, Material Utilizado: 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão, 1 calha de 2,50mx0,40mx1,50mm, 1 base superior em chapa metálica de 40x50cm. tinta Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal remoção da calha em madeira e inclusão de calha metálica, substituição corrimão de segurança da calha, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	01	567,00	602,00



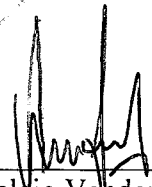
28		Gangorra 4 Lug. Tam. aprox. C.2,55mxL.1,60mxA.0,55m, Material Utilizado: 16 parafusos 5/16x2" com porca travante para os assentos, 4 peças de madeira de itaúba de 220x30cm para assentos, 1 tubo 2" para sistema de propulsão. Tinta em esmalte sintético para madeira Mão-de-obra: Serviço de lixamento e reforma da estrutura principal e dos assentos em madeira, substituição dos parafusos, substituição do sistema de propulsão, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	01	300,00	450,00
Total individual do material e da mão-de-obra				9.582,00	15.107,00
Total Geral					24.689,00

Prazo de execução 20 dias em todas as escolas.

Validade do orçamento 60 dias.

Em caso de remoção e reinstalação, o material necessário para chumbar, como areia, pedra e cimento por conta do cliente.

Francisco Beltrão-Pr, 06 de Agosto de 2015.


 Helcio Vanderlei Gamla
 Representante Legal

18.066.360/0001-51

**BRINQBEL INDUSTRIA E
 COMÉRCIO DE
 BRINQUEDOS LTDA - ME**

**Rua Luiz Hellmann, 96 - B. São Miguel
 CEP 85602-820 - Francisco Beltrão, PR**



CREA

www.brinqbel.com.br

DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA – ME
 RUA SANTA TEREZINHA, 87 – CENTRO – 89677-000
 CNPJ: 08.985.825/0001-14 IE: 255.451.245
 FONE/FAX: 49 3526-1012 JABORÁ - SC
 E-MAIL: didaticalivrariaebrinquedos@gmail.com

ORÇAMENTO REFORMA BRINQUEDOS

À Prefeitura de Capanema
 Aos Cuidados da Sec. De Educação
 Cidade: Capanema - PR
 Tel: (46) 3552-1499
 E-mail: jaqueline.ruhmke@bol.com.br

Item	Qtde	Un	Produto/Especificação	Vlr Material R\$	Valor Serviço R\$
1	1	un	Balanço 2 Lug. NR1 – Tam. aprox. C.2,50mxL.1,30mxA.1,90m, Material Utilizado: 4 Vigas em “U”, 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2” 1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	350,00	450,00
2	1	un	Balanço 2 Lug. NR2– Tam. aprox. C.2,50mxL.1,30mxA.1,90m, Material Utilizado: 4 Vigas em “U”, 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2” 1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de	350,00	450,00

E-MAIL: didacticalivrariaebrinquedos@gmail.com

DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA – ME
RUA SANTA TEREZINHA, 87 – CENTRO – 89677-000
CNPJ: 08.985.825/0001-14 IE: 255.451.245
FONE/FAX: 49 3526-1012 JABORÁ - SC
E-MAIL: didaticallivrariaebrinquedos@gmail.com

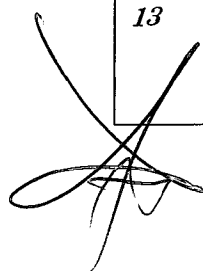
			estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.		
5	1	un	Balanço Vai-e-vem 4 Lug – Tam. aprox. C.3,50mxL.1,50mxA.2,20m, Material Utilizado: 8 Vigas em “U”, 8 buchas metálicas, 8 parafusos sextavado 3/8x2” 1/2 com porca travante para o sistema superior e inferior, 10m de correntes galvanizadas 5,5mm, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e da tábua, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, substituição das correntes 4,5mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	332,00	617,00
6	1	un	Balanço 4 Lug. – Tam. aprox. C.4,00mxL.1,30mxA.1,90m, Material Utilizado: 8 Vigas em “U”, 8 buchas metálicas, 8 parafusos sextavado 3/8x2” 1/2 com porca travante, 13,6m de correntes galvanizadas 5,5mm, 5 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusão do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	482,00	765,00

DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA – ME
RUA SANTA TEREZINHA, 87 – CENTRO – 89677-000
CNPJ: 08.985.825/0001-14 IE: 255.451.245
FONE/FAX: 49 3526-1012 JABORÁ - SC
E-MAIL: didaticativrariaebrinquedos@gmail.com

7	1	un	Casinha – .Tam. aprox. C.2,00mxL.2,00mxA.2,50m, Material Utilizado: 80 ripas de 0,80 x 0,10 x 0,025 para cerca de proteção, substituição da calha do escorregador, tinta em esmalte sintético para as madeiras, três cores. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da madeira da estrutura principal e da escada e repintura, remoção do escorregador existente e substituição por um novo. Pintura da base em alvenaria.	430,00	538,00
8	1	un	Escalada 9 Degraus– .Tam. aprox. C.0,45mxL.0,45mxA.1,90m, Material Utilizado: tinta para pintura, 3 varetas de solda para reforçar. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos degraus, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	120,00	347,00
9	1	un	Escorregador Pequeno – .Tam. aprox. C.2,50mxL.0,40mxA.1,20m, Material Utilizado: 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão, 6 chapas xadrez de 0,11x0,36 para substituição dos degraus da escadas por degraus antiderrapantes, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e da calha para remoção da pintura, substituição corrimão da calha, e dos defgraus, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	390,00	450,00
10	1	un	Forte Fronteira Pequeno –	449,00	490,00

DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA – ME
RUA SANTA TEREZINHA, 87 – CENTRO – 89677-000
CNPJ: 08.985.825/0001-14 IE: 255.451.245
FONE/FAX: 49 3526-1012 JABORÁ - SC
E-MAIL: didaticativrariaebrinquedos@gmail.com

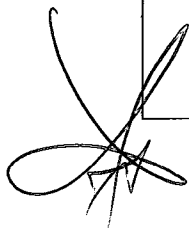
			Tam. aprox. C.2,30mxL.0,33mxA.1,10m, Material Utilizado: 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão de segurança da calha, 4 tubos metálicos de 1"1/4 para fechamento do alambrado superior, 1 calha metálica de 2,50x0,40mx1,50mm, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e substituição da calha, confecção do corrimão da calha aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática na calha, reinstalação.		
11	1	un	Carrossel Pequeno – Tam. aprox. Diam.1,60mxCirc.5,02mxA.0,75m, Material Utilizado: 2 rolamentos, graxa, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos assentos, lubrificação do eixo e substituição dos rolamentos, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	180,00	400,00
12	1	un	Passarela Horizontal – Tam. aprox. C.2,00mxL.0,45mxA.1,60m, Material Utilizado: tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e das travessas, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura.	100,00	505,00
13	1	un	Escorregador Pequeno – Tam. aprox. C.2,50mxL.0,40mxA.1,00m, Material Utilizado: 1 base em chapa metálica de 50x70cm, 2 tubos de 1"x1,50mm	285,00	533,00



11/06/2011

DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA – ME
RUA SANTA TEREZINHA, 87 – CENTRO – 89677-000
CNPJ: 08.985.825/0001-14 IE: 255.451.245
FONE/FAX: 49 3526-1012 JABORÁ - SC
E-MAIL: didaticativrariaebrinquedos@gmail.com

			para corrimão de segurança na calha, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e da calha, confecção do corrimão e da base superior com os cantos ovalizados, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.		
14	1	un	Túnel Lúdico – Tam. aprox. C.4,00mxCirc.3,14 / 2,51mxA.1,00m, Material Utilizado: tinta em esmalte sintético. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal de concreto para remoção da pintura existente e realização de pintura em esmalte sintético.	200,00	288,00
15	1	un	Carrossel Grande – Tam. aprox. Diam.1,80mxCirc.5,65mxA.0,90m, Material Utilizado: 2 rolamentos, graxa, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, lubrificação do eixo e substituição dos rolamentos, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	310,00	507,00
16	1	un	Balanço Terraço 4 Lug. – Tam. aprox. C.2,00mxL.1,30mxA.1,90m, Material Utilizado: 8 Vigas em “U”, 8 buchas metálicas, 8 parafusos sextavados 3/8x2” 1/2 com porca travante, 8,8m de ferro maciço ½ para os 4 cabos, 9 m de tubo quadrado 20x20 para substituição da base inferior do balanço, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de	359,00	578,00



DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA – ME
RUA SANTA TEREZINHA, 87 – CENTRO – 89677-000
CNPJ: 08.985.825/0001-14 IE: 255.451.245
FONE/FAX: 49 3526-1012 JABORÁ - SC
E-MAIL: didaticativrariaebrinquedos@gmail.com

			engates dos cabos e substituição do sistema, substituição dos tubos apodrecidos da base, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.		
17	1	un	Forte Fronteira Pequeno – Tam. aprox. C.2,30mxL.0,33mxA.1,10m, Material Utilizado: 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão de segurança da escada, 6 tubos metálicos de 1"1/4 para fechamento do alambrado superior, 1 calha metálica de 2,50x0,40mx1,50mm, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e substituição da calha, confecção do corrimão da escada, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática na calha, reinstalação.	349,00	816,00
18	2	un	Escalada 9 Degraus-- Tam. aprox. C.0,45mxL.0,45mxA.1,90m, Material Utilizado: tinta para pintura, 5 varetas de solda para reforçar. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos degraus, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	330,00	770,00
19	1	un	Trepa Trepa – Tam. aprox. C.0,40mxL.0,40mxA.1,95m, Material Utilizado: tinta para pintura, 2 varetas de solda para reforçar. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal e dos degraus, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	138,00	400,00
20	1	un	Balanço 4 Lug –	512,00	869,00

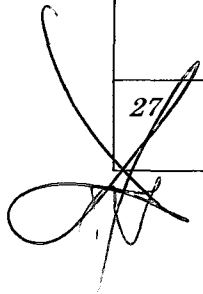
E-MAIL: didacticalivrariaebrinquedos@gmail.com

DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA – ME
RUA SANTA TEREZINHA, 87 – CENTRO – 89677-000
CNPJ: 08.985.825/0001-14 IE: 255.451.245
FONE/FAX: 49 3526-1012 JABORÁ - SC
E-MAIL: didaticativrariaebrinquedos@gmail.com

			Mão-de-obra: Serviço de lixamento e reforma da estrutura principal, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção e transporte para realização de pintura eletrostática, reinstalação.		
23	1	un	Gangorra 6 Lug. – Tam. aprox. C.2,55mxL.2,40mxA.0,55m, Material Utilizado: 1 tubo 2" para sistema de propulsão, 2 tubos 7/8 para os pega-mão, 2 chapas metálicas de 20x30, 12 parafusos sextavados 3/8x1"1/2 com porca travante, tinta, Mão-de-obra: Serviço de lixamento e reforma da estrutura principal, substituição do sistema de propulsão, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, remoção e transporte para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	289,00	609,00
24	1	un	Balanço 2 Lug – .Tam. aprox. C.2,20mxL.1,30mxA.2,10m, Material Utilizado: 4 Vigas em "U", 4 buchas metálicas, 4 parafusos sextavado 3/8x2"1/2 com porca travante, 6,8m de correntes galvanizadas 5,5mm, 2 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusos do novo sistema, fabricação de 2 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.	389,00	448,00
25	1	un	Balanço 3 Lug. –	480,00	784,00

DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA – ME
 RUA SANTA TEREZINHA, 87 – CENTRO – 89677-000
 CNPJ: 08.985.825/0001-14 IE: 255.451.245
 FONE/FAX: 49 3526-1012 JABORÁ - SC
 E-MAIL: didaticallivrariaebrinquedos@gmail.com

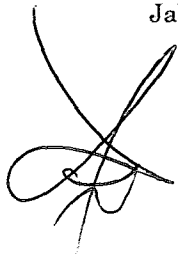
			.Tam. aprox. C.3,20mxL.1,50mxA.2,05m, Material Utilizado: 4 tubos de 2"x1,50mm para as pernas, 6 Vigas em "U", 6 buchas metálicas, 6 parafusos sextavado 3/8x2"1/2 com porca travante, 10,20m de correntes galvanizadas 5,5mm, 3 barras de tubo metálico 5/8x1,50mm para confecção dos assentos, tinta. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, remoção do sistema de engates das correntes e inclusos do novo sistema, fabricação de 3 assentos novos estilo cadeirinha, substituição das correntes 4,0mm, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura eletrostática nas cadeirinhas, repintura da estrutura, reinstalação.		
26	1	un	Carrossel Grande 7 Lug.– Tam. aprox. Diam.2,20mxCirc.6,90mxA.0,90m, Material Utilizado: 7 tábuas de itaúba de 1mx0,20x0,025m 28 parafusos sextavado 5/16x1"1/2 com porca travante, 3 barras de tubo metálico 7/8x1,50mm para colocação embaixo dos assentos para reforçar, 2 rolamentos, tinta em esmalte sintético para madeira em três cores. Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal, fabricação de 7 assentos em tábua, inclusão da reforço em tubo metálico embaixo dos assentos, lubrificação dos eixo, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante nas partes metálicas, remoção para realização de pintura eletrostática, reinstalação.	461,00	785,00
27	1	un	Escorregador Pequeno – .Tam. aprox. C.2,50mxL.0,40mxA.1,35m,	325,00	761,00



DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA – ME
 RUA SANTA TEREZINHA, 87 – CENTRO – 89677-000
 CNPJ: 08.985.825/0001-14 IE: 255.451.245
 FONE/FAX: 49 3526-1012 JABORÁ - SC
 E-MAIL: didaticativrariaebrinquedos@gmail.com

			Material Utilizado: 2 tubos de 1"x1,50mm para corrimão, 1 calha de 2,50mx0,40mx1,50mm, 1 base superior em chapa metálica de 40x50cm. tinta Mão-de-obra: Serviço de lixamento da estrutura principal remoção da calha em madeira e inclusão de calha metálica, substituição corrimão de segurança da calha, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.		
28	1	un	Gangorra 4 Lug. – Tam. aprox. C.2,55mxL.1,60mxA.0,55m, Material Utilizado: 16 parafusos 5/16x2" com porca travante para os assentos, 4 peças de madeira de itaúba de 220x30cm para assentos, 1 tubo 2" para sistema de propulsão. Tinta em esmalte sintético para madeira Mão-de-obra: Serviço de lixamento e reforma da estrutura principal e dos assentos em madeira, substituição dos parafusos, substituição do sistema de propulsão, aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, realização de pintura, reinstalação.	276,00	465,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					25.432,00

Validade do orçamento: 60 dias
 Prazo de entrega: 60 dias.
 Jaborá – SC, 03 de Agosto de 2015.




 Assinatura
 Josiana Poyer Pasqualotto
 Sócia-Administradora
 RG: 1.889.557-SSP-SC

220000



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Convite: 014

CAPANEMA, 01/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 014

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;
- PROCURADORIA JURÍDICA;
- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 014 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000074

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Convite: 014

CAPANEMA, 01/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 014

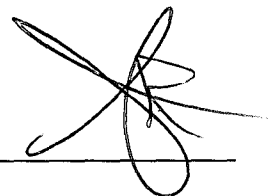
DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 014 expedido por Vossa Senhoria em 01/09/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constante do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1033	07.001.12.365.1202.2118	145
2015	1101	07.001.12.365.1202.2118	145

Cordialmente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

MODALIDADE: Convite

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1- PREÂMBULO

1.1.O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, mediante a Comissão de Licitação, designada pela portaria nº. 6251/2015, do dia 28 de Agosto de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, na forma de Execução Indireta, pelo Regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com as condições deste edital e seus anexos, bem como com o que determina a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº. 123/06 e do Decreto nº. 6.204/07.

1.2. Da sessão pública do Convite: Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às dezesseis horas do dia 14/09/2015, e serão abertos às dezesseis horas do dia 14/09/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.3. A licitação será subdivida em LOTES, conforme tabela constante do Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01- (Formulário Padronizado de Proposta);

Anexo 02- (Declaração de Idoneidade);

Anexo 03- (Minutas dos Contratos para os lotes de 01 a 04, e para os lotes de 05 a 32);

Anexo 04- (Declaração de Renúncia);

Anexo 05- (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte);

Anexo 06- (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho);

Projeto Básico;

Protocolo de recebimento do Convite.

2- DO OBJETO: O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES



100076

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013, conforme condições e especificações fixadas neste edital e seus anexos.

2.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1.1. A reforma e/ou instalação integral dos objetos deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato, ou seja, a Contratante não precisará elaborar uma solicitação ou requerimento, a própria assinatura do contrato já servirá como uma ordem de compra.

2.1.2. A Contratada deverá reformar e/ou instalar os objetos nos locais descritos nos lotes do Projeto Básico, ficando sob sua total responsabilidade a retirada dos equipamentos para as reformas e suas posteriores reinstalações, quando for o caso.

2.1.3. A empresa vencedora ficará obrigada a repor, a suas expensas, os objetos, e/ou refazer os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

2.1.4. As reformas (somente para os lotes 05 ao 32) deverão ser executadas em oficina própria da Contratada, com seus próprios funcionários e equipamentos, ficando sob sua total responsabilidade qualquer acidente que porventura possa ocorrer com seus funcionários no decorrer dos serviços, responsabilizando-se, também, por qualquer eventualidade que ocorrer durante o frete dos objetos.

2.1.5. A indicação do local exato para instalação dos objetos ficará a cargo do representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2.1.6. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 12 (doze) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

2.1.7. Os serviços e objetos deverão atender rigorosamente as características estipuladas neste Edital.

3- DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa com a contratação, estimada em R\$ 38.461,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais), conforme menores preços obtidos dos orçamentos no processo administrativo que subsidiou o presente edital, valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1033	07.001.12.365.1202.2118	145



000077

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	1101	07.001.12.365.1202.2118	145
------	------	-------------------------	-----

3.2- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre os serviços a serem realizados, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da tarefa, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

4- DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

4.1- O edital poderá ser impugnado:

4.1.1- Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

4.1.2- Por qualquer licitante em até 02 (dois) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.2- Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.3- Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

4.4- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5- As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitação deverão ser autuados no processo licitatório e estar disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4.6- Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 4.1.1 e 4.1.2, deste edital.

5- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1- Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, escolhidos e convidados pelo Município de Capanema, bem como os demais interessados cadastrados no banco de dados do Município de Capanema-PR, na correspondente especialidade, que manifestarem seu interesse até o dia anterior à apresentação das propostas.

5.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de



000058

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 5.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

5.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

5.2- O cadastramento no banco de dados Municipal será realizado por meio da divisão de Licitações do Município.

5.3- Não poderão participar desta licitação:

5.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação;

5.3.2. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

5.3.3. Em dissolução ou em liquidação;

5.3.4. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o órgão licitante;

5.3.5. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

5.3.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 5.3.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 5.3.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 5.3.9. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 5.3.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3.11. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 5.3.12. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- 5.3.13. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 5.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

6- DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

- 6.1- O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.
- 6.1.1- A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
- 6.1.2- A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 6.2- A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
- 6.3- Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado,



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

6.4- A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7- DO CREDENCIAMENTO

7.1- Previamente à abertura da sessão de habilitação e julgamento, o representante do licitante deverá apresentar-se à Comissão de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade ou documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão.

7.2- Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

7.3- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

7.4- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

7.5- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

7.6- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

7.7- A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar durante a sessão.

8. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

8.1. Os documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados no anverso com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 014/2015, ABERTURA DIA 14/09/2015, às dezesesseis horas

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX



000001

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 014/2015, ABERTURA DIA 14/09/2015, às dezesseis horas

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

8.2. O envelope 01 deverá conter todos os documentos a seguir relacionados, o qual deverá ser apresentado devidamente lacrado e inviolado, em 01(uma) via cada um, sendo que as folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4, os documentos deverão estar rubricados por elemento credenciado da proponente, no caso de cópias, estas deverão estar devidamente autenticadas por tabelião, ou por servidor membro da comissão permanente de licitação.

8.3. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

8.4. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

CONVITE Nº 014/2015, ABERTURA DIA 14/09/2015, às dezesseis horas

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

8.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

8.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

8.7. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

8.7.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

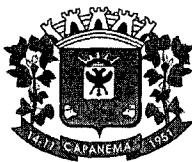
8.7.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

8.7.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

8.7.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 02 deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos:

c.1) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

c.2) Termo de Renúncia



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

8.9. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.10- As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

8.11- As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

8.12- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

8.13- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

8.14- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.15- O proponente que não cumprir com o disposto no item 8 e seus subitens será desclassificado.

9 - DA PROPOSTA



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padronizado (Anexo 01), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

9.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço e/ou material ofertado, indicando a marca, modelo, nome do prestador dos serviços, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.1.2- Preço unitário e total por lote, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

9.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto, além das instalações.

9.3- As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

9.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

10- DA SESSÃO PÚBLICA

10.1- A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços será realizada em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

10.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.3- Aberta a sessão, a Comissão de Licitação receberá, de uma só vez, os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.4- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

10.6- Constatada a existência de vedação à participação no certame, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado.

10.7- Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Presidente da Comissão de Licitação poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

10.7.1- Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Presidente da Comissão de Licitação indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

10.8- Não ocorrendo o descumprimento das condições de participação, serão identificados os licitantes participantes e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação.



000007

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.9- Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

10.10- Analisada a documentação de habilitação, a Comissão de Licitação, de forma motivada, indicará os licitantes inabilitados em razão de falha ou omissão na documentação.

10.11- A inabilitação de qualquer licitante será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

10.12- Caso todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer, serão imediatamente abertas as propostas de preço dos licitantes habilitados.

10.13- Não havendo renúncia ao direito de recorrer, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão e marcará nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço.

10.13.1- Os documentos de habilitação e os envelopes lacrados contendo as propostas serão rubricados por todos os licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação e ficarão guardados na respectiva Sessão.

10.14- Após o final da fase de habilitação, os envelopes nº 02 dos licitantes inabilitados não serão devolvidos.

10.15- Os envelopes nº 02 ficarão à disposição das empresas inabilitadas pelo período de até 10 (dez) dias úteis contados do encerramento da fase de habilitação, após o que serão destruídos pela Comissão de Licitação.

10.16- A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do certame.

10.17- A intimação do julgamento da habilitação e das propostas dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.18- Após a fase de habilitação, não caberá:

10.18.1- Desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

10.18.2- Desclassificação do licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

10.19- Abertos os envelopes nº 02, a Comissão de Licitação examinará as propostas apresentadas quanto às suas especificações e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

10.20- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.21-Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.22-Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

11- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1- O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

11.2-Será desclassificada a proposta final que:

- a) Contenha vícios ou ilegalidades;
- b) Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Projeto Básico;
- c) Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital;
- c.1) A proposta poderá utilizar custos unitários diferentes daqueles fixados neste

Edital, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no Projeto Básico do contrato fiquem igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

- d) Apresentar preços que sejam manifestamente inexecutáveis;

d.1) Considera-se manifestamente inexecutável a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

d.1.2) Valor orçado pela Administração.

d.2) Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

12- DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

12.1-Caso todos os licitantes vencedores do certame não se enquadrarem nos requisitos do item 6 deste edital, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.

12.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



1100089

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

12.3. Para efeito do disposto no item 12.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

12.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 12.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na Lei Complementar 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5. As regras de desempate previstas na Lei Complementar 123/06 somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13- DOS RECURSOS

13.1- Dos atos da Administração serão admitidos os seguintes recursos:

13.1.1- Recurso hierárquico, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

13.1.2- Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.1.3- Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do(a) Prefeito(a) Municipal.



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.2- A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

13.3- O recurso será dirigido à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.

13.4- A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

13.5- Os recursos interpostos em razão de habilitação ou inabilitação de licitante ou do julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

13.6- Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

13.7- Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

13.8- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.2- Após a adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias.

14.3- Previamente à formalização da contratação, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

14.4- Constatada a irregularidade no SICAF, ou quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação, para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

15- DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

15.1- A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

16- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1- O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.

17- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1-Caberá à CONTRATANTE, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e das constantes da Minuta do Contrato (Anexo 03):

a) responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda, em consonância com a Lei Federal Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

b) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a contratação;

c) permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local da remoção e/ou instalação dos objetos, desde que devidamente identificados;

d) encaminhar à CONTRATADA a ordem de início dos serviços, contendo todas as informações necessárias para a contratação, objeto deste edital, quando necessário;

e) acompanhar, controlar e avaliar os serviços e objetos, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável pela gestão do contrato;

f) prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à contratação;

g) poderá exigir, a qualquer tempo, que a contratada troque o objeto ou refaça o serviço que julgar insuficiente, inadequado ou prejudicial;

h) atestar as faturas correspondentes à contratação, por intermédio do servidor competente;

i) efetuar o pagamento devido pela contratação, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

17.2.Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e da Minuta do Contrato (Anexo 03):

a) O contratado obriga-se a remover e/ou instalar os objetos no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal.

b) O contratado deve se manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) A proponente fica obrigada a garantir a qualidade dos objetos e serviços, pelo período mínimo de 12 (doze) meses da entrega destes, contra defeitos de fábrica e instalação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

d) Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

e) promover a venda dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

f) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

g) adotar medidas para os serviços solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;

h) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidos;

i) substituir imediatamente qualquer objeto e refazer o serviço que não atenda às normas sem direito a ressarcimento e sem ônus para a CONTRATANTE;

j) observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos Órgãos competentes;

k) atentar-se para as normas relativas a volumes e outras, quando do transporte dos objetos;

l) Atentar-se bem a cláusula 2.1. deste Edital, que descreve as condições gerais;

m) encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondendo aos serviços prestados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após as efetivas instalações.

18-DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

18.1- O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

18.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, especialmente no que se refere à qualidade dos objetos disponibilizados.

19- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1. Quando as reformas e/ou instalações dos objetos forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços e objetos, para fins de recebimento definitivo.

19.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito à entrega dos manuais e instruções exigíveis.



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

19.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e objetos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e objetos e constatar e relacionar os que vierem ser recusados.

19.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

19.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir e/ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto e/ou serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

19.3. No caso rejeição, a Contratada deverá refazer os serviços e/ou providenciar a imediata troca por outro objeto sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação.

19.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

19.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20- DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR em parcela única.

20.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais e a emissão de nota fiscal.

20.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue em mãos das servidoras designadas.

20.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

20.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

20.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Fiscais e/ou Faturas.

20.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

20.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

20.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

20.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

b) Termo de recebimento definitivo do objeto.

c) Termo de garantia dos objetos e serviços.

20.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

20.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

20.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

20.14.1- Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

20.14.2- Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação,



000035

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

20.15. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

20.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

20.18. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

21- DAS SANÇÕES

21.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

21.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

21.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso instalação final dos objetos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



1190007

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

21.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

21.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

21.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

21.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

21.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22- DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1-Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da instalação dos objetos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado na instalação dos objetos;
- e) Reforma e/ou instalação parcial dos objetos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



1195008

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

n) A supressão, por parte da Administração, dos objetos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes das reformas e instalação dos objetos, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para instalação dos objetos, nos prazos contratuais;

r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

22.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO



1190009

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

23.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

23.2-A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1-A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

24.2-A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3-A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

24.4-A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

24.5-Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

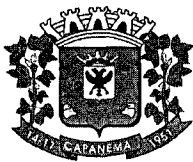
24.6-A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

24.7-A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

24.8-Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25. DA FISCALIZAÇÃO

25.1-O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da contratação e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

25.2-O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos serviços e do contrato.

25.3- A Contratante exercerá a fiscalização das reformas e/ou instalações dos objetos através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

25.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com os serviços em questão e seus complementos.

25.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.6- Compete especificamente à Fiscalização:

25.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis a reforma e/ou instalação dos objetos;

25.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Contrato;

25.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações em previstas em Edital.

25.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

25.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

25.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

25.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitas, bem como as alterações de prazo e cronograma;

25.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades nas reformas e/ou instalação dos objetos em relação a terceiros;

25.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

25.7-A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

25.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do serviços e objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.9- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.10- O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

25.12 – As reformas e/ou instalações deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato.

25.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na reforma e/ou instalação quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos objetos e serviços, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

26. DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES DE SERVIÇOS E REAJUSTE

26.1. Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento do contrato, seja detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos materiais para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

26.2. Caso venha a ser necessário nos serviços contratados a instalação de objetos adicionais não previstos originalmente, o novo custo global será definido com base no custo praticado no mercado, desde que aprovado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo.

26.3. No caso de acréscimo de serviços, a Ordem correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecido às formalidades legais.

26.4. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

27. DO FORO

27.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28- DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.2. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

28.3. É facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a fixação de prazo de resposta, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da Sessão Pública.

28.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

28.5. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no Município de Capanema-PR.



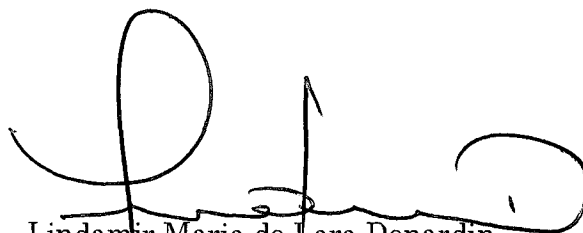
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

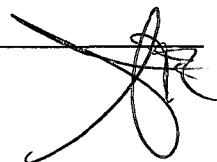
28.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

28.7. A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO - CAPANEMA - PR.

CAPANEMA-PR, 04 de Setembro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





000104

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 014/2015.

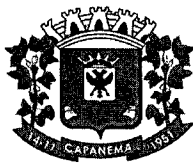
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 014/2015, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, XX/XX/2015

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000105

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 03 (SOMENTE PARA OS LOTES DE 01 A 04) MINUTA CONTRATO Nº XXX/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAPANEMA E A
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de fornecimento, com instalação, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**. De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **CARTA CONVITE Nº 014/2015**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, A SEREM COLOCADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013, conforme descrito no edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da CARTA CONVITE Nº 014/2015, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1- Os objetos do presente certame deverão ser fornecidos e/ou instalados em parcela única e integral, conforme Projeto Básico em anexo, no prazo previsto neste instrumento contratual.

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações****3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS OBJETOS**

3.1. O objeto deverá ser entregue instalados conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
1				
2				
3				

3.1.1. O prazo de entrega dos objetos e/ou instalação será contado a partir da assinatura deste contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega e/ou instalação dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.1.1. Os objetos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no edital, o produto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega e/ou instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;

4.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os objetos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Quando as instalações dos objetos forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços e objetos, para fins de recebimento definitivo.

9.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

9.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e objetos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e objetos e constatar e relacionar os que vierem ser recusados.

9.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

9.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir e/ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto e/ou serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

9.3. No caso rejeição, a Contratada deverá refazer os serviços e/ou providenciar a imediata troca por outro objeto sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação.

9.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1033	07.001.12.365.1202.2118	145
2015	1101	07.001.12.365.1202.2118	145

10.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 22.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema-PR, XX de XXXX de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Prefeita Municipal

Contratada

Representante legal

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

**ANEXO 03 (SOMENTE PARA OS LOTES 05 AO 32)
MINUTA CONTRATO Nº XXX/2014****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de serviços com fornecimento de material, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 014/2015**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013, conforme descrito no Projeto Básico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº 014/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1- Os serviços contratados serão realizados por execução indireta, sob o regime de



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão executados conforme o disposto no Projeto Básico.

3.2. A CONTRATADA deverá executar os serviços utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados, conforme disposto no Projeto Básico e na sua proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Executar os serviços conforme especificações e disposto no Projeto Básico e na sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no Edital, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

c) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

d) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

f) Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

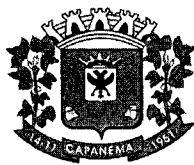
g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

i) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

j) Não permitir a utilização do trabalho do menor;

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;

m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo para a conclusão dos serviços é de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

5.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico, no Edital e em sua proposta apresentada à Administração.

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico, e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

d) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

e) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

contrato;

f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

10.2.1.1. Ao final da execução contratual, conforme previsto no Edital, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal dos serviços executados.

10.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a Nota relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

10.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

10.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de



000117

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor aprovado.

10.4. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

10.4.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados.

10.5. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos, havendo desconformidade na execução dos serviços identificada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.7. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

10.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.7.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.10. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as reformas e/ou instalações dos objetos forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços e objetos, para fins de recebimento definitivo.

11.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e objetos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e objetos e constatar e relacionar os que vierem ser recusados.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir e/ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto e/ou serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

11.3. No caso rejeição, a Contratada deverá refazer os serviços e/ou providenciar a imediata troca por outro objeto sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação.

11.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1033	07.001.12.365.1202.2118	145
2015	1101	07.001.12.365.1202.2118	145

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

14.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 22.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia, se houver;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



000121

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

18.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CAPANEMA, ... de de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Prefeita Municipal

Contratada

Representante legal

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



000122

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 04

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 014/2015.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 014/2015, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, XX/XX/2015

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



11/11/2015

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 014/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, XX/XX/2015

(assinatura do representante legal da empresa, **COM FIRMA RECONHECIDA**)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000124

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

**(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº .../2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo



000125

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Convite: 014

CAPANEMA, 02/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 014

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 014, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Carla Estefani Feistel Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitações

Recebido pela Procuradoria Jurídica em: 02/09/2015, às 14:46 horas.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico
OAB-PR 56675 – CPF: 055.413.179-08



000126

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 102/2015
CARTA CONVITE Nº 14/2015**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.****ASSUNTO: LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 14/2015.****1. CONSULTA:**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 6.251/2015, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica o Processo Licitatório de modalidade Carta Convite nº 14/2015.

Denota-se do processo licitatório que o objeto é a contratação de empresa para aquisição, com instalação de lousas brancas e portas, bem como para execução de serviços de reforma, com fornecimento de material, em parques infantis existentes nas escolas municipais de Capanema, sendo adotado o critério de julgamento de menor preço, em que a execução do objeto será de forma indireta e o regime de execução será por empreitada por preço global, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.251/2015 – fl. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fl. 02;
- III) Solicitação dos serviços – fl. 03-10;
- IV) Projeto Básico – fls. 11-28;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 29-72;
- VI) Autorização da Prefeita Municipal – fl. 73;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 74;
- VIII) Minuta do edital – fls. 75-103;
- IX) Anexo 02 – fl. 104; Anexo 03 (minuta do contrato para os lotes 01 a 04) – fls. 105-112, e (minuta do contrato para os lotes 05 a



111127

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

32) – fls. 113-121; Anexo 04 – fl. 122; Anexo 05 – fl. 123; Anexo 06 – fl. 124.

É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade carta convite

No tocante à escolha da modalidade Carta Convite, os fundamentos estão assentados no fato desta modalidade ser mais simples, a qual é realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela Administração, conferindo agilidade ao procedimento licitatório.

Conforme a legislação vigente, por esta modalidade de certame a Administração escolhe entre os possíveis interessados quem quer convidar, cadastrados ou não. A divulgação deve ser feita mediante afixação de cópia do convite em quadro de avisos do órgão ou entidade, localizado em lugar de ampla divulgação, conforme a Lei de Licitações.



000128

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

Nesse prisma, verifica-se que por ser uma modalidade com exigibilidades simplórias, há uma limitação do *quantum* disponibilizado para realização de licitação por carta convite, em que segundo o art. 23, I, "a", da Lei 8.666/93, esse limite é de R\$ 150.000,00 para obras e serviços de engenharia.

Desta maneira, quanto ao valor da licitação, verifica-se que o objeto do presente certame é inferior ao valor máximo permitido pela legislação (R\$ 38.461,00), estando, portanto, justificada a adoção da carta convite como modalidade desta licitação.

Por outro lado, impende-se salientar que no Convite, para que a contratação seja possível, são necessárias pelo menos três propostas válidas, isto é, que atendam a todas as exigências do ato convocatório. Não é suficiente a obtenção de três propostas apenas. É preciso que no mínimo três empresas estejam aptas a participar da sessão pública e, por conseguinte, possam entregar o objeto do certame. Caso isso não ocorra, a Administração deve repetir o convite e convidar mais um interessado, no mínimo, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações, ressalvadas as hipóteses de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, circunstâncias estas que devem ser justificadas no processo de licitação.

Nesse sentido são as deliberações do TCU:

"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas a seleção, na licitação sob a modalidade convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º do art. 22 da Lei no 8.666/1993".

Súmula 248

"É exigível a apresentação de, pelo menos, três propostas válidas, para a modalidade convite, a menos que exista justificativa para possível limitação do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados".

Acórdão 437/2009 Plenário (Sumário)

"Deve ser repetido o convite quando não houver três propostas válidas, salvo se limitações de mercado ou manifesto desinteresse de participantes, devidamente



000129

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

comprovados, sugerirem que a repetição acarretará custos administrativos desnecessários, atrasos na obtenção do produto desejado ou prejuízos ao ente público”.

Acórdão 292/2008 Plenário (Sumário)

“A regularidade do convite exige apresentação de três propostas válidas ou de justificativas para inexistência desse número”.

Acórdão 77/2007 Plenário (Sumário)

Portanto, para que todo o procedimento do certame não seja perdido, necessário se faz o convite não apenas para três empresas, mas sim para **três empresas que apresentem propostas válidas e estejam aptas a vencer o certame, isto é, que apresentem as propostas e toda a documentação exigida no edital na sessão pública do certame.**

2.2. Do Projeto Básico

Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar obra ou serviço ou complexo de obras ou serviços. É imprescindível para realização de qualquer obra ou serviço de engenharia.

Portanto, toda licitação de obra ou serviço realizada em qualquer modalidade de licitação deve ser precedida da elaboração de projeto básico.

Estabelece a Lei de Licitações que o projeto básico deve estar anexado ao ato convocatório, dele sendo parte integrante.

Além de ser peça imprescindível para execução de obra ou prestação de serviços, o projeto básico é documento que propicia a Administração conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa. Permite ao licitante ter acesso a informações e elementos necessários a boa elaboração da proposta, mediante regras estabelecidas pela Administração a que estará sujeito.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos documentos acima mencionados, em razão se tratar de documento



000100

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

técnico, verifica-se que o Projeto Básico de fls. 11/28 atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.3. Das minutas de edital e do contrato

A análise das minutas de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 8.666/93, que regulamenta a Carta Convite, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei 8.666/93.

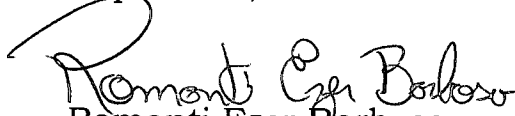
Adequada, também, a minuta do contrato constante do Anexo 08, em que detalha o objeto, as suas peculiaridades, bem como prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 03 de setembro de 2015.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675



000101

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 014

CAPANEMA, 04/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 014

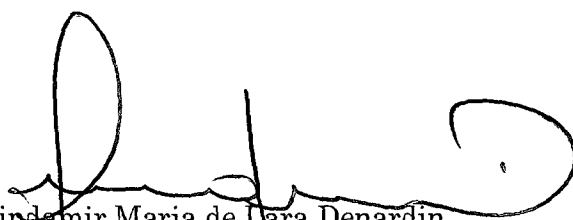
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6251/2015.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000132

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013.

Sessão de entrega de envelopes: 14/09/2015 até às 16:00 horas.

Sessão de Julgamento: 14/09/2015 às 16:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Carla Estefani Feistel Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitações

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	7,00	UN	420,00			0,00
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	7,00	UN	230,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
Lote : 002 Lote 002							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	8,00	UN	420,00			0,00
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	8,00	UN	230,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
Lote : 003 Lote 003							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	7,00	UN	420,00			0,00
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	7,00	UN	230,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
Lote : 004 Lote 004							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.	4,00	UN	350,00			0,00
002	INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	4,00	UN	70,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
Lote : 005 Lote 005							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 2 LUG. NÚMERO 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	310,00			0,00
002	BALANÇO 2 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M,	1,00	UN	430,00			0,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	308,00			0,00
002	BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	430,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 3 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	420,00			0,00
002	BALANÇO 3 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE	1,00	UN	576,00			0,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 3 LUG. NR 02 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	420,00			0,00
002	BALANÇO 3 LUG. NR 02 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	576,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO VAI-E-VEI 4 LUG – TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE PARA O SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR, 10M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, TINTA.	1,00	UN	332,00			0,00
002	BALANÇO VAI-E-VEI 4 LUG – TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA TÁBUA, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	499,00			0,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 010 Lote 010							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	480,00			0,00
002	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	679,00			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote : 011 Lote 011							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 80 RIPAS DE 0,80 X 0,10 X 0,025 PARA CERCA DE PROTEÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CALHA DO ESCORREGADOR, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA AS MADEIRAS, TRÊS CORES.	1,00	UN	376,00			0,00
002	CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA MADEIRA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA ESCADA E REPINTURA, REMOÇÃO DO ESCORREGADOR EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO. PINTURA DA BASE EM ALVENARIA.	1,00	UN	519,00			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote : 012 Lote 012							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 3 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	1,00	UN	120,00			0,00
002	ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE,	1,00	UN	294,00			0,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 012 Lote 012								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
	DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.							
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	
							0,00	

Lote : 013 Lote 013								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 6 CHAPAS XADREZ DE 0,11X0,36 PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DEGRAUS DA ESCADAS POR DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, TINTA.	1,00	UN	326,00			0,00	
002	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA PARA REMOÇÃO DA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DA CALHA, E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	445,00			0,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	
							0,00	

Lote : 014 Lote 014								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, 4 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	1,00	UN	365,00			0,00	
002	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	490,00			0,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	
							0,00	

Lote : 015 Lote 015								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	1,00	UN	170,00			0,00	

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 015 Lote 015							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM. 1,60MXCIRC. 5,02MXA. 0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	374,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 016 Lote 016							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C. 2,00MXL. 0,45MXA. 1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	1,00	UN	100,00			0,00
002	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C. 2,00MXL. 0,45MXA. 1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DAS TRAVESSAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA.	1,00	UN	440,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 017 Lote 017							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C. 2,50MXL. 0,40MXA. 1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 BASE EM CHAPA METÁLICA DE 50X70CM, 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA NA CALHA, TINTA.	1,00	UN	226,00			0,00
002	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C. 2,50MXL. 0,40MXA. 1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO E DA BASE SUPERIOR COM OS CANTOS OVALIZADOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	339,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 018 Lote 018							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C. 4,00MXCIRC. 3,14 / 2,51MXA. 1,00M,	1,00	UN	168,00			0,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO:
TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO.

002	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX C..4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL DE CONCRETO PARA REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE E REALIZAÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	1,00	UN	288,00		0,00
-----	--	------	----	--------	--	------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	1,00	UN	190,00			0,00
002	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	418,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8,8M DE FERRO MACIÇO ½ PARA OS 4 CABOS, 9 M DE TUBO QUADRADO 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INFERIOR DO BALANÇO, TINTA.	1,00	UN	357,00			0,00
002	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DOS CABOS E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS APODRECIDOS DA BASE, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	509,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M,	1,00	UN	349,00			0,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 6 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.

002	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	626,00		0,00
-----	---	------	----	--------	--	------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 022 Lote 022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 5 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	2,00	UN	165,00			0,00
002	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	2,00	UN	359,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 2 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	1,00	UN	132,00			0,00
002	TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	390,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 024 Lote 024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA	1,00	UN	512,00			0,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.

002	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 4 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	733,00		0,00
-----	--	------	----	--------	--	------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	325,00			0,00
002	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	433,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 026 Lote 026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	2,00	UN	80,00			0,00
002	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	2,00	UN	258,00			0,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 027 Lote 027							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSAO, 2 TUBOS 7/8 PARA OS PEGA-MÃO, 2 CHAPAS METÁLICAS DE 20X30, 12 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, TINTA.	1,00	UN	289,00			0,00
002	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSAO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	465,00			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote : 028 Lote 028							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 2 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	325,00			0,00
002	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	424,00			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote : 029 Lote 029							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 TUBOS DE 2"X1,50MM PARA AS PERNAS, 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	480,00			0,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 029 Lote 029

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	632,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 030 Lote 030

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 7 TÁBUAS DE ITAÚBA DE 1MX0,20X0,025M 28 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 7/8X1,50MM PARA COLOCAÇÃO EMBAIXO DOS ASSENTOS PARA REFORÇAR, 2 ROLAMENTOS, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA EM TRÊS CORES.	1,00	UN	461,00			0,00
002	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE 7 ASSENTOS EM TÁBUA, INCLUSÃO DA REFORÇO EM TUBO METÁLICO EMBAIXO DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DOS EIXO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE NAS PARTES METÁLICAS, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	642,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 031 Lote 031

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 1 CALHA DE 2,50MX0,40MX1,50MM, 1 BASE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA DE 40X50CM. TINTA	1,00	UN	325,00			0,00
002	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL REMOÇÃO DA CALHA EM MADEIRA E INCLUSÃO DE CALHA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA	1,00	UN	557,00			0,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 031 Lote 031

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 032 Lote 032

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 16 PARAFUSOS 5/16X2" COM PORCA TRAVANTE PARA OS ASSENTOS, 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ITAÚBA DE 220X30CM PARA ASSENTOS, 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO. TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.	1,00	UN	276,00			0,00
002	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS EM MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	407,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 014/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 014/2015

Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013.

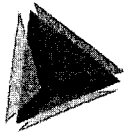
Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 14 de Setembro de 2015.

Local: Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado a Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Setembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000126

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Modalidade*	Convite
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Número edital/processo*	14
Descrição do Objeto*	NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112365120221181033339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	38.461,00
Data de Lançamento do Edital	04/09/2015
Data da Abertura das Propostas	14/09/2015
Confirmar	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 018, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.161.1202-114-ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL-MANTENÇÃO
CONTABILIZAMENTO: 0900-1390.11.00.00-VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recursos por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.161.1202-114-ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL-MANTENÇÃO
CONTABILIZAMENTO: 0900-1390.11.00.00-VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recursos por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.161.1202-114-ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
CONTABILIZAMENTO: 0900-1390.11.00.00-VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recursos por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.161.1202-118-EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTABILIZAMENTO: 0900-1390.11.00.00-VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recursos por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1002-087-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTABILIZAMENTO: 0900-1390.11.00.00-VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recursos por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1002-087-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTABILIZAMENTO: 0900-1390.11.00.00-VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 13.000,00 (recursos por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 353.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão atendidos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1002-087-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTABILIZAMENTO: 0900-1390.11.00.00-VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 13.000,00

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.01-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.241.0002-053-ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTABILIZAMENTO: 0900-1390.11.00.00-VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00
CONTABILIZAMENTO: 0900-1390.11.00.00-VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00
CONTABILIZAMENTO: 0900-1390.11.00.00-VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 223.000,00

Excesso de Arrecadação - Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 31 de agosto de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 252/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 012-MODALIDADE-Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 41, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 012/2015 e Adjudico o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA LINHA CAMBUI, LOTE 30, GLEBA 143 - CP, ZONA RURAL, DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 154,42 M². Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1966, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME
Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 012/2015, R\$ 48.965,89 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPOÑEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUÍM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DORÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS, E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2015
Convite Nº 012/2015

Data da Assinatura: 02/09/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA LINHA CAMBUI, LOTE 30, GLEBA 143 - CP, ZONA RURAL DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 154,42 M².

Data Inicial de vigência 02/09/2015, data final de vigência 01/12/2015.
Valor total: R\$ 46.965,89 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, nº 1563 - CHACARA 82 ME - CEP: 85760/000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 006/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado em 03/06/2015, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 006/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO E OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA TOTAL DE 52,52 M² e 7,91 M² RESPECTIVAMENTE, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), adjuvando o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 90 (noventa) dias, em virtude de obra ter iniciado com atraso por falta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, nº 1563 CHACARA 82 ME - CEP: 85760/000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 037/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado em 04/09/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 037/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE ACADÊMIA DE SAÚDE, QUE SERÁ LOCALIZADA NO LOTE 03 DA QUADRA Nº 11, DISTRITO DE SÃO LUIZ, EM CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 24,39 M², EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 0915793100113004 - SISMOB - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), adjuvando-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 90 (noventa) dias, em virtude do atraso do repasse das verbas do Ministério da Saúde para o Município de Capanema - PR, impossibilitando a finalização da obra e seu posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 03/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 014/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite nº 014/2015

Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE

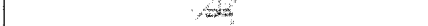
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2011

Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 14 de Setembro de 2015

Local: Sector de Licitações do Município de Capanema - PR, situado a Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 04 de Setembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/09/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica Para Locação de Enfeites Natalinos a Serem Instalados em Diversos Locais da Sede do Município de Bandeirantes-PR.

A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 21/09/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 3 de setembro de 2015.
JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 CONTRATO: Nº 094/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Tristaei & Cia Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VALOR: R\$ 3.941,00 (três mil e novecentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 095/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Potência Som e Informática Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VALOR: R\$ 1.226,00 (um mil e duzentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 096/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Evandro Luiz Neimas. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 097/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Elisabete Poletto Salla - ME. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VALOR: R\$ 3.754,00 (três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 098/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Distribuidora de Materiais de Escritório Americanas Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VALOR: R\$ 751,31 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 099/2015. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. CONTRATADA: Agropecuária Roca Forte Ltda - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades de Projeto Social Bairro Nova Esperança, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 0344.669-45/2010 - MCIDADES.VALOR: R\$ 5.811,40 (cinco mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Objeto: presente licitação tem por finalidade receber propostas para cessão de uso sobre bem imóvel de propriedade do município, para selecionar 02 micro empresas ou empresas de pequeno porte para ocupação do barracão industrial, com o intuito de fomentar o desenvolvimento de atividades industriais, gerando emprego e renda no município de Cafetal do Sul, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Abertura 26 de Outubro de 2015, às 09:25hrs, no Paço Municipal de Cafetal do Sul, Av. Italo Orecelli, 604 - Cafetal do Sul/PR

ASCANIO ANTONIO DE PAULA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

Processo Licitatório nº 83/2015

O Município de Califórnia torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min do dia 22 de setembro de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de produtos para panificação, para suprir as necessidades de diversos setores desta Municipalidade. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

Processo Licitatório nº 87/2015

O Município de Califórnia TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min do dia 23 de setembro de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando a Aquisição de Equipamentos Agrícolas para a Secretaria de Agricultura desde Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia-PR, 25 de agosto de 2015.
ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

Processo nº 70/2015

O Município de Campo Bonito, Paraná, realizará TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando contratação de empresa especializada em implementação de projetos técnicos nas áreas de saúde e educação, em especial O Programa Saúde Na Escola, Exclusivo Microempresas e EPPS. Valor Máximo: 12.000,00 na data de 21/09/2015, horário 09:00 horas (horário de Brasília). Locais de acesso: campobonitolicitacao@yahoo.com.br a partir desta data. Informações com Sandra Scimioni - Licitações - Fone (45-3233-1282), fax (45-3233-1285).

Campo Bonito-PR, 3 de setembro de 2015.
SANDRA SCIMIONI DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2015

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 230/2015, marcada para às 09h do dia 29 de setembro de 2015, tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-TERRITORIAL - PDST SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLA RECURSOS: TRAB. TEC. SOCIAL RES. FORTUNATO PERDONCINI.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, ou no www.campomourao.pr.gov.br a partir da publicação deste aviso.

Campo Mourão-PR, 2 de setembro de 2015.
NILSON BARBOZA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 14/2015

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 014/2015

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, com instalação, de lousas brancas e portas, e para execução de serviços de reformas, com fornecimento de material, em Parques Infantis existentes, onde ambos os serviços irão ser executados nas Escolas Municipais de Capanema - PR, em atendimento ao Programa para Apoio à Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Programa Brasil Cêntrico - Resolução CD/FNDE nº 16/2013.

Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 14 de Setembro de 2015. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, situado a Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 4 de setembro de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2015

Tipo: (menor preço).

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica a prorrogação da data de recebimento de abertura dos envelopes para o dia 23/09/2015 às 09h01min, devido alterações. Tel: 0xx 45 3321 2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes

Cascavel-PR, 4 de setembro de 2015.

MARLY DO RÓCIO CORREA
Diretora do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2015

OBJETO: aquisição de produtos e prestação de serviços de serralheria, calhas, rufos, instalação de guarda corpos e serviços afins, com fornecimento de materiais, para manutenção de prédios públicos e obras do município - recursos livres.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
ANA CELÍCIA VERILLO - ME	163660800001-74	R\$ 1.321.070,00
ITENS: 01, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38 e 40.		
APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO - ME	9542834900001-57	R\$ 391.680,00
ITENS: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 26, 29, 31, 34, 39 e 41.		
	VALOR TOTAL	R\$ 1.712.750,00

Castro-PR, 4 de setembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2015

A Prefeitura Municipal de Castro, comunica que o edital do Pregão Presencial nº 161/15, publicado em 02/09/2015 no DOU, na página 238, seção 3, teve alteração no item 6.3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e no item 6.3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação das propostas de preços, nos termos do art. 21 § 4º, da lei nº 8.666/93. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitação e cadastro, sito a Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro.

Castro-PR, 4 de setembro de 2015.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2015

OBJETO: aquisição de cascalho para manutenção de ruas e estradas do Município - RECURSOS: Livres - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

EMISSÃO: 04/09/2015.

ABERTURA: 23/09/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.977.800,00 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

PRazo DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/acudencel/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Realização de Concurso Público Para Provimento de Cargos do Quadro Efetivo do Município de Castro.

EMISSÃO: 04/09/2015.

ABERTURA: 08/10/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais).

PRazo DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <http://castro.atende.net/#/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



000130

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/09/2015

Edital nº: 014

Tipo Convite

FORNECEDOR :

MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

79.038.774/0001-61

R PADRE CIRILO, 2020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 014), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000131

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/09/2015

Edital nº: 014

Tipo Convite

FORNECEDOR :

JANDIRA I.G. DALLABETHA

02.015.606/0001-26

R ALAGOAS, S/N - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite N° 014), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

02015606/0001-26
JANDIRA J. G. DALLABETHA
Assinatura do fornecedor
85760-000 - CAPANEMA - PR

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000102

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/09/2015

Edital nº: 014

Tipo Convite

FORNECEDOR :

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

18.066.360/0001-51

RODOVIA PR 180, KM 474 +150 M - CEP: 85601970 - BAIRRO: JARDIM SEMINÁRIO

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 014), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

18.066.360/0001-51

BRINQBEL INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME

Rua Lutz Hellmann, 96 - B. São Miguel
CEP 85602-820 - Francisco Beltrão, PR

000100

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

CONTRATO SOCIAL - FLS.01

GOSMA DORIGON, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado em Capanema-Pr, à Rua Padre Cirilo nº 1.102, portador da Cédula de Identidade RG nº-712.251, expedida pela SESP-PR, e CPF nº-153387549/91; CARLOS ALBERTO DORIGON, brasileiro, capaz, de comércio, emancipado, conforme escritura de emancipação, lavrada no livro nº-002, às folhas 109, do livro de Registro de Pessoas Naturais no dia 16 de agosto de 1.983, Comarca de Capanema-Pr, residente e domiciliado à Rua-Padre Cirilo nº- .. 1.102, em Capanema-Pr, portador da Cédula de Identidade, RG nº-3.633.183-6, expedida pela SESP-PR e CPF nº-518556 239/00, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.09.15

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA", com sede e fôro jurídico nesta cidade de Capanema Estado do Paraná, à Rua-Padre Cirilo nº-.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Indústria e Comércio de Estruturas de Madeira, Aberturas, Móveis, Carrocerias e Carroças em Geral e Reparação dos Mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 1º de Novembro de 1985.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$-10.000.000-(Dez milhões de cruzeiros), dividido em 10.000-(Dez milhões) de quotas de R\$-1,00-(Um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1. GOSMA DORIGON, 9.000.000-(Nove milhões) de quotas; no valor de R\$-9.000,00-) Nove milhões de cruzeiros- representadas por 01 Desimpenadeira no valor de R\$-800.000-(Oitocentos mil, cruzeiros), 01 Máquina de Costura no va-

11.09.15
Vigência
11.09.15
11.09.15

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

CONTRATO SOCIAL.-

FLS.02

1. lor de Cr\$-1.000.000--(Um milhão de cruzeiros), 01 Paradeira de Corrente no valor de Cr\$-500.000--(Quinhentos mil, cruzeiros), 01 Serra Circular no valor de Cr\$-500.000--(Quinhentos mil, cruzeiros), 01 Espigadeira no valor de Cr\$-1.000.000--(Um milhão de cruzeiros), 01 Topia no valor de Cr\$-500.000--(Quinhentos mil, cruzeiros), 01 Lixadeira no valor de Cr\$-600.000--(Seiscentos mil, cruzeiros), e mais a importância de Cr\$-4.100.000--(Quatro milhões e cem mil, cruzeiros) em moeda corrente do País, integralizados neste ato;

2. CARLOS ALBERTO DORIGON, 1.000.000--(Um milhão) de quotas, no valor de Cr\$-1.000.000--(Um milhão de cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração, contratual poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consente a faculdade deferida pelo artigo 62 parágrafo 2º, do Decreto 57.631 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, e que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios-gerentes aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe em

representação o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidades em ope-

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia do original.

Capanema, 11.09.65

Mariano Costa



rações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios, a título de remuneração "Pro-Labore", quantia anual fixada em comum até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica investido nas funções de gerente da sociedade, dispensado de caução, o sócio CARLOS ALBERTO DORIGON.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O ano social coincidirá, com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão os sócios superstites e os herdeiros "de cujus" quitados de seus haveres se existirem estes na conformidade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo, distrato social no Registro do Comércio.

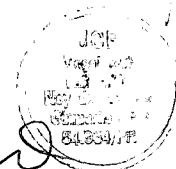
§ ÚNICO: Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 11.09.85

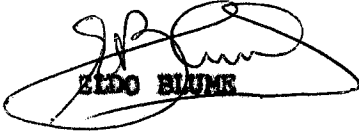
CAPANEMA-PR, 03 de Outubro de 1985.



MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

CONTRATO SOCIAL - FLS.04

TESTEMUNHAS:


ELIDO BLUME


ARLEI ADAIR BLADT RENNER


GOSMA DORIGON


CARLOS ALBERTO DORIGON

USO DA FIRMA

"MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA"




CARLOS ALBERTO DORIGON

CARLOS TSCHA JUNIOR TITULAR	Firma	Reconheço a Firma <u>Supra de</u> <u>Carlos Alberto Dorigon (1)</u>
Capanema		... dou fé. Em Test.º ... da verdade. Capanema, <u>03 de OUT 1995</u> <u>Leandro Azeiteiro</u> O Tabelião

Vera O. Tschá de Wallau
E. Juramentada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 11.09.15
Marcos Antônio



19 MAR 19

000137

PARANÁ - MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

CGC ME Nº 79.038.774/0001-61

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCHA DORIGON, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado em Capanema-Pr., à sua mãe Cirilo nº 11.02, portador da cédula de identidade nº 712.251, expedida pela SSP/PR e CPF nº 153387549/91, e CARLOS ALBERTO DORIGON, brasileiro, capaz, de comércio, residente e domiciliado em Capanema-Pr., à sua mãe Cirilo nº 1.1.02, portador da cédula de identidade nº 3.033.183-6, expedida pela SSP/PR e CPF nº 518556239/00, emancipado conforme escritura de emancipação lavrado no livro nº 02, das folhas 109 do Livro de Registro de Pessoas Naturais no dia 16 de agosto de 1983, comarca de Capanema-Pr., sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de "PARANÁ - MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA", com sede à sua mãe Cirilo nº 11.02, nesta cidade de Capanema-Pr., consoante Contrato Social Primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41200702088, por despacho em sessão de 16 de outubro de 1985, RESOLVEREM alterar seu contrato social primitivo, nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam investidos nas funções de gerente da sociedade, dispensados de caução os sócios, ROCHA DORIGON e CARLOS ALBERTO DORIGON.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os dispositivos do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam com duas testemunhas idôneas o presente instrumento de alteração de contrato social, em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprir-

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.09.15

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

CGC MF Nº 79.038.774/0001-61

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.-FLS.02

10 em todos os seus termos.

CAPANEMA-PR, 27 de fevereiro de 1986.

TESTEMUNHAS:

ELDO BLUME

LOURDES SEHNEM

GOSMA DORIGON

CARLOS ALBERTO DORIGON

U S O D A F I R M A

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA"

GOSMA DORIGON

CARLOS ALBERTO DORIGON

CARLOS TSCHÁ JUNIOR TITULAR	Paraná	Reconheço a Firma <u>de Gosma Dorigon e Carlos Alberto Dorigon (v)</u>
	Capanema	Em Test.º <u>10 MAR 1986</u> da verdade. Capanema, <u>de 19</u>
		O Tabelião

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 11.09.15
Marcos

**MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA
C.G.C./MF. Nº 79.038.774/0001-61
Segunda Alteração Contratual**

GOSMA DORIGON, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Rua Padre Cirilo nº 1132, portador da Cédula de Identidade nº 712.251 expedida pela SSP/PR e CPF nº 153.387.549-91, e CARLOS ALBERTO DORIGON, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Rua Padre Cirilo, s/nº, centro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.633.183-6, expedida pela SSP/PR e CPF. nº 518.556.239-00, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de **MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA**, com sede à Rua Padre Cirilo, s/nº, centro de Capanema-PR, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41200702088, por despacho em sessão de 16 de Outubro de 1985, e Declaração de Microempresa Arquivado sob nº 49409 me/d em 16/10/1985 e primeira alteração Arquivada sob o nº 347255 em 21/03/1986, **RESOLVEM** alterar seu contrato social e alterações nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com a conversão da moeda passou a ser de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) e fica elevado neste ato para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de R\$ 1,00(hum real) cada, cujo aumento de R\$ 19.996,36 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), será integralizado da seguinte forma:

- A) **GOSMA DORIGON**, subscreve e integraliza 17.996,36(dezessete mil, novecentos e noventa e seis virgula trinta e seis) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 17.996,36 (dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) integralizados com a correção monetária do capital até esta data.
- B) **CARLOS ALBERTO DORIGON**, subscreve e integraliza 2.000(duas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizados com a correção monetária do capital até esta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS ALBERTO DORIGON**, que possuía 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que cede e transfere em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante **LOURDES ZANCAN DORIGON**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, à Rua Padre Cirilo, 1.132, centro, portadora da Cédula de Identidade nº 2.043.208 SSP/RS e CPF. sob o nº 027.993.569-23.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.09.85

**MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA
C.G.C./MF. Nº 79.038.774/0001-61
Segunda Alteração Contratual**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ CAPITAL
GOSMA DORIGON	18.000	18.000,00
LOURDES ZANCAN DORIGON	2.000	2.000,00
	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

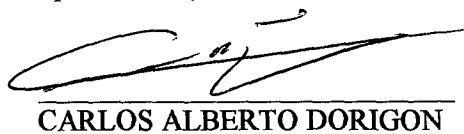
CLÁUSULA SEXTA: Permanece na função de gerente GOSMA DORIGON que fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam este instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

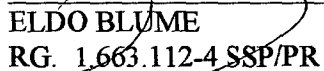
Capanema-PR, 14 de Julho de 1998.

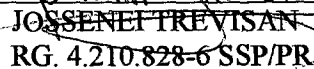

GOSMA DORIGON

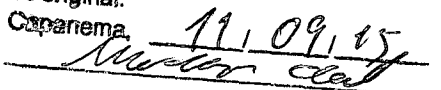

CARLOS ALBERTO DORIGON


LOURDES ZANCAN DORIGON

TESTEMUNHAS:


ELDO BLUME
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


JOSSENEI TREVISAN
RG. 4.210.828-6 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.09.15




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/98

SOB O NÚMERO:
982274912

Protocolo: 982274912


SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - DO PARANÁ

CNPJ: 79.038.774/0001-61

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL 1/2



GOSMA DORIGON, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 712251 SSP/PR e CPF 153.387.549-91, residente e domiciliado em Capanema - PR, Rua Padre Cirilo 1132, CEP 85760-000.

LOURDES ZANCAN DORIGON, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 2.043.208 SSP/PR e CPF 027.993.569-23, residente e domiciliada em Capanema - PR à Rua Padre Cirilo 1132, centro, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME, com sede em Capanema - PR à Rua Padre Cirilo, s/nº, centro, CEP 85750-000, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200702088 por despacho em sessão de 16/10/1985 e última alteração arquivado sob nº 982274912 por despacho em sessão de 05/08/1998 e inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.774/0001-61 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações no seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas totalmente integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) GOSMA DORIGON que possuía 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) passa a ter 180.000 (cento e oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) cujo aumento de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) será integralizado com a utilização de Reservas e Lucros conforme balanço em 31/12/2012.

b) LOURDES ZANCAN DORIGON que possuía 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) passa a ter 20.000 (vinte mil) quotas totalmente integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cujo aumento de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) será integralizado com a utilização de Reservas e Lucros conforme balanço em 31/12/2012.

CLAUSULA SEGUNDA: GOSMA DORIGON vende e transfere em moeda corrente do país neste ato 140.000 (cento e quarenta mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) ao sócio ingressante CARLOS ALBERTO DORIGON brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 28/10/1964, natural de Capanema - PR, portador do CPF 518.556.239-00 e RG 3.633.183-6 SSP/PR residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo s/n, centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000 e 40.000 (quarenta mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio ingressante JOE RAFAEL MULLER DORIGON brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 30/01/1989, natural de Capanema-Pr, portador do CPF 066.131.909-18 e RG 9.577.647-7 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/n, Capanema Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: LOURDES ZANCAN DORIGON vende e transfere em moeda corrente do país no presente ato a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a JOE RAFAEL MULLER DORIGON.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Em virtude das modificações a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, ficam assim subscritas.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/09/15
Nun can can

9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
1/2

MESUL MÓVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS ALBERTO DORIGON	70	140.000	140.000,00
JOE RAFAEL MULLER DORIGON	30	60.000	60.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SEXTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS ALBERTO DORIGON, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios ingressantes, plena, geral e rasa quitação de seus haveres e os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidir com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema - PR, 26 de março de 2013.

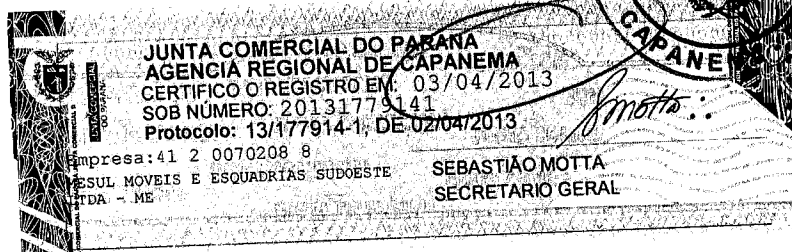
Gosma Dorigon
Gosma Dorigon
Sócio – Administrador retirante

Lourdes Zancan Dorigon
Lourdes Zancan Dorigon
Sócia retirante

Carlos Alberto Dorigon
Carlos Alberto Dorigon
Sócio Administrador ingressante

Joe R. M. Dorigon
Joe Rafael Muller Dorigon
Sócio ingressante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/09/15
Marcos

9



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA /				000103	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0070208-8	CNPJ 79.038.774/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/1985	Data de Início de Atividade 16/10/1985		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, SN, SEDE, CAPANEMA, PR, 85.760-000					
Atividade(s) Econômica(s) 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS /					
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa /		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
CARLOS ALBERTO DORIGON 518.556.239-00		140.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOE RAFAEL MULLER DORIGON 066.131.909-18		60.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/04/2013 / Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CAPANEMA - PR, 11 de setembro de 2015

15/617280-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E. F. Lucatelli
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 79.038.774/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/1985
NOME EMPRESARIAL MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/09/2015** às **15:10:46** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:52:23 do dia 08/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2016.
Código de controle da certidão: **94F7.419D.406E.67F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

100100



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79038774/0001-61

Razão Social: MESUL MOV E ESQUADR SUDOESTE LTDA ✓

Endereço: RUA PADRE CIRILO SN / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082703300448726249

Informação obtida em 08/09/2015, às 16:50:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000107

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME** ✓
CNPJ: **79.038.774/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:52:23 do dia 08/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2016

Código de controle da certidão: **94F7.419D.406E.67F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 01365524-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.038.774/0001-61**

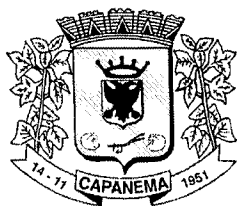
Nome: **MESUL MOVEIS & ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/11/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2986/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMT344X2USM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4910

79.038.774/0001-61

335.00891 - 00

1241

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2020 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de móveis, Reparação de artigos do mobiliário

Certidão emitida no dia Capanema, 08 de Setembro de 2015.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMT344X2USM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000170

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

CNPJ 79.038.774/0001-61, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 10 de Setembro de 2015, 13:50:00

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.258.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

0001211

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

CNPJ 79.038.774/0001-61, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

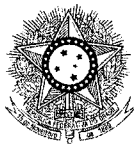


CAPANEMA/PR, 10 de Setembro de 2015, 13:50:10

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.038.774/0001-61

Certidão nº: 138615968/2015

Expedição: 08/09/2015, às 17:00:51

Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.038.774/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME

Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, Capanema/Pr, CEP: 85760-000

CNPJ: 79.038.774/0001-61 I.E: 3350089100

000172

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 014/2015.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 014/2015, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 09/09/2015



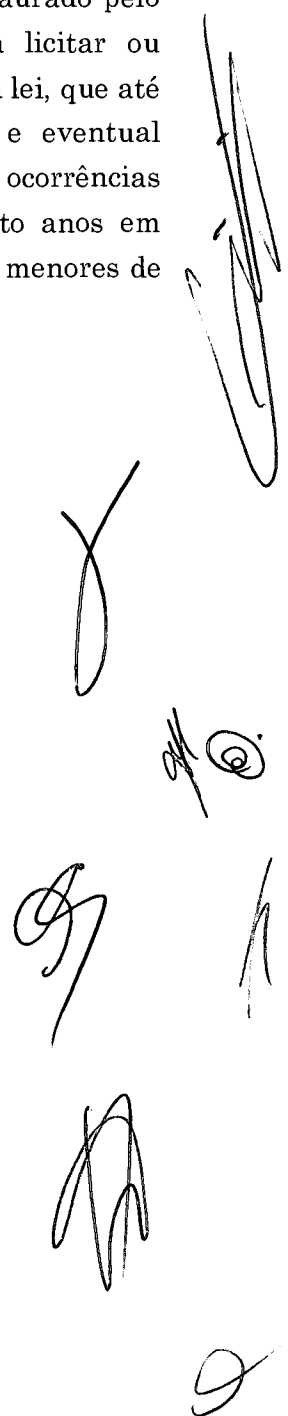
CARLOS ALBERTO DORIGON

RG: 3.633.183-6

79.038.774/0001-61

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA - ME

RUA PADRE CIRILO, S/N
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME

Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, Capanema/Pr, CEP: 85760-000

CNPJ: 79.038.774/0001-61 I.E: 3350089100

000274

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 014/2015

MESUL MOVÉIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 79.038.774/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CARLOS ALBERTO DORIGON, portador do documento de identidade RG nº 3.633.183-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 518.556.239-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 09 de Setembro de 2015.

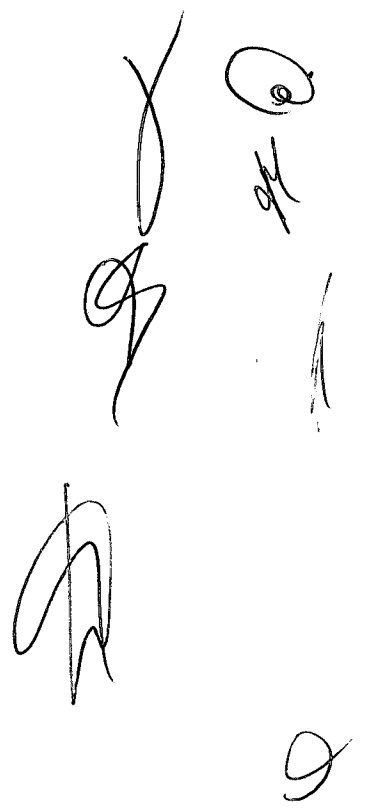


CARLOS ALBERTO DORIGON
RG: 3.633.183-6 CPF: 518.556.239-00
SOCIO ADMINISTRADOR

79.038.774/0001-61

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA - ME

RUA PADRE CIRILO, S/N
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME

Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, Capanema/Pr, CEP: 85760-000

CNPJ: 79.038.774/0001-61 I.E: 3350089100

1100175

ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.774/0001-61, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 014/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 09/09/2015

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

CARLOS ALBERTO DORIGON

79.038.774/0001-61

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA - ME

RUA PADRE CIRILO, S/N
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PP



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº kexp5.gSxEn.ur6Be. Controle: dJeh9.GuNS
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CARLOS ALBERTO DORIGON, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de setembro de 2015, às 15:49:11 horas.

Em Teste da Verdade.

Lozano, Salete Fortunato Pezzini - Escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90



MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA – ME

Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, Capanema/Pr, CEP: 85760-000

CNPJ: 79.038.774/0001-61 I.E: 3350089100

440100

ANEXO 04

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 014/2015.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 014/2015, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 09/09/2015


CARLOS ALBERTO DORIGON

RG: 3.633.183-6

79.038.774/0001-61

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA - ME

RUA PADRE CIRILO, S/N
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR








Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.038.774/0001-61 Fornecedor: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço: R PADRE CIRILO 2020 SALA 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975-5999

Inscrição Estadual: 335.00891 - 00

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 9975-3188

Representante: CARLOS ALBERTO DORIGON

CPF: 518.556.239-00

RG: 3.633.183-6

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO S/N CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9975-5999

E-mail representante: eldo@blume.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 21664-X

Data de abertura: 23/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	7,00	UN	420,00	FORMICA	418,80	2.931,60
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	7,00	UN	230,00	MESUL MOVÉIS E ESQUADRIAS	228,80	1.601,60
PREÇO TOTAL DO LOTE :							4.533,20

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	8,00	UN	420,00	FORMICA	418,80	3.350,40
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	8,00	UN	230,00	MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS	228,80	1.830,40
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.180,80

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	7,00	UN	420,00	FORMICA	418,80	2.931,60
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	7,00	UN	230,00	MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS	228,80	1.601,60
PREÇO TOTAL DO LOTE :							4.533,20

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.	4,00	UN	350,00	MESUL MOVÉIS E ESQUADRIAS	348,80	1.395,20
002	INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	4,00	UN	70,00	MESUL MOVÉIS E ESQUADRIAS	68,80	275,20
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.670,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

79.038.774/0001-61

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA - ME

RUA PADRE CIRILO, S/N

CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.038.774/0001-61 Fornecedor: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço: R PADRE CIRILO 2020 SALA 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975-5999

Inscrição Estadual: 335.00891 - 00

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 9975-3188

Representante: CARLOS ALBERTO DORIGON

CPF: 518.556.239-00

RG: 3.633.183-6

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO S/N CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9975-5999

E-mail representante: eldo@blume.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 21664-X

Data de abertura: 23/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

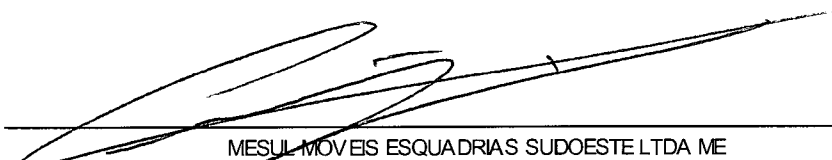
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 15.917,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias


MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
CNPJ: 79.038.774/0001-61

79.038.774/0001-61

MESUL - MÓVEIS E ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA - MERUA PADRE CIRILO, S/N
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - CIDADANIA
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

PRIMEIRO NOME: ROMANO
SOLTEIRO

7589526-6 526 PR

030 350.599-54 11/03/1981

ROMANO GAMA
LEOCADIA MUSSIOL GAMA

2. 4. 6/2000

FRANCISCO BARRAZO, PR 1621013014

7 00858407
PR000938938

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

000180

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 14/09/15

Ass. Aut. an *Carib*

[Handwritten signatures and initials]

000181

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede e foro à Rod. PR 180 KM 474 + 150m, Bairro Jardim Seminário, CEP – 85.601-970, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, o que fazem por este instrumento na melhor forma, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passa a ser na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14.09.15

[Assinatura]

182

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede e foro à Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfro, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, e tem sede e domicílio na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfro, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820.

Releitura Municipal do Supra
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Copanema, 14/09/15
Mariane

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

000163

Folha 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA: o capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	44.550	44.550,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	450	450,00
TOTAL	100,00	45.000	45.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto será Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por HÉLCIO VANDERLEI GAMLA, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade,

Arquiteta Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14/09/15

Mariane

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

199204

Folha 4 de 5

sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Terceira Municipal de Capatzen
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capatzen, 14/09/15
Murilo Cesar

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 5 de 5

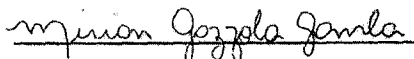
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

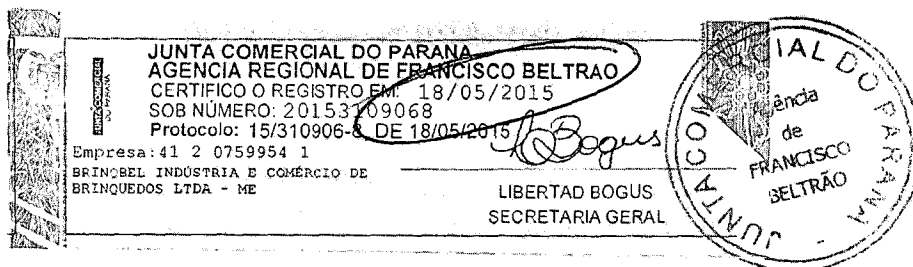
Francisco Beltrão, Paraná, 14 de maio de 2015.

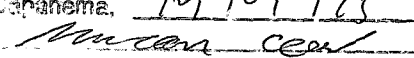


HÉLCIO VANDERLEI GAMLA

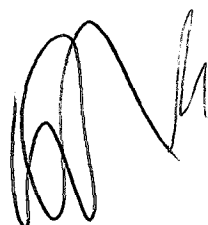


MIRIAN GAZZOLA GAMLA



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14/05/15







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Páginas: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial BRINQUEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME																			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 41.20759064-1	CNPJ 18.066.360/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/04/2013	Data de Início de Atividade 30/04/2013																
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ HELLMANN, 96-BRCAO: 03; Dist Ind Dante Manfr; SAO MIGUEL, FRANCISCO BELTRÃO, PR																			
Objeto Social FABRICAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS, METALURGICA, ESQUADRIAS DE METAL, BALANÇOS, CARROCEIS, PARQUES DE FERRO, PARQUES ECOLOGICOS, ESCORREGADORES, GANGORRAS, APARELHOS DE GINASTICA, PASSARELAS TARZAN, LABIRINTOS CAIOLA, BANCOS PARA PRAÇAS, LIXEIRAS, PLACAS, ABRIGO PARA ONIBUS, CERCAS, PORTOES, GRADES E SIMILARES EM GERAL, EM FERRO, METALE OUTROS MATERIAIS. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRUTURA METALICAS, DECK PARA PISCINAS EM MADEIRA PLASTICA, GRAMA SINTETICA EM AMBIENTES DE LAZER, PRAÇAS, ACADENIAS, AREA ESPORTIVAS E AO AR LIVRE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BRINQUEDOS, PARQUES DE DIVERSOES, MATERIAS E EQUIPAMENTOS EM METAL OU NÃO, PRAÇAS, ACADENIAS AO AR LIVRE RADICADOS EM FERRO E OUTROS MATERIAS.																			
Capital R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																	
Capital Integralizado R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ✓	Indeterminado																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador</th> <th>Termo do Voto</th> <th>310</th> <th>Termo do Mandato</th> </tr> <tr> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no Capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HÉLCIO VANDERLEI GAMILA 030.360.599-54</td> <td>44.550,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>MIRIA CAZZOLA GAMILA 300.099.168-86</td> <td>450,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador	Termo do Voto	310	Termo do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	HÉLCIO VANDERLEI GAMILA 030.360.599-54	44.550,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX	MIRIA CAZZOLA GAMILA 300.099.168-86	450,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador	Termo do Voto	310	Termo do Mandato																
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador																
HÉLCIO VANDERLEI GAMILA 030.360.599-54	44.550,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX																
MIRIA CAZZOLA GAMILA 300.099.168-86	450,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento Data: 18/05/2015 Tipo: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 de agosto de 2015

15/521703-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Calvão
RG 8.050.195-1

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 14.09.15
[Assinatura]

9



Receita Federal

1100167

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.066.360/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/04/2013

NOME EMPRESARIAL
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRINQBEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R LUIZ HELLMANN

NÚMERO 96 COMPLEMENTO
BRCAO: 03; : DIS IN DANTE MANFROI;

CEP 85.602-820 BAIRRO/DISTRITO
SAO MIGUEL

MUNICÍPIO UF
FRANCISCO BELTRAO PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@BRINQBEL.COM.BR

TELEFONE
(46) 3524-7704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

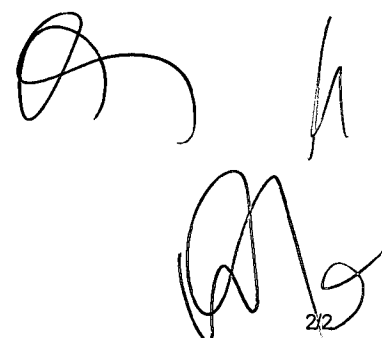
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000138

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/08/2015



0000100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME** ✓
CNPJ: 18.066.360/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:21:31 do dia 27/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2016.

Código de controle da certidão: **D4AF.25BE.1F8D.918A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000100

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18066360/0001-51
Razão Social: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
Nome Fantasia: BRINQBEL
Endereço: ROD PR 180 KM 474 / JARDIM SEMINARIO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015

Certificação Número: 2015090106352902286290

Informação obtida em 08/09/2015, às 13:15:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013654092-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.066.360/0001-51**

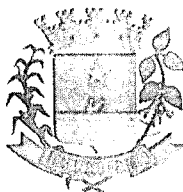
Nome: **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000102

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15087/2015

RAZÃO SOCIAL: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA✓

CNPJ: 18.066.360/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147770

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: ROD PR 180, KM 474 - Q 03FB L 45B +150M - JARDIM SEMINARIOCEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de esquadrias de metal, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de estruturas metálicas

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 08/09/2015

DATA DE VALIDADE: 07/11/2015

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QEMT344X4U9X

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2015 - 01:50:11
Qualquer rasura invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000100

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Certidão Negativa

Para Efeitos

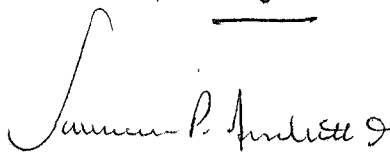
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

CNPJ 18.066.360/0001-51, no período compreendido entre 12/08/1995 e 12/08/2015.

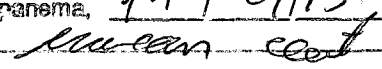


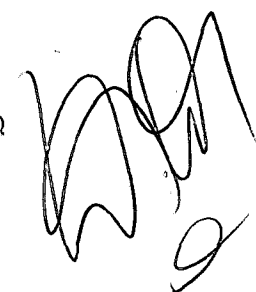
FRANCISCO BELTRAO/PR, 13 de Agosto de 2015, 17:30:47

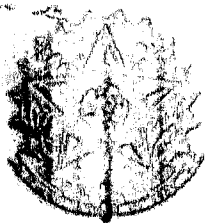

VANESSA PALUDO ANDRETTO

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14, 09.15






TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Elcio Tomazoni Filho

000104

SUBSTITUTOS DO TITULAR

ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS

ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, C.N.P.J.: 18.066.360/0001-51, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

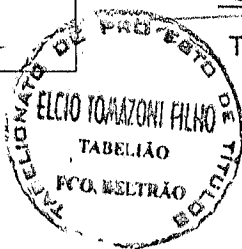
Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....	14,37	2,40
FUNREJUS.....	17,49	2,92
COTA.....	66,95	11,18
BUSCA.....	2,99	0,50
Total.....	101,80	17,00

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ICHbS.NEi8I.4XqnM
CONTROLE:
5cJmQ.kfaL

valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 11 de Setembro de 2015



Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 14/09/15
Amcan Cent



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.066.360/0001-51

Certidão nº: 109608655/2015

Expedição: 01/07/2015, às 14:52:43

Validade: 27/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.066.360/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

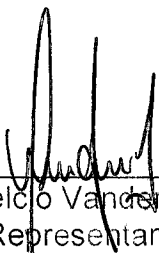
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 014/2015.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 014/2015, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema PR, 14 de Setembro de 2015.


Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal
RG nº 7.599.528-8



18.066.360/0001-51
BRINQBEL INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME
Rua Luiz Hellmann, 96 - B. São Miguel
CEP 85602-820 - Francisco Beltrão, PR



000137

BRINQBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - ME

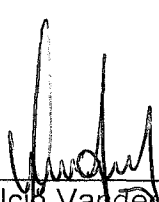
CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E. 90.629.188-69
 RUA LUIZ HELLMANN, 96, B. SÃO MIGUEL, DIST. IND. SAÍDA P/L. STA BARBÁRA.
 CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
 TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9972-3806
 HOME PAGE: www.bringbel.com.br
 E-MAIL: contato@bringbel.com.br

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.360/0001-51, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 014/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão-PR, 11 de Setembro de 2015.


 Helcio Vandemei Gamla
 Representante Legal
 RG nº 7.599.528-8

1º TABELIONATO
 Francisco Beltrão

18.066.360/0001-51
BRINQBEL INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME
 Rua Luiz Hellmann, 96 - B. São Miguel
 CEP 85602-820 - Francisco Beltrão, PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
 FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO rC1Q6.gSBEB.bQYTG CTRL: UEFM5.FNNS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

031079 HELCIO VANDEMEI GAMLA.....

Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2015



CREA

www.bringbel.com.br

BRINQBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - ME

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E. 90.629.188-69
 RUA LUIZ HELLMANN, 96, B. SÃO MIGUEL, DIST. IND. SAÍDA P/ L. STA BARBÁRA.
 CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
 TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9972-3806
 HOME PAGE: www.bringbel.com.br
 E-MAIL: contato@bringbel.com.br

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

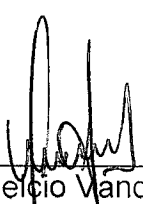
Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
CONVITE nº 014/2015

À empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.066.360/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Helcio Vanderlei Gamla, portador do documento de identidade RG nº 7.599.528-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 030.360.599-54, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 14 de Setembro de 2015.


 Helcio Vanderlei Gamla
 Representante Legal
 CPF: 030.360.599-54
 RG: 7.599.528-8

18.066.360/0001-51
BRINQBEL INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME

Rua Luiz Hellmann, 96 - B. São Miguel
 CEP 85602-820 - Francisco Beltrão, PR



CREA

www.bringbel.com.br

000100

BRINQBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - ME

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E. 90.629.188-69
RUA LUIZ HELLMANN, 96, B. SÃO MIGUEL, DIST. IND. SAÍDA P/L. STA BARBÁRA.
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9972-3806
HOME PAGE: www.bringbel.com.br
E-MAIL: contato@bringbel.com.br

ANEXO 04

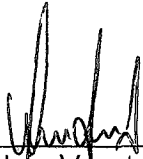
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 014/2015.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 014/2015, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema PR, 14 de Setembro de 2015.



Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal
RG nº 7.599.528-8

18.066.360/0001-51

**BRINQBEL INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME**

**Rua Luiz Hellmann, 96 - B. São Miguel
CEP 85602-820 - Francisco Beltrão, PR**



CREA

www.bringbel.com.br

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMA NN 96 BARRACÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMLA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M	7,00	UN	420,00		0,00	0,00
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	7,00	UN	230,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FORMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M	8,00	UN	420,00		0,00	0,00
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	8,00	UN	230,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FORMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	7,00	UN	420,00		0,00	0,00
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	7,00	UN	230,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.	4,00	UN	350,00		0,00	0,00
002	INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	4,00	UN	70,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00

Lote: 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 2 LUG. NUMERO 01 - TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO	1,00	UN	310,00	BRINQBEL	309,00	309,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMILA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015.

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.

002	BALANÇO 2 LUG NR 01 - TAM. APROX. C. 2,50MXL. 1,30MXA. 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	430,00	BRINQBEL	429,00	429,00
-----	---	------	----	--------	----------	--------	--------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 738,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 2 LUG NR 02- TAM. APROX. C. 2,50MXL. 1,30MXA. 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	308,00	BRINQBEL	307,50	307,50
002	BALANÇO 2 LUG NR 02- TAM. APROX. C. 2,50MXL. 1,30MXA. 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	430,00	BRINQBEL	429,50	429,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 737,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 3 LUG NR 01 - TAM. APROX. C. 3,00MXL. 1,30MXA. 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	420,00	BRINQBEL	419,00	419,00
002	BALANÇO 3 LUG NR 01 - TAM. APROX. C. 3,00MXL. 1,30MXA. 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS	1,00	UN	576,00	BRINQBEL	575,00	575,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMLA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-5

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO						

PREÇO TOTAL DO LOTE: 994,00

Lote: 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 3 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.3,00MXL 1,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	420,00	BRINQBEL	419,00	419,00
002	BALANÇO 3 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.3,00MXL 1,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO	1,00	UN	576,00	BRINQBEL	575,00	575,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 994,00

Lote: 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO VAI-E-VEI 4 LUG - TAM. APROX. C.3,50MXL 1,50MXA 2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE PARA O SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR, 10M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, TINTA.	1,00	UN	332,00	BRINQBEL	331,00	331,00
002	BALANÇO VAI-E-VEI 4 LUG - TAM. APROX. C.3,50MXL 1,50MXA 2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA TÁBUA, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	499,00	BRINQBEL	498,00	498,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMILA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 829,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 4 LUG. - TAM. APROX C. 4,00MXL 1,30MXA. 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	480,00	BRINQBEL	479,00	479,00
002	BALANÇO 4 LUG. - TAM. APROX C. 4,00MXL 1,30MXA. 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	679,00	BRINQBEL	678,00	678,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.157,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CASINHA - TAM. APROX C 2,00MXL 2,00MXA 2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 80 RIPAS DE 0,80 X 0,10 X 0,025 PARA CERCA DE PROTEÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CALHA DO ESCORREGADOR, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA AS MADEIRAS, TRÊS CORES.	1,00	UN	376,00	BRINQBEL	375,00	375,00
002	CASINHA - TAM. APROX C 2,00MXL 2,00MXA 2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA MADEIRA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA ESCADA E REPINTURA, REMOÇÃO DO ESCORREGADOR EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO PINTURA DA BASE EM ALVENARIA.	1,00	UN	519,00	BRINQBEL	518,00	518,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 893,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCALADA 9 DEGRAUS- TAM. APROX C 0,45MXL 0,45MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 3 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	1,00	UN	120,00	BRINQBEL	119,00	119,00
002	ESCALADA 9 DEGRAUS- TAM. APROX C 0,45MXL 0,45MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA	1,00	UN	294,00	BRINQBEL	293,00	293,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMILA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 412,00

Lote: 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C. 2,50MXL 0,40MXA 1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO. 6 CHAPAS XADREZ DE 0,11X0,36 PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DEGRAUS DA ESCADAS POR DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, TINTA.	1,00	UN	326,00	BRINQBEL	325,00	325,00
002	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C. 2,50MXL 0,40MXA 1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA PARA REMOÇÃO DA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DA CALHA, E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	445,00	BRINQBEL	444,00	444,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 769,00

Lote: 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. APROX. C. 2,30MXL 0,33MXA 1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, 4 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	1,00	UN	365,00	BRINQBEL	364,00	364,00
002	FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. APROX. C. 2,30MXL 0,33MXA 1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	490,00	BRINQBEL	489,00	489,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMLA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 853,00

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARROSSEL PEQUENO - TAM. APROX. DIAM 1,60MXCIRC. 5,02MXA 0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	1,00	UN	170,00	BRINQBEL	169,00	169,00
002	CARROSSEL PEQUENO - TAM. APROX. DIAM 1,60MXCIRC. 5,02MXA 0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	374,00	BRINQBEL	373,00	373,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 542,00

Lote : 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PASSARELA HORIZONTAL - TAM. APROX. C 2,00MXL 0,45MXA 1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	1,00	UN	100,00	BRINQBEL	99,00	99,00
002	PASSARELA HORIZONTAL - TAM. APROX. C 2,00MXL 0,45MXA 1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DAS TRAVESSAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA	1,00	UN	440,00	BRINQBEL	439,00	439,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 538,00

Lote : 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C 2,50MXL 0,40MXA 1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 BASE EM CHAPA METÁLICA DE 50X70CM, 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA NA CALHA, TINTA.	1,00	UN	226,00	BRINQBEL	225,00	225,00
002	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C 2,50MXL 0,40MXA 1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO E DA BASE SUPERIOR COM OS CANTOS OVALIZADOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	339,00	BRINQBEL	338,00	338,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMILA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 563,00

Lote : 018 Lote 018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TUNEL LÚDICO - TAM. APROX. C. 4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO.	1,00	UN	168,00	BRINQBEL	167,00	167,00
002	TUNEL LÚDICO - TAM. APROX. C. 4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL DE CONCRETO PARA REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE E REALIZAÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	1,00	UN	288,00	BRINQBEL	287,00	287,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 454,00

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARROSSEL GRANDE - TAM. APROX. DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	1,00	UN	190,00	BRINQBEL	189,00	189,00
002	CARROSSEL GRANDE - TAM. APROX. DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL. LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	418,00	BRINQBEL	417,00	417,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 606,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8,8M DE FERRO MACIÇO 1/2 PARA OS 4 CABOS, 9 M DE TUBO QUADRADO 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INFERIOR DO BALANÇO, TINTA.	1,00	UN	357,00	BRINQBEL	356,00	356,00
002	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DOS CABOS E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS APODRECIDOS DA BASE, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE	1,00	UN	509,00	BRINQBEL	508,00	508,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMLA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PINTURA, REINSTALAÇÃO.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 864,00

Lote: 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. APROX. C. 2,30MXL. 0,33MXA. 1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 6 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA	1,00	UN	349,00	BRINQBEL	348,00	348,00
002	FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. APROX. C. 2,30MXL. 0,33MXA. 1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFECCÃO DO CORRIMÃO DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	626,00	BRINQBEL	625,00	625,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 973,00

Lote: 022 Lote 022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCALADA 9 DEGRAUS - TAM. APROX. C. 0,45MXL. 0,45MXA. 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 5 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	2,00	UN	165,00	BRINQBEL	164,00	328,00
002	ESCALADA 9 DEGRAUS - TAM. APROX. C. 0,45MXL. 0,45MXA. 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	2,00	UN	359,00	BRINQBEL	358,00	716,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.044,00

Lote: 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TREPA TREPA - TAM. APROX. C. 0,40MXL. 0,40MXA. 1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 2 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	1,00	UN	132,00	BRINQBEL	131,00	131,00
002	TREPA TREPA - TAM. APROX. C. 0,40MXL. 0,40MXA. 1,95M, PERTENCENTE A	1,00	UN	390,00	BRINQBEL	389,00	389,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18 066 360/0001-51 Fornecedor : BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço : RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMLIA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635230901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 520,00

Lote : 024 Lote 024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS - TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECCÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	512,00	BRINQBEL	511,00	511,00
002	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS - TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 4 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	733,00	BRINQBEL	732,00	732,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.243,00

Lote : 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 2 LUG - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECCÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	325,00	BRINQBEL	324,00	324,00
002	BALANÇO 2 LUG - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	433,00	BRINQBEL	432,00	432,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMILA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 756,00

Lote : 026 Lote 026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAVALINHO DE MOLA - TAM. APROX. C 0,80MXL 0,15MXA 0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	2,00	UN	80,00	BRINQBEL	79,00	158,00
002	CAVALINHO DE MOLA - TAM. APROX. C 0,80MXL 0,15MXA 0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	2,00	UN	258,00	BRINQBEL	257,00	514,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 672,00

Lote : 027 Lote 027

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANGORRA 6 LUG. - TAM. APROX. C 2,55MXL 2,40MXA 0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO, 2 TUBOS 7/8 PARA OS PEGA-MÃO, 2 CHAPAS METÁLICAS DE 20X30, 12 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X1 1/2 COM PORCA TRAVANTE, TINTA.	1,00	UN	289,00	BRINQBEL	288,00	288,00
002	GANGORRA 6 LUG. - TAM. APROX. C 2,55MXL 2,40MXA 0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO	1,00	UN	465,00	BRINQBEL	464,00	464,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 752,00

Lote : 028 Lote 028

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 2 LUG - TAM. APROX. C 2,20MXL 1,30MXA 2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 2 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	1,00	UN	325,00	BRINQBEL	324,00	324,00
002	BALANÇO 2 LUG - TAM. APROX. C 2,20MXL 1,30MXA 2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO	1,00	UN	424,00	BRINQBEL	423,00	423,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMLA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 028 Lote 028

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.						
PREÇO TOTAL DO LOTE:							747,00

Lote: 029 Lote 029

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANÇO 3 LUG - TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 TUBOS DE 2"X1,50MM PARA AS PERNAS, 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA	1,00	UN	480,00	BRINQBEL	479,00	479,00
002	BALANÇO 3 LUG - TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	632,00	BRINQBEL	631,00	631,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							1.110,00

Lote: 030 Lote 030

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. - TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 7 TÁBUAS DE ITAUBA DE 1MX0,20X0,025M 28 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 7/8X1,50MM PARA COLOCAÇÃO EMBAIXO DOS ASSENTOS PARA REFORÇAR, 2 ROLAMENTOS, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA EM TRÊS CORES.	1,00	UN	461,00	BRINQBEL	460,00	460,00
002	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. - TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE 7 ASSENTOS EM TÁBUA, INCLUSÃO DA REFORÇO EM TUBO METÁLICO EMBAIXO DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DOS EIXO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE NAS PARTES	1,00	UN	642,00	BRINQBEL	641,00	641,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRAÇÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMLA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 030 Lote 030

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	METÁLICAS, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.101,00

Lote: 031 Lote 031

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 1 CALHA DE 2,50MX0,40MX1,50MM, 1 BASE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA DE 40X50CM. TINTA	1,00	UN	325,00	BRINQBEL	324,00	324,00
002	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL REMOÇÃO DA CALHA EM MADEIRA E INCLUSÃO DE CALHA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	557,00	BRINQBEL	556,00	556,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 880,00

Lote: 032 Lote 032

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 16 PARAFUSOS 5/16X2" COM PORCA TRAVANTE PARA OS ASSENTOS, 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ITAÚBA DE 220X30CM PARA ASSENTOS, 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO. TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.	1,00	UN	276,00	BRINQBEL	275,00	275,00
002	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS EM MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	1,00	UN	407,00	BRINQBEL	406,00	406,00

Convite 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.066.360/0001-51 Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

E-mail: contato@brinqbel.com.br

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN 96 BARRACÃO INDUSTRIAL 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9972 -

Inscrição Estadual: 9062918869

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: HELCIO VANDERLEI GAMILA

CPF: 030.360.599-54

RG: 7.599.528-8

Endereço representante: RUA VENEZUELA 2090 - JARDIM SEMINÁRIO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-450

Telefone representante: 4635236901

E-mail representante: brinqbel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 56555-5

Data de abertura: 14/09/2015

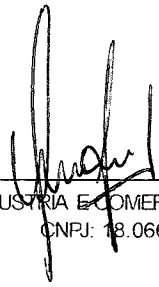
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 681,00

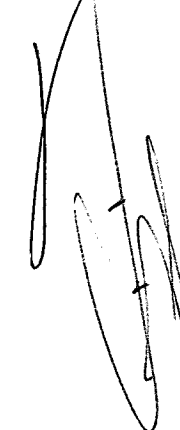
TOTAL DA PROPOSTA : 22.422,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias


BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51

18.066.360/0001-51
BRINQBEL INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME
Rua Luiz Hellmann, 96 - B. São Miguel
CEP 85602-820 - Francisco Beltrão, PR





Município de Capanema - 2015

Mapa da Licitação

Convite 14/2015

Página:1

Data abertura: 14/09/2015

Data julgamento: 14/09/2015

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 79.038.774/0001-61		CNPJ: 18.066.360/0001-51	
				Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, A, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7,00	418,80 *	FORMICA		
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ES COLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	UN	7,00	228,80 *	MESUL MOVÉIS E		
TOTAL DO LOTE				4.533,20 *		0,00	0,00
Lote 002 - Lote 002							
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, A, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	8,00	418,80 *	FORMICA		
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ES COLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	UN	8,00	228,80 *	MESUL MOVEIS E		
TOTAL DO LOTE				5.180,80 *		0,00	0,00
Lote 003 - Lote 003							
001	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, A, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7,00	418,80 *	FORMICA		
002	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ES COLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	UN	7,00	228,80 *	MESUL MOVEIS E		
TOTAL DO LOTE				4.533,20 *		0,00	0,00
Lote 004 - Lote 004							
001	PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.	UN	4,00	348,80 *	MESUL MOVÉIS E		
002	INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNI CIPAL CONCÓRDIA.	UN	4,00	68,80 *	MESUL MOVÉIS E		
TOTAL DO LOTE				1.670,40 *		0,00	0,00
Lote 005 - Lote 005							
001	BALANÇO 2 LUG. NÚMERO 01 – TAM. APR OX. C.2,50MXL1,30MXA1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	0,00		309,00 *	BRINQBEL
002	BALANÇO 2 LUG. NR 01 – TAM. APROX C.2,50MXL1,30MXA1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	0,00		429,00 *	BRINQBEL
TOTAL DO LOTE				0,00		738,00 *	0,00
Lote 006 - Lote 006							

CNPJ: 79.038.774/0001-61 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5512.k

14/09/2015 16:21:34



Município de Capanema - 2015

Mapa da Licitação

Convite 14/2015

Página:2

Data abertura: 14/09/2015

Data julgamento: 14/09/2015

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 79.038.774/0001-61		CNPJ: 18.066.360/0001-51	
				Preço	Marca	Preço	Marca
001	BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C	UN	1,00	0,00		307,50 *	BRINQBEL
2,50MXL1,30MXA1,90M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.							
002	BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C	UN	1,00	0,00		429,50 *	BRINQBEL
2,50MXL1,30MXA1,90M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		737,00 *	0,00
Lote 007 - Lote 007							
001	BALANÇO 3 LUG. NR 01- TAM. APROX.	UN	1,00	0,00		419,00 *	BRINQBEL
C.3,00MXL1,30MXA1,90M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.							
002	BALANÇO 3 LUG. NR 01- TAM. APROX.	UN	1,00	0,00		575,00 *	BRINQBEL
C.3,00MXL1,30MXA1,90M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		994,00 *	0,00
Lote 008 - Lote 008							
001	BALANÇO 3 LUG. NR 02- TAM. APROX.	UN	1,00	0,00		419,00 *	BRINQBEL
C.3,00MXL1,30MXA1,90M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.							
002	BALANÇO 3 LUG. NR 02- TAM. APROX.	UN	1,00	0,00		575,00 *	BRINQBEL
C.3,00MXL1,30MXA1,90M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		994,00 *	0,00
Lote 009 - Lote 009							
001	BALANÇO VALE-VEI 4 LUG - TAM. APRO	UN	1,00	0,00		331,00 *	BRINQBEL
X. C.3,50MXL1,50MXA2,20M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE PARA O SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR, 10M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, TINTA.							
002	BALANÇO VALE-VEI 4 LUG - TAM. APRO	UN	1,00	0,00		498,00 *	BRINQBEL
X. C.3,50MXL1,50MXA2,20M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA TÁBUA, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		829,00 *	0,00
Lote 010 - Lote 010							
001	BALANÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.4,00	UN	1,00	0,00		479,00 *	BRINQBEL
MXL1,30MXA1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.							
002	BALANÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.4,00	UN	1,00	0,00		678,00 *	BRINQBEL

CNPJ: 79.038.774/0001-61 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5512 k

14/09/2015 16:21:35



Município de Capanema - 2015

Mapa da Licitação

Convite 14/2015

Página:3

Data abertura: 14/09/2015

Data julgamento: 14/09/2015

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 79.038.774/0001-61		CNPJ: 18.066.360/0001-51	
				Preço	Marca	Preço	Marca
MXL1,30MXA1,90M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		1.157,00 *	0,00
Lote 011 - Lote 011							
001	CASINHA - TAM. APROX. C.2,00MXL2,0	UN	1,00	0,00		375,00 *	BRINQBEL
0MXA2,50M, PERTENCENTE A ESCOLAMUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 80 RIPAS DE 0,80 X 0,10 X 0,025 PARA CERCA DE PROTEÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CALHA DO ESCORREGADOR, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA AS MADEIRAS, TRÊS CORES.							
002	CASINHA - TAM. APROX. C.2,00MXL2,0	UN	1,00	0,00		518,00 *	BRINQBEL
0MXA2,50M, PERTENCENTE A ESCOLAMUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA MADEIRA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA ESCADA E REPINTURA, REMOÇÃO DO ESCORREGADOR EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO. PINTURA DA BASE EM ALVENARIA.							
TOTAL DO LOTE				0,00		893,00 *	0,00
Lote 012 - Lote 012							
001	ESCALADA 9 DEGRAUS- TAM. APROX. C.0	UN	1,00	0,00		119,00 *	BRINQBEL
,45MXL0,45MXA1,90M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 3 VARETAS DE SLDJA PARA REFORÇAR.							
002	ESCALADA 9 DEGRAUS- TAM. APROX. C.0	UN	1,00	0,00		293,00 *	BRINQBEL
,45MXL0,45MXA1,90M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		412,00 *	0,00
Lote 013 - Lote 013							
001	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM.	UN	1,00	0,00		325,00 *	BRINQBEL
C.2,50MXL0,40MXA1,20M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 6 CHAPAS XADREZ DE 0,11X0,36 PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DEGRAUS DA ESCADAS POR DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, TINTA.							
002	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM.	UN	1,00	0,00		444,00 *	BRINQBEL
C.2,50MXL0,40MXA1,20M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA PARA REMOÇÃO DA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DA CALHA, E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		769,00 *	0,00
Lote 014 - Lote 014							
001	FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM.	UN	1,00	0,00		364,00 *	BRINQBEL
X. C.2,30MXL0,33MXA1,10M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, 4 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.							
002	FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM.	UN	1,00	0,00		489,00 *	BRINQBEL
X. C.2,30MXL0,33MXA1,10M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		853,00 *	0,00
Lote 015 - Lote 015							
001	CARROSSEL PEQUENO - TAM. APROX. DIA	UN	1,00	0,00		169,00 *	BRINQBEL

CNPJ: 79.038.774/0001-61 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5512 k

14/09/2015 16:21:35



Município de Capanema - 2015

Mapa da Licitação

Convite 14/2015

Eduardo

Página: 4

Data abertura: 14/09/2015		Data julgamento: 14/09/2015		Data homologação:			
Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 79.038.774/0001-61 Preço Marca		CNPJ: 18.066.360/0001-51 Preço Marca	
002	M.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIA	UN	1,00	0,00		373,00 *	BRINQBEL
M.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO OE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		542,00 *	0,00
Lote 016 - Lote 016							
001	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX.	UN	1,00	0,00		99,00 *	BRINQBEL
C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA							
002	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX.	UN	1,00	0,00		439,00 *	BRINQBEL
C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DAS TRAVESSAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA							
TOTAL DO LOTE				0,00		538,00 *	0,00
Lote 017 - Lote 017							
001	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM.	UN	1,00	0,00		225,00 *	BRINQBEL
C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 BASE EM CHAPA METÁLICA DE 50X70CM, 2 TUBOS OE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA NA CALHA, TINTA							
002	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM.	UN	1,00	0,00		338,00 *	BRINQBEL
C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO E DA BASE SUPERIOR COM OS CANTOS OVALIZADOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		563,00 *	0,00
Lote 018 - Lote 018							
001	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C.4,00M	UN	1,00	0,00		167,00 *	BRINQBEL
XCIRC.3,14/2,51MXA.1,00M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO.							
002	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C.4,00M	UN	1,00	0,00		287,00 *	BRINQBEL
XCIRC.3,14/2,51MXA.1,00M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL OE CONCRETO PARA REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE E REALIZAÇÃO OE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		454,00 *	0,00
Lote 019 - Lote 019							
001	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX. DIAM	UN	1,00	0,00		189,00 *	BRINQBEL
1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA							
002	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX. DIAM	UN	1,00	0,00		417,00 *	BRINQBEL
1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M,PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		606,00 *	0,00
Lote 020 - Lote 020							
001	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX	UN	1,00	0,00		356,00 *	BRINQBEL

CNPJ: 79.038.774/0001-61 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUELOS LTDA - ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5512 k

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/09/2015 16:21:35



Município de Capanema - 2015

Mapa da Licitação

Convite 14/2015

Página:5

Data abertura: 14/09/2015

Data julgamento: 14/09/2015

Data homologação:

CNPJ: 79.038.774/0001-61				CNPJ: 18.066.360/0001-51		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
C. 2,00MXL 1,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8,8M DE FERRO MACIÇO ½ PARA OS 4 CABOS, 9 M DE TUBO QUADRADO 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INFERIOR DO BALANÇO, TINTA.						
002	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX	UN	1,00	0,00	508,00 *	BRINQBEL
C. 2,00MXL 1,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DOS CABOS E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS APODRECIDOS DA BASE, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.						
TOTAL DO LOTE			0,00		864,00 *	0,00
Lote 021 - Lote 021						
001	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM.	UN	1,00	0,00	348,00 *	BRINQBEL
X. C. 2,30MXL 0,33MXA 1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 6 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.						
002	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM.	UN	1,00	0,00	625,00 *	BRINQBEL
X. C. 2,30MXL 0,33MXA 1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.						
TOTAL DO LOTE			0,00		973,00 *	0,00
Lote 022 - Lote 022						
001	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.	UN	2,00	0,00	164,00 *	BRINQBEL
0,45MXL 0,45MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 5 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.						
002	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.	UN	2,00	0,00	358,00 *	BRINQBEL
0,45MXL 0,45MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.						
TOTAL DO LOTE			0,00		1.044,00 *	0,00
Lote 023 - Lote 023						
001	TREPA TREPA – TAM. APROX. C. 0,40MXL	UN	1,00	0,00	131,00 *	BRINQBEL
0,40MXA 1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 2 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.						
002	TREPA TREPA – TAM. APROX. C. 0,40MXL	UN	1,00	0,00	389,00 *	BRINQBEL
0,40MXA 1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.						
TOTAL DO LOTE			0,00		520,00 *	0,00
Lote 024 - Lote 024						
001	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. A	UN	1,00	0,00	511,00 *	BRINQBEL
PROX. C. 5,00MXL 1,30MXA 1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.						
002	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. A	UN	1,00	0,00	732,00 *	BRINQBEL
PROX. C. 5,00MXL 1,30MXA 1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 4 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.						

CNPJ: 79.038.774/0001-61 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5512 k

14/09/2015 16:21:35



Município de Capanema - 2015

Mapa da Licitação

Convite 14/2015

Página:6

Data abertura: 14/09/2015

Data julgamento: 14/09/2015

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 79.038.774/0001-61		CNPJ: 18.066.360/0001-51			
				Preço	Marca	Preço	Marca		
TOTAL DO LOTE				0,00		1.243,00 *		0,00	0,00
Lote 025 - Lote 025									
001	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX. C.3,00M	UN	1,00	0,00		324,00 *	BRINQBEL		
XL 1,30MXA 1,80M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.									
002	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX. C.3,00M	UN	1,00	0,00		432,00 *	BRINQBEL		
XL 1,30MXA 1,80M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.									
TOTAL DO LOTE				0,00		756,00 *		0,00	0,00
Lote 026 - Lote 026									
001	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX. C.0	UN	2,00	0,00		79,00 *	BRINQBEL		
,80MXL0,15MXA0,50M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.									
002	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX. C.0	UN	2,00	0,00		257,00 *	BRINQBEL		
,80MXL0,15MXA0,50M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.									
TOTAL DO LOTE				0,00		672,00 *		0,00	0,00
Lote 027 - Lote 027									
001	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,5	UN	1,00	0,00		288,00 *	BRINQBEL		
5MXL2,40MXA0,55M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO, 2 TUBOS 7/8 PARA OS PEGA-MÃO, 2 CHAPAS METÁLICAS DE 20X30, 12 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X1" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, TINTA.									
002	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,5	UN	1,00	0,00		464,00 *	BRINQBEL		
5MXL2,40MXA0,55M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.									
TOTAL DO LOTE				0,00		752,00 *		0,00	0,00
Lote 028 - Lote 028									
001	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MX	UN	1,00	0,00		324,00 *	BRINQBEL		
L 1,30MXA 2,10M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 2 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.									
002	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MX	UN	1,00	0,00		423,00 *	BRINQBEL		
L 1,30MXA 2,10M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.									
TOTAL DO LOTE				0,00		747,00 *		0,00	0,00
Lote 029 - Lote 029									
001	BALANÇO 3 LUG. –TAM. APROX. C.3,20	UN	1,00	0,00		479,00 *	BRINQBEL		
MXL 1,50MXA 2,05M, PERTENCENTE AESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 TUBOS DE 2" X1,50MM PARA AS PERNAS, 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.									

CNPJ: 79.038.774/0001-61 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5512k

14/09/2015 16:21:35



Município de Capanema - 2015

Mapa da Licitação

Convite 14/2015

Página: 7

Data abertura: 14/09/2015

Data julgamento: 14/09/2015

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 79.038.774/0001-61		CNPJ: 18.066.360/0001-51	
				Preço	Marca	Preço	Marca
002	BALANÇO 3 LUG. - TAM. APROX. C.3,20	UN	1,00	0,00		631,00 *	BRINQBEL
MXL 1,50MXA 2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		1.110,00 *	0,00
Lote 030 - Lote 030							
001	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. - TAM. APROX. C.3,20	UN	1,00	0,00		460,00 *	BRINQBEL
X. DIAM 2,20MXCIRC 6,90MXA 0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 7 TÁBUAS DE ITAÚBA DE 1MX0,20X0,025M 28 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16X1 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 7/8X1,50MM PARA COLOCAÇÃO EMBAIXO DOS ASSENTOS PARA REFORÇAR, 2 ROLAMENTOS, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA EM TRÊS CORES.							
002	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. - TAM. APROX. C.3,20	UN	1,00	0,00		641,00 *	BRINQBEL
X. DIAM 2,20MXCIRC 6,90MXA 0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE 7 ASSENTOS EM TÁBUA, INCLUSÃO DA REFORÇO EM TUBO METÁLICO EMBAIXO DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DOS EIXO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE NAS PARTES METÁLICAS, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		1.101,00 *	0,00
Lote 031 - Lote 031							
001	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL 0,40MXA 1,35M	UN	1,00	0,00		324,00 *	BRINQBEL
C.2,50MXL 0,40MXA 1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 1 CALHA DE 2,50MX0,40MX1,50MM, 1 BASE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA DE 40X50CM. TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.							
002	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL 0,40MXA 1,35M	UN	1,00	0,00		556,00 *	BRINQBEL
C.2,50MXL 0,40MXA 1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DA CALHA EM MADEIRA E INCLUSÃO DE CALHA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		880,00 *	0,00
Lote 032 - Lote 032							
001	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55M	UN	1,00	0,00		275,00 *	BRINQBEL
XL 1,60MXA 0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 16 PARAFUSOS 5/16X2" COM PORCA TRAVANTE PARA OS ASSENTOS, 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ITAÚBA DE 220X30CM PARA ASSENTOS, 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO. TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.							
002	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55M	UN	1,00	0,00		406,00 *	BRINQBEL
XL 1,60MXA 0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS EM MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.							
TOTAL DO LOTE				0,00		681,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				15.917,60		22.422,00	

CNPJ: 79.038.774/0001-61 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5512 k

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/09/2015 16:21:35



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Convite 14/2015

1100520

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 52492-1 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 18.066.360/0001-51 Telefone: (46) 3524 - 7704 Status: Habilitado							22.422,00	
Representante: 52493-0 HÉLCIO VANDERLEI GAMLA								
Lote 005 - Lote 005							738,00	
001	44327 BALANÇO 2 LUG. NÚMERO 01 - TAM. APROX. C.2,50	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	309,00	309,00	*
MXL 1,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA								
002	44328 BALANÇO 2 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.2,50MXL	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	429,00	429,00	*
1,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.								
Lote 006 - Lote 006							737,00	
001	44329 BALANÇO 2 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.2,50MXL.1	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	307,50	307,50	*
,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA								
002	44330 BALANÇO 2 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.2,50MXL.1	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	429,50	429,50	*
,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.								
Lote 007 - Lote 007							994,00	
001	44331 BALANÇO 3 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.3,00MXL	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	419,00	419,00	*
1,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA								
002	44332 BALANÇO 3 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.3,00MXL	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	575,00	575,00	*
1,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.								
Lote 008 - Lote 008							994,00	
001	44333 BALANÇO 3 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.3,00MXL	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	419,00	419,00	*
1,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA								
002	44334 BALANÇO 3 LUG. NR 02 - TAM. APROX. C.3,00MXL	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	575,00	575,00	*
1,30MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.								
Lote 009 - Lote 009							829,00	
001	44335 BALANÇO VAI-E-VEI 4 LUG - TAM. APROX. C.3,50M	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	331,00	331,00	*
XL 1,50MXA 2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE PARA O SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR, 10M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, TINTA								
002	44336 BALANÇO VAI-E-VEI 4 LUG - TAM. APROX. C.3,50M	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	498,00	498,00	*
XL 1,50MXA 2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA TÁBUA, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.								
Lote 010 - Lote 010							1.157,00	
001	44337 BALANÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.4,00MXL 1,30MX	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	479,00	479,00	*
A 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA								
002	44338 BALANÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.4,00MXL 1,30MX	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	678,00	678,00	*
A 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.								
Lote 011 - Lote 011							893,00	
001	44339 CASINHA - TAM. APROX. C.2,00MXL 2,00MXA 2,50M	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	375,00	375,00	*
, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 80 RIPAS DE 0,80 X 0,10 X 0,025 PARA CERCA DE PROTEÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CALHA DO ESCORREGADOR, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA AS MADEIRAS, TRÊS CORES.								
002	44340 CASINHA - TAM. APROX. C.2,00MXL 2,00MXA 2,50M	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	518,00	518,00	*
, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA MADEIRA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA ESCADA E REPINTURA, REMOÇÃO DO ESCORREGADOR EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO. PINTURA DA BASE EM ALVENARIA								
Lote 012 - Lote 012							412,00	
001	44341 ESCALADA 9 DEGRAUS - TAM. APROX. C.0,45MXL 0,4	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	119,00	119,00	*
5MXA 1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 3 VARETAS DE SODA PARA REFORÇAR.								



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Convite 14/2015

11/09/15

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	44342 ESCALADA 9 OEGRAS - TAM. APROX. C.0,45MXL0,4 5MXA1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS OEGRAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	293,00	293,00	*
Lote 013 - Lote 013							769,00	
001	44343 ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL 0,40MXA1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"x1,50MM PARA CORRIMÃO, 6 CHAPAS XADREZ DE 0,11X0,36 PARA SUBSTITUIÇÃO DOS OEGRAS E ESCALAS POR OEGRAS ANTIOERRAPANTES, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	325,00	325,00	*
002	44344 ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL 0,40MXA1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA PARA REMOÇÃO DA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA, E DOS OEGRAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	444,00	444,00	*
Lote 014 - Lote 014							853,00	
001	44345 FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. APROX. C.2,30M XL0,33MXA1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"x1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, 4 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRA DO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	364,00	364,00	*
002	44346 FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. APROX. C.2,30M XL0,33MXA1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	489,00	489,00	*
Lote 015 - Lote 015							542,00	
001	44347 CARROSSEL PEQUENO - TAM. APROX. OIAM.1,60MXCI RC.5,02MXA0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	169,00	169,00	*
002	44348 CARROSSEL PEQUENO - TAM. APROX. OIAM.1,60MXCI RC.5,02MXA0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	373,00	373,00	*
Lote 016 - Lote 016							538,00	
001	44349 PASSARELA HORIZONTAL - TAM. APROX. C.2,00MXL 0,45MXA1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	99,00	99,00	*
002	44350 PASSARELA HORIZONTAL - TAM. APROX. C.2,00MXL 0,45MXA1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DAS TRAVESSAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	439,00	439,00	*
Lote 017 - Lote 017							563,00	
001	44351 ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL 0,40MXA1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUOINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 BASE EM CHAPA METÁLICA DE 50X70CM, 2 TUBOS DE 1"x1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA NA CALHA, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	225,00	225,00	*
002	44352 ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL 0,40MXA1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUOINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO E DA BASE SUPERIOR COM OS CANTOS OVALIZADOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	338,00	338,00	*
Lote 018 - Lote 018							454,00	
001	44353 TÚNEL LÚICO - TAM. APROX. C.4,00MXCIRC.3,14 /2,51MXA1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUOINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	167,00	167,00	*
002	44354 TÚNEL LÚICO - TAM. APROX. C.4,00MXCIRC.3,14 /2,51MXA1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUOINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL DE CONCRETO PARA REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE E REALIZAÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	287,00	287,00	*
Lote 019 - Lote 019							606,00	
001	44355 CARROSSEL GRANDE - TAM. APROX. OIAM.1,80MXCIR C.5,65MXA0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUOINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	189,00	189,00	*
002	44356 CARROSSEL GRANDE - TAM. APROX. OIAM.1,80MXCIR C.5,65MXA0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUOINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	417,00	417,00	*
Lote 020 - Lote 020							864,00	
001	44357 BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.2,00MX L1,30MXA1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUOINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8MM DE FERRO MACIO 1/2" PARA OS 4 CABOS, 9 M DE TUBO QUADRAO 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INFERIOR DO BALANÇO, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	356,00	356,00	*
002	44358 BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. - TAM. APROX. C.2,00MX L1,30MXA1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUOINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DOS CABOS E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS APOORECIDOS DA BASE, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE,	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	508,00	508,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Convite 14/2015

1100322

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.								
Lote 021 - Lote 021							973,00	
001	44359 FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. APROX. C.2,30M XL 0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 6 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	348,00	348,00 *	
002	44360 FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. APROX. C.2,30M XL 0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFECCÃO DO CORRIMÃO DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	625,00	625,00 *	
Lote 022 - Lote 022							1.044,00	
001	44361 ESCALADA 9 DEGRAUS - TAM. APROX. C.0,45MXL0, 45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 5 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	UN	2,00	Habilitado	BRINQBEL	164,00	328,00 *	
002	44362 ESCALADA 9 DEGRAUS - TAM. APROX. C.0,45MXL0, 45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	2,00	Habilitado	BRINQBEL	358,00	716,00 *	
Lote 023 - Lote 023							520,00	
001	44363 TREPA TREPA - TAM. APROX. C.0,40MXL0,40MXA.1 ,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 2 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	131,00	131,00 *	
002	44364 TREPA TREPA - TAM. APROX. C.0,40MXL0,40MXA.1 ,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	389,00	389,00 *	
Lote 024 - Lote 024							1.243,00	
001	44365 BALANÇO 4 LUG C/6 PERNAS - TAM. APROX. C.5, 00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECCÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	511,00	511,00 *	
002	44366 BALANÇO 4 LUG C/6 PERNAS - TAM. APROX. C.5, 00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 4 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	732,00	732,00 *	
Lote 025 - Lote 025							756,00	
001	44367 BALANÇO 2 LUG - TAM. APROX. C.3,00MXL1,30MXA ,180M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECCÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	324,00	324,00 *	
002	44368 BALANÇO 2 LUG - TAM. APROX. C.3,00MXL1,30MXA ,180M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	432,00	432,00 *	
Lote 026 - Lote 026							672,00	
001	44369 CAVALINHO DE MOLA - TAM. APROX. C.0,80MXL0,1 5MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	UN	2,00	Habilitado	BRINQBEL	79,00	158,00 *	
002	44370 CAVALINHO DE MOLA - TAM. APROX. C.0,80MXL0,1 5MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	2,00	Habilitado	BRINQBEL	257,00	514,00 *	
Lote 027 - Lote 027							762,00	
001	44371 GANGORRA 6 LUG. - TAM. APROX. C.2,55MXL2,40M XA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO, 2 TUBOS 7/8 PARA OS PEGA-MÃO, 2 CHAPAS METÁLICAS DE 20X30, 12 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X1" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	288,00	288,00 *	
002	44372 GANGORRA 6 LUG. - TAM. APROX. C.2,55MXL2,40M XA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	464,00	464,00 *	
Lote 028 - Lote 028							747,00	
001	44373 BALANÇO 2 LUG - TAM. APROX. C.2,20MXL1,30MXA. 2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2" 1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 2 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECCÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	324,00	324,00 *	
002	44374 BALANÇO 2 LUG - TAM. APROX. C.2,20MXL1,30MXA. 2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	423,00	423,00 *	



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Convite 14/2015

111020

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 029 - Lote 029							1.110,00	
001	44375 BALANÇO 3 LUG. - TAM. APROX. C.3,20MXL1,50MX A2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 TUBOS DE 2"X1,50MM PARA AS PERNAS, 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	479,00	479,00	*
002	44376 BALANÇO 3 LUG. - TAM. APROX. C.3,20MXL1,50MX A2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVO ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	631,00	631,00	*
Lote 030 - Lote 030							1.101,00	
001	44377 CARROSSSEL GRANDE 7 LUG. - TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 7 TÁBUAS DE ITAÚBA DE 1MX0,20X0,025M 28 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 7/8X1,50MM PARA COLOCAÇÃO EMBAIXO DOS ASSENTOS PARA REFORÇAR, 2 ROLAMENTOS, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA EM TRÊS CORES.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	460,00	460,00	*
002	44378 CARROSSSEL GRANDE 7 LUG. - TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE 7 ASSENTOS EM TÁBUA, INCLUSÃO DA REFORÇO EM TUBO METÁLICO EMBAIXO DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DOS EIXO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE NAS PARTES METÁLICAS, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	641,00	641,00	*
Lote 031 - Lote 031							880,00	
001	44379 ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 1 CALHA DE 2,50MX0,40MX1,50MM, 1 BASE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA DE 40X50CM. TINTA	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	324,00	324,00	*
002	44380 ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL REMOÇÃO DA CALHA EM MADEIRA E INCLUSÃO DE CALHA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	556,00	556,00	*
Lote 032 - Lote 032							681,00	
001	44381 GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 16 PARAFUSOS 5/16X2" COM PORCA TRAVANTE PARA OS ASSENTOS, 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ITAÚBA DE 220X30CM PARA ASSENTOS, 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO. TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	275,00	275,00	*
002	44382 GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS EM MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	UN	1,00	Habilitado	BRINQBEL	406,00	406,00	*
Fornecedor: 111-2 MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME							CNPJ: 79.038.774/0001-61	15.917,60
Representante: 39489-1 CARLOS ALBERTO DORIGON							Status: Habilitado	
Lote 001 - Lote 001							4.533,20	
001	43882 LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7,00	Habilitado	FORMICA	418,80	2.931,60	*
002	44256 INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA	UN	7,00	Habilitado	MESUL MOVÉIS E	228,80	1.601,60	*
Lote 002 - Lote 002							5.180,80	
001	43883 LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	8,00	Habilitado	FORMICA	418,80	3.350,40	*
002	44257 INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	UN	8,00	Habilitado	MESUL MOVEIS E	228,80	1.830,40	*
Lote 003 - Lote 003							4.533,20	
001	43884 LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	UN	7,00	Habilitado	FORMICA	418,80	2.931,60	*
002	44258 INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	UN	7,00	Habilitado	MESUL MOVEIS E	228,80	1.601,60	*
Lote 004 - Lote 004							1.670,40	
001	43975 PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, M ARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.	UN	4,00	Habilitado	MESUL MOVÉIS E	348,80	1.395,20	*
002	44259 INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA	UN	4,00	Habilitado	MESUL MOVÉIS E	68,80	275,20	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Convite 14/2015

1110224

Fornecedor

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:							38.339,60	

9



000225

Município de Capanema – PR**Sector de Licitações****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E
JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO: 014 - Convite**

Aos quatorze dias de setembro de 2015, às dezesseis horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6251/2015, constituída pelos Srs. CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, EVANDRO CESAR MALINSKI, GILSON AMAURI HUBER, MARILUCI CANDIOTO SALVADORI e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Convite, veiculado através do nº 014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME e BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº 01, contendo a documentação de cada proponente, as quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram Termo de Renúncia ao direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº 02, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, foram as mesmas conferidas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes das proponentes. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por lote:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	1	1	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	FORMICA	7,00	418,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	1	2	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	7,00	228,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	2	1	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	FORMICA	8,00	418,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	2	2	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA	MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS	8,00	228,80



110220

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			MUNICIPAL RACHEL DE AS QUEIROZ.	SUDOEST E LTDA - ME		
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	3	1	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	FORMICA	7,00	418,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	3	2	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	MESUL MOVEIS E ESQUADRI AS SUDOEST E LTDA - ME	7,00	228,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	4	1	PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM FECHADURA EE LTDA - CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.	MESUL MOVÉIS E ESQUADRI AS SUDOEST E LTDA - ME	4,00	348,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	4	2	INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	MESUL MOVÉIS E ESQUADRI AS SUDOEST E LTDA - ME	4,00	68,80
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	5	1	BALANÇO 2 LUG. NÚMERO 01 - TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	309,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	5	2	BALANÇO 2 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE	BRINQBEL	1,00	429,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

			LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	6	1	BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	307,50
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	6	2	BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA	BRINQBEL	1,00	429,50



1100228

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			ELETRÓSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	7	1	BALANÇO 3 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM “U”, 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2”1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	419,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	7	2	BALANÇO 3 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETRÓSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	575,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	8	1	BALANÇO 3 LUG. NR 02 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM “U”, 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2”1/2 COM	BRINQBEL	1,00	419,00



000229

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	8	2	BALANÇO 3 LUG. NR 02 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	575,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	9	1	BALANÇO VAI-E-DEM 4 LUG – TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE PARA O SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR, 10M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, TINTA.	BRINQBEL	1,00	331,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	9	2	BALANÇO VAI-E-DEM 4 LUG – TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA TÁBUA,	BRINQBEL	1,00	498,00



144220

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	10	1	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	479,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	10	2	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	678,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	11	1	CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA	BRINQBEL	1,00	375,00



000231

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

BRINQUEDOS LTDA - ME			MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 80 RIPAS DE 0,80 X 0,10 X 0,025 PARA CERCA DE PROTEÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CALHÁ DO ESCORREGADOR, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA AS MADEIRAS, TRÊS CORES.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	11	2	CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA MADEIRA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA ESCADA E REPINTURA, REMOÇÃO DO ESCORREGADOR EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO. PINTURA DA BASE EM ALVENARIA.	BRINQBEL	1,00	518,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	12	1	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 3 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	BRINQBEL	1,00	119,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	12	2	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	293,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	13	1	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 6 CHAPAS XADREZ DE 0,11X0,36 PARA SUBSTITUIÇÃO DOS	BRINQBEL	1,00	325,00



Município de Capanema – PR

000222

Setor de Licitações

			DEGRAUS DA ESCADAS POR DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	13	2	ESCORREGADOR PEQUENO - TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA PARA REMOÇÃO DA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DA CALHA, E DOS DEFGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	444,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	14	1	FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, 4 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	BRINQBEL	1,00	364,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	14	2	FORTE FRONTEIRA PEQUENO - TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	489,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	15	1	CARROSSEL PEQUENO - TAM. APROX.	BRINQBEL	1,00	169,00



000222

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

BRINQUEDOS LTDA - ME			DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	15	2	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	373,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	16	1	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	BRINQBEL	1,00	99,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	16	2	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DAS TRAVESSAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA.	BRINQBEL	1,00	439,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	17	1	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 BASE EM CHAPA METÁLICA DE 50X70CM, 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO	BRINQBEL	1,00	225,00



000234

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			DE SEGURANÇA NA CALHA, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	17	2	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO E DA BASE SUPERIOR COM OS CANTOS OVALIZADOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	338,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	18	1	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C..4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO.	BRINQBEL	1,00	167,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	18	2	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C..4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL DE CONCRETO PARA REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE E REALIZAÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	BRINQBEL	1,00	287,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	19	1	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX. DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	BRINQBEL	1,00	189,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	19	2	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX. DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A	BRINQBEL	1,00	417,00



100205

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	20	1	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM “U”, 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2”1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8,8M DE FERRO MACIÇO 1/2 PARA OS 4 CABOS, 9 M DE TUBO QUADRADO 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INFERIOR DO BALANÇO, TINTA.	BRINQBEL	1,00	356,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	20	2	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DOS CABOS E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS APODRECIDOS DA BASE, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	508,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	21	1	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA	BRINQBEL	1,00	348,00



Município de Capanema – PR

000200

Setor de Licitações

			MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 6 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	21	2	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	625,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	22	1	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 5 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	BRINQBEL	2,00	164,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	22	2	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	2,00	358,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	23	1	TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA	BRINQBEL	1,00	131,00



000207

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

BRINQUEDOS LTDA - ME			MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 2 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	23	2	TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	389,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	24	1	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	511,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	24	2	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 4 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA	BRINQBEL	1,00	732,00



Município de Capanema – PR

000200

Setor de Licitações

			ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	25	1	BALANÇO 2 LUG - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	324,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	25	2	BALANÇO 2 LUG - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELESTROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	432,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	26	1	CAVALINHO DE MOLA - TAM. APROX. C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	BRINQBEL	2,00	79,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	26	2	CAVALINHO DE MOLA - TAM. APROX. C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M,	BRINQBEL	2,00	257,00



Município de Capanema – PR

11/02/20

Setor de Licitações

BRINQUEDOS LTDA - ME			PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	27	1	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO, 2 TUBOS 7/8 PARA OS PEGA-MÃO, 2 CHAPAS METÁLICAS DE 20X30, 12 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, TINTA.	BRINQBEL	1,00	288,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	27	2	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	464,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	28	1	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO	BRINQBEL	1,00	324,00



1100210

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 2 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	28	2	BALANÇO 2 LUG -TAM. APROX. C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	423,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	29	1	BALANÇO 3 LUG. - TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 TUBOS DE 2"X1,50MM PARA AS PERNAS, 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	479,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	29	2	BALANÇO 3 LUG. - TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA	BRINQBEL	1,00	631,00



11/02/11

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	30	1	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. - TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 7 TÁBUAS DE ITAÚBA DE 1MX0,20X0,025M 28 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 7/8X1,50MM PARA COLOCAÇÃO EMBAIXO DOS ASSENTOS PARA REFORÇAR, 2 ROLAMENTOS, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA EM TRÊS CORES.	BRINQBEL	1,00	460,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	30	2	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. - TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE 7 ASSENTOS EM TÁBUA, INCLUSÃO DA REFORÇO EM TUBO METÁLICO EMBAIXO DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DOS EIXO, APLICAÇÃO DE	BRINQBEL	1,00	641,00



Município de Capanema – PR

100212

Setor de Licitações

			DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE NAS PARTES METÁLICAS, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	31	1	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 1 CALHA DE 2,50MX0,40MX1,50MM, 1 BASE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA DE 40X50CM. TINTA	BRINQBEL	1,00	324,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	31	2	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL REMOÇÃO DA CALHA EM MADEIRA E INCLUSÃO DE CALHA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	556,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	32	1	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 16 PARAFUSOS 5/16X2" COM PORCA TRAVANTE PARA OS ASSENTOS, 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ITAÚBA DE 220X30CM PARA ASSENTOS, 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO. TINTA EM	BRINQBEL	1,00	275,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000219

			ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	32	2	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS EM MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	406,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI

GILSON AMAURI HUBER

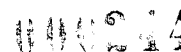
VANDA FATIMA SIGNORI

EVANDRO CESAR MALINSKI

MARILUCI CANDIOTO SALVADORI

CARLOS ALBERTO DORIGON

HELCIO VANDERLEI GAMLA



Setor de Licitações

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 014/2015 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marcado produto /Instalador	Quantidade	Preço
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	1	1	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	FORMICA	7,00	418,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	1	2	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	MESUL MOVÉIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	7,00	228,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	2	1	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	FORMICA	8,00	418,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	2	2	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	8,00	228,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	3	1	LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	FORMICA	7,00	418,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	3	2	INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	7,00	228,80
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	4	1	PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM	MESUL MOVÉIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	4,00	348,80



11022

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.			
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	4	2	INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	MESUL MOVÉIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	4,00	68,80
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	5	1	BALANÇO 2 LUG. NÚMERO 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM “U”, 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2”1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	309,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	5	2	BALANÇO 2 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	429,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	6	1	BALANÇO 2 LUG. NR 02– TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM “U”, 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2”1/2 COM PORCA	BRINQBEL	1,00	307,50



000210

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	6	2	BALANÇO 2 LUG. NR 02- TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	429,50
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	7	1	BALANÇO 3 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	419,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	7	2	BALANÇO 3 LUG. NR 01 - TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO	BRINQBEL	1,00	575,00



000217

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	8	1	BALANÇO 3 LUG. NR 02 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM “U”, 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2”1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	419,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	8	2	BALANÇO 3 LUG. NR 02 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	575,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	9	1	BALANÇO VAI-E-VEM 4 LUG – TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA	BRINQBEL	1,00	331,00



100212

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

BRINQUEDOS LTDA - ME			MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE PARA O SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR, 10M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	9	2	BALANÇO VAI-E-VEM 4 LUG – TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA TÁBUA, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	498,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	10	1	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	479,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	10	2	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO	BRINQBEL	1,00	678,00



000219

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	11	1	CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 80 RIPAS DE 0,80 X 0,10 X 0,025 PARA CERCA DE PROTEÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CALHA DO ESCORREGADOR, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA AS MADEIRAS, TRÊS CORES.	BRINQBEL	1,00	375,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	11	2	CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO- DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA MADEIRA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA ESCADA E REPINTURA, REMOÇÃO DO ESCORREGADOR EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO. PINTURA DA BASE EM ALVENARIA.	BRINQBEL	1,00	518,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	12	1	ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 3 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	BRINQBEL	1,00	119,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	12	2	ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO- DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE,	BRINQBEL	1,00	293,00



11/02/20

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	13	1	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 6 CHAPAS XADREZ DE 0,11X0,36 PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DEGRAUS DA ESCADAS POR DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, TINTA.	BRINQBEL	1,00	325,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	13	2	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA PARA REMOÇÃO DA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DA CALHA, E DOS DEFGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	444,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	14	1	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, 4 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	BRINQBEL	1,00	364,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	14	2	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO	BRINQBEL	1,00	489,00

20



000231

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	15	1	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	BRINQBEL	1,00	169,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	15	2	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	373,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	16	1	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	BRINQBEL	1,00	99,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	16	2	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DAS TRAVESSAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA.	BRINQBEL	1,00	439,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	17	1	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA	BRINQBEL	1,00	225,00



000232

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

BRINQUEDOS LTDA - ME			MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 BASE EM CHAPA METÁLICA DE 50X70CM, 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA NA CALHA, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	17	2	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO E DA BASE SUPERIOR COM OS CANTOS OVALIZADOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	338,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	18	1	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C.4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO.	BRINQBEL	1,00	167,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	18	2	TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C.4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL DE CONCRETO PARA REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE E REALIZAÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	BRINQBEL	1,00	287,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	19	1	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX. DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	BRINQBEL	1,00	189,00
BRINQBEL INDUSTRIA E	19	2	CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX.	BRINQBEL	1,00	417,00



000233

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME			DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	20	1	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM “U”, 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2”1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8,8M DE FERRO MACIÇO 1/2 PARA OS 4 CABOS, 9 M DE TUBO QUADRADO 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INFERIOR DO BALANÇO, TINTA.	BRINQBEL	1,00	356,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	20	2	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DOS CABOS E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS APODRECIDOS DA BASE, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	508,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	21	1	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ	BRINQBEL	1,00	348,00



000624

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 6 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	21	2	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	625,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	22	1	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 5 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	BRINQBEL	2,00	164,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	22	2	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	2,00	358,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	23	1	TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 2	BRINQBEL	1,00	131,00



000235

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	23	2	TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	389,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	24	1	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM “U”, 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2”1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	511,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	24	2	BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 4 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	732,00
BRINQBEL INDUSTRIA E	25	1	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX.	BRINQBEL	1,00	324,00



1100200

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME			C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	25	2	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	432,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	26	1	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX. C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO; TINTA.	BRINQBEL	2,00	79,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	26	2	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX. C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE,	BRINQBEL	2,00	257,00



000237

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	27	1	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO, 2 TUBOS 7/8 PARA OS PEGA-MÃO, 2 CHAPAS METÁLICAS DE 20X30, 12 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, TINTA.	BRINQBEL	1,00	288,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	27	2	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	464,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	28	1	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 2 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	324,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	28	2	BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA:	BRINQBEL	1,00	423,00



000238

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	29	1	BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 TUBOS DE 2"X1,50MM PARA AS PERNAS, 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	1,00	479,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	29	2	BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS	BRINQBEL	1,00	631,00

90



1100200

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.			
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	30	1	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 7 TÁBUAS DE ITAÚBA DE 1MX0,20X0,025M 28 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16X1”1/2 COM PORCA TRAVANTE, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 7/8X1,50MM PARA COLOCAÇÃO EMBAIXO DOS ASSENTOS PARA REFORÇAR, 2 ROLAMENTOS, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA EM TRÊS CORES.	BRINQBEL	1,00	460,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	30	2	CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE 7 ASSENTOS EM TÁBUA, INCLUSÃO DA REFORÇO EM TUBO METÁLICO EMBAIXO DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DOS EIXO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE NAS PARTES METÁLICAS, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	641,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	31	1	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1”X1,50MM PARA CORRIMÃO, 1 CALHA DE 2,50MX0,40MX1,50MM, 1 BASE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA DE 40X50CM. TINTA	BRINQBEL	1,00	324,00



000200

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	31	2	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL REMOÇÃO DA CALHA EM MADEIRA E INCLUSÃO DE CALHA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	556,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	32	1	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 16 PARAFUSOS 5/16X2" COM PORCA TRAVANTE PARA OS ASSENTOS, 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ITAÚBA DE 220X30CM PARA ASSENTOS, 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO. TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.	BRINQBEL	1,00	275,00
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	32	2	GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS EM MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	1,00	406,00



000261

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 014/2015, R\$ 38.339,60 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, 17 de setembro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capaneia - PR

DECRETO Nº 6.022 DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Exonerar a Senhora Ivone Byk de cargo efetivo.

A Prefeita do Município de Capaneia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei 877 de 18 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora IVONE BYK, por motivo de aposentadoria, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 1.588 de 1º de março de 1990, a partir da data de 1º agosto de 2015

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capaneia, Estado do Paraná, aos 4 dias do mês de setembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

R. Pedro Vilela Padua de Souza, 1060 - Centro - 85760-000
Fone: (41) 3555-1101 - Fax: (41) 3555-1102
CAPANEIA - PR



Município de Capaneia - PR

DECRETO Nº 6.027 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomear a Comissão Executiva da 19ª Feira do Melado, 10ª Exposição e 9ª Mostra de Gado.

A Prefeita do Município de Capaneia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Executiva da 19ª Feira do Melado, 10ª Exposição e 9ª Mostra de Gado, a ser constituída pelos seguintes membros:

Lindamir Maria de Lara Denardin - Presidente da Comissão
Vilma Derth - Coordenador Geral
Luiz Vicente Marins - Coordenador Adjunto
Marissol Santos da Silva - Secretária Executiva
Jociana Kraemer - Membro
Alair Jacer Dreher - Membro
Allex Marcello - Membro
Marcos Antônio de Lima - Membro

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.639 de 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capaneia, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

R. Pedro Vilela Padua de Souza, 1060 - Centro - 85760-000
Fone: (41) 3555-1101 - Fax: (41) 3555-1102
CAPANEIA - PR



Município de Capaneia - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 336/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 014 - Modalidade Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 014/2015 e a adjudicação da empresa especializada para aquisição, com instalação, de LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS IRÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEIA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CONFROE Nº 16/2013. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.898, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es); pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lotes
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDDESTE LTDA ME	1 a 4
BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	5 a 32

Verificar total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 014/2015, R\$ 39.338,60 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Homologo o presente licitação,
Capaneia - PR, 17 de setembro de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 070/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparo e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

EMPRESA: João Pedro Dornelles.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA: 16 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 071/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de brinquedos, destinado a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda.

QUANTIDADE: 13 (treze)

VALOR: R\$ 7.389,00 (sete mil e trezentos e oitenta e nove reais).

DATA: 17 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2015
CONVITE Nº 030/2015**

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recuperação da pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.786,80 M², a ser executado no trecho entre os Distritos de São Valério e Barra Grande, Município de Planalto, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 149.834,73 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

PRazo DE VIGENCIA: 31/03/2016.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 030/2015**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 030/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recuperação da pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.786,80 M², a ser executado no trecho entre os Distritos de São Valério e Barra Grande, Município de Planalto, Estado do Paraná.

Empresa: Spielmann e Rambo Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 149.834,73 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

DATA: 15 de setembro de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.450.516/0001-16

Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583

Fones: (41) 3555-8100 - Fax: 3555-8105

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IP1 EXPORTAÇÃO	10/09/15		6.644,22
FPM	10/09/15		344.934,93
PM PLTO MERENDA PNAE	10/09/15		19.246,00
FUNDEB	10/09/15		80.761,44
PM PLTO CFM DEP. NAC. MINERAL	10/09/15		729,48
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	10/09/15		544,05
PM PLTO FNS PMAQ	10/09/15		47.800,00
PM PLTO FNS DENTISTA	10/09/15		6.690,00
PM PLTO MED. FAMÍLIA	10/09/15		32.520,00
PM PLTO ACS	10/09/15		27.378,00
PM PLTO FNS PISO F.VIG. SAÚDE	10/09/15		1.594,36
PM PLTO INCRA	10/09/15		676,06
PM PLTO TRANSP. PNAE	10/09/15		13.845,32
PM PLTO ROYALTES MUN.	10/09/15		166,53
PM PLTO FNS MAC	10/09/15		31.622,36
PM PLTO FNS PAB-FIXO	10/09/15		31.696,00
PM PLTO FMS IGDBF	10/09/15		1.523,43
PM PLTO FORT. ACOES ACS	10/09/15		50,70
PM PLTO ASSIST. FIN. 95%	10/09/15		963,30
PM PLTO PROG. SAÚDE ESCOLA	10/09/15		2.000,00
PM PLTO FNS BRASIL S/MISERIA	10/09/15		7.500,00
PM PLTO FNS INC AIDS HEPATITE	10/09/15		2.500,00
PM PLTO FNS PISO FIXO ANVISA	10/09/15		405,64

Planalto-Pr, 10 de Setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON E. SCHABO
SECR. FINANÇAS

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO
SECRETARIO DE FINANÇAS



1106202

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CONTRATO Nº 139/2015

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de aquisição, com fornecimento de material, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR** com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a empresa **MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.038.774/0001-61, situada a R PADRE CIRILO, 2020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **CARLOS ALBERTO DORIGON**, inscrito no CPF nº 518.556.239-00, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº 014/2015, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, A SEREM COLOCADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013, conforme descrito no edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da CARTA CONVITE Nº 014/2015, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1- Os objetos do presente certame deverão ser fornecidos e/ou instalados em parcela única e integral, conforme Projeto Básico em anexo, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue instalados conforme discriminado abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/instalador	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE 1 : 1 -		LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO	FORMICA	UN	7,00	418,80



000204

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

Lote 001		MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.				
LOTE 2 : 1 - Lote 001		INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	MESUL MOVÉIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	UN	7,00	228,80
LOTE 1 : 2 - Lote 002		LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	FORMICA	UN	8,00	418,80
LOTE 2 : 2 - Lote 002		INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.	MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	UN	8,00	228,80
LOTE 1 : 3 - Lote 003		LÂMINA DE LOUSA BRANCA, QUADRICULADA, PRODUZIDA NO MATERIAL FÓRMICA, MEDINDO 1,20M X 4,90M.	FORMICA	UN	7,00	418,80
LOTE 2 : 3 - Lote 003		INSTALAÇÃO DE LÂMINA DE LOUSA NA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA.	MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	UN	7,00	228,80
LOTE 1 : 4 - Lote 004		PORTA INTERNA, MEDINDO 80CM X 210CM X 3 CM, MARCO DA FOLHA DE MEDIDA 14CM, SENDO DE MADEIRA COMPENSADA, COM FECHADURA E CILINDRO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA.	MESUL MOVÉIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	UN	4,00	348,80
LOTE 2 : 4 - Lote 004		INSTALAÇÃO DE PORTA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA.	MESUL MOVÉIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	UN	4,00	68,80
15.917,60						

3.1.1. O prazo de entrega dos objetos e/ou instalação será contado a partir da assinatura deste contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**4.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

4.1.1. Efetuar a entrega e/ou instalação dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;



000205

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 4.1.1.1. Os objetos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no edital, o produto com avarias ou defeitos;
- 4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega e/ou instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;
- 4.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente os objetos, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 6.1. O valor do contrato é de R\$ 15.917,60 (quinze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).
- 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



000200

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/09/2015 e encerramento em 15/11/2015.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



000237

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Quando as instalações dos objetos forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços e objetos, para fins de recebimento definitivo.

9.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

9.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e objetos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e objetos e constatar e relacionar os que vierem ser recusados.

9.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

9.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir e/ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto e/ou serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

9.3. No caso rejeição, a Contratada deverá refazer os serviços e/ou providenciar a imediata troca por outro objeto sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação.



000238

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1033	07.001.12.365.1202.2118	145
2015	1101	07.001.12.365.1202.2118	145

10.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de



1140209

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 22.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS



000270

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

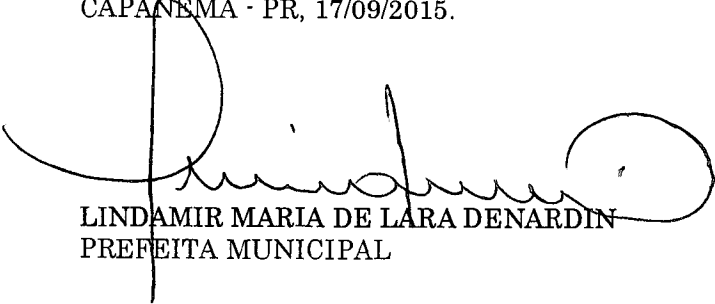
17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CAPANEMA - PR, 17/09/2015.

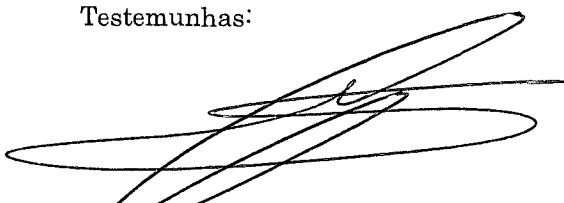


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

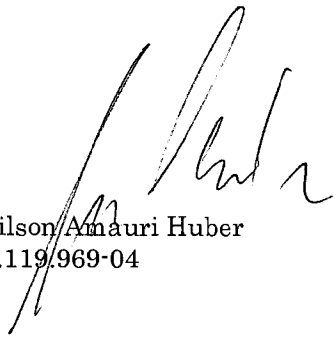


CARLOS ALBERTO DORIGON
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS
SUDOESTE LTDA ME

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MANICA & MANICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MANICA & MANICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, Nº 826- CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.727.156/0001-78, neste ato por seu representante legal, IVONE POSSATO MANICA, CPF: 555.138.249-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 041/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/09/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 041/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Devido ao saldo positivo do presente contrato, aditiva-se o seu prazo de vigência para mais 03 (três) meses, para a aquisição do restante dos materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 11/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MANICA & MANICA LTDA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVONE POSSATO MANICA

TESTEMUNHAS:


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV CAXIAS DO SUL, nº 660 - SALA 02 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.716/0001-13 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/04/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 007/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA TRAVESSA Nº 5, LOTE 5-6-A DA QUADRA 09, SETOR S0, BAIRRO SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 407,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 120 dias, considerando a falta dos aportes financeiros por parte do Governo do Estado do Paraná, que inviabilizou o término da obra no prazo estipulado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN GILBERTO CARLOS FURLAN

TESTEMUNHAS:


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF: 836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustem o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 015/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/07/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 015/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PERAMBUCO, ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA GERALDO FULBER, PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.310,52 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 180 dias, pois o projeto está sendo realizado inteiramente com recursos próprios e, em função da diminuição da arrecadação municipal e a crise financeira que assola o País, a obra continua em andamento, porém realizada de acordo com os recursos disponíveis deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CAW SERV. DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA, INSTALADAS, E DE PEDRAS TIPO GRANITO, INSTALADAS, PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE BENS PÚBLICOS.

Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 30 de Setembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 18 de Setembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregueiro


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015
 Pregão Presencial Nº 043/2015

Data da Assinatura: 16/09/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LAUDADOS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2015
 Convite Nº 014/2015

Data da Assinatura: 17/09/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013.

Data Inicial de vigência 17/09/2015, data final de vigência 15/11/2015.

Valor total: R\$ 22.422,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2015
 Convite Nº 014/2015

Data da Assinatura: 17/09/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDESTE LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LUSAS BRANCAS E PORTAS, A SEREM COLOCADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013.

Data Inicial de vigência 17/09/2015, data final de vigência 15/11/2015.

Valor total: R\$ 15.917,60 (quinze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6259/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 043 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 043/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LAUDADOS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Prestador	Item
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 043/2015, R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, 18 de setembro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL



11/06/2015

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CONTRATO Nº 138/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR E A EMPRESA BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de serviços com fornecimento de material, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a empresa **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.066.360/0001-51, situada a RODOVIA PR 180, KM 474 +150 M - CEP: 85601970 - BAIRRO: JARDIM SEMINÁRIO, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, inscrito no CPF nº 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº **014/2015**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013, conforme descrito no Projeto Básico.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/instalador	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE 10 - Lote 010	1	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	479,00
LOTE 10 -	2	BALANÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.4,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-	BRINQBEL	UN	1,00	678,00



000273

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

Lote 010		DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.				
LOTE 1 : 11 - Lote 011		CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 80 RIPAS DE 0,80 X 0,10 X 0,025 PARA CERCA DE PROTEÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA CALHA DO ESCORREGADOR, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA AS MADEIRAS, TRÊS CORES.	BRINQBEL	UN	1,00	375,00
LOTE 2 : 11 - Lote 011		CASINHA – TAM. APROX. C.2,00MXL.2,00MXA.2,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA MADEIRA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA ESCADA E REPINTURA, REMOÇÃO DO ESCORREGADOR EXISTENTE E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO. PINTURA DA BASE EM ALVENARIA.	BRINQBEL	UN	1,00	518,00
LOTE 1 : 12 - Lote 012		ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 3 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	BRINQBEL	UN	1,00	119,00
LOTE 2 : 12 - Lote 012		ESCALADA 9 DEGRAUS– TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	293,00
LOTE 1 : 13 - Lote 013		ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 6 CHAPAS XADREZ DE 0,11X0,36 PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DEGRAUS DA ESCADAS POR DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	325,00

Handwritten signatures and initials on the right margin.



1000674

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

LOTE 2 : 13 - Lote 013	ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA PARA REMOÇÃO DA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DA CALHA, E DOS DEFGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	444,00
LOTE 1 : 14 - Lote 014	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, 4 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	364,00
LOTE 2 : 14 - Lote 014	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO DA CALHA APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	489,00
LOTE 1 : 15 - Lote 015	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	169,00
LOTE 2 : 15 - Lote 015	CARROSSEL PEQUENO – TAM. APROX. DIAM.1,60MXCIRC.5,02MXA.0,75M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	373,00
LOTE 1 : 16 - Lote 016	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	99,00
LOTE 2 : 16 -	PASSARELA HORIZONTAL – TAM. APROX. C.2,00MXL.0,45MXA.1,60M, PERTENCENTE	BRINQBEL	UN	1,00	439,00

20



000215

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

Lote 016		A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DAS TRAVESSAS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA.				
LOTE 1 17 - Lote 017		ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 BASE EM CHAPA METÁLICA DE 50X70CM, 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA NA CALHA, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	225,00
LOTE 2 17 - Lote 017		ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA CALHA, CONFECÇÃO DO CORRIMÃO E DA BASE SUPERIOR COM OS CANTOS OVALIZADOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	338,00
LOTE 1 18 - Lote 018		TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C..4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO.	BRINQBEL	UN	1,00	167,00
LOTE 2 18 - Lote 018		TÚNEL LÚDICO – TAM. APROX. C..4,00MXCIRC.3,14 / 2,51MXA.1,00M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL DE CONCRETO PARA REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE E REALIZAÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	BRINQBEL	UN	1,00	287,00
LOTE 1 19 - Lote 019		CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX. DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 ROLAMENTOS, GRAXA, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	189,00
LOTE 2 19 - Lote 019		CARROSSEL GRANDE – TAM. APROX. DIAM.1,80MXCIRC.5,65MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, LUBRIFICAÇÃO DO EIXO E	BRINQBEL	UN	1,00	417,00

20



000200

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.				
LOTE 1 : 20 - Lote 020	1	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 8,8M DE FERRO MACIÇO ½ PARA OS 4 CABOS, 9 M DE TUBO QUADRADO 20X20 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BASE INFERIOR DO BALANÇO, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	356,00
LOTE 2 : 20 - Lote 020	2	BALANÇO TERRAÇO 4 LUG. – TAM. APROX. C.2,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DOS CABOS E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS APODRECIDOS DA BASE, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	508,00
LOTE 1 : 21 - Lote 021	1	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA ESCADA, 6 TUBOS METÁLICOS DE 1"1/4 PARA FECHAMENTO DO ALAMBRADO SUPERIOR, 1 CALHA METÁLICA DE 2,50X0,40MX1,50MM, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	348,00
LOTE 2 : 21 - Lote 021	2	FORTE FRONTEIRA PEQUENO – TAM. APROX. C.2,30MXL.0,33MXA.1,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E SUBSTITUIÇÃO DA CALHA, CONFEÇÃO DO CORRIMÃO DA ESCADA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA CALHA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	625,00
LOTE 1 : 22 - Lote 022	1	ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA	BRINQBEL	UN	2,00	164,00

90



000217

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		PINTURA, 5 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.				
LOTE 2 : 22 - Lote 022		ESCALADA 9 DEGRAUS – TAM. APROX. C.0,45MXL.0,45MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	2,00	358,00
LOTE 1 : 23 - Lote 023		TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: TINTA PARA PINTURA, 2 VARETAS DE SOLDA PARA REFORÇAR.	BRINQBEL	UN	1,00	131,00
LOTE 2 : 23 - Lote 023		TREPA TREPA – TAM. APROX. C.0,40MXL.0,40MXA.1,95M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS DEGRAUS, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	389,00
LOTE 1 : 24 - Lote 024		BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM "U", 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 13,6M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 5 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	511,00
LOTE 2 : 24 - Lote 024		BALANÇO 4 LUG C/ 6 PERNAS – TAM. APROX. C.5,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 4 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	732,00

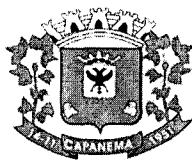


100238

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

LOTE 1 : 25 - Lote 025	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	324,00
LOTE 2 : 25 - Lote 025	BALANÇO 2 LUG – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,80M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	432,00
LOTE 1 : 26 - Lote 026	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX. C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO; TINTA.	BRINQBEL	UN	2,00	79,00
LOTE 2 : 26 - Lote 026	CAVALINHO DE MOLA – TAM. APROX. C.0,80MXL.0,15MXA.0,50M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	2,00	257,00
LOTE 1 : 27 - Lote 027	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MATERIAL UTILIZADO: 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO, 2 TUBOS 7/8 PARA OS PEGA-MÃO, 2 CHAPAS METÁLICAS DE 20X30. 12 PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	288,00
LOTE 2 : 27 - Lote 027	GANGORRA 6 LUG. – TAM. APROX. C.2,55MXL.2,40MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE	BRINQBEL	UN	1,00	464,00

20



000279

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.				
LOTE 1 : 28 - Lote 028		BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 2 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	324,00
LOTE 2 : 28 - Lote 028		BALANÇO 2 LUG –TAM. APROX. C.2,20MXL.1,30MXA.2,10M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	423,00
LOTE 1 : 29 - Lote 029		BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 4 TUBOS DE 2"X1,50MM PARA AS PERNAS, 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	479,00
LOTE 2 : 29 - Lote 029		BALANÇO 3 LUG. – TAM. APROX. C.3,20MXL.1,50MXA.2,05M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSOS DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS	BRINQBEL	UN	1,00	631,00



000230

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.				
LOTE 1 : 30 - Lote 030		CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 7 TÁBUAS DE ITAÚBA DE 1MX0,20X0,025M 28 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16X1"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 7/8X1,50MM PARA COLOCAÇÃO EMBAIXO DOS ASSENTOS PARA REFORÇAR, 2 ROLAMENTOS, TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA EM TRÊS CORES.	BRINQBEL	UN	1,00	460,00
LOTE 2 : 30 - Lote 030		CARROSSEL GRANDE 7 LUG. – TAM. APROX. DIAM.2,20MXCIRC.6,90MXA.0,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE 7 ASSENTOS EM TÁBUA, INCLUSÃO DA REFORÇO EM TUBO METÁLICO EMBAIXO DOS ASSENTOS, LUBRIFICAÇÃO DOS EIXO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE NAS PARTES METÁLICAS, REMOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	641,00
LOTE 1 : 31 - Lote 031		ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 2 TUBOS DE 1"X1,50MM PARA CORRIMÃO, 1 CALHA DE 2,50MX0,40MX1,50MM, 1 BASE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA DE 40X50CM. TINTA	BRINQBEL	UN	1,00	324,00
LOTE 2 : 31 - Lote 031		ESCORREGADOR PEQUENO – TAM. APROX. C.2,50MXL.0,40MXA.1,35M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL REMOÇÃO DA CALHA EM MADEIRA E INCLUSÃO DE CALHA METÁLICA, SUBSTITUIÇÃO CORRIMÃO DE SEGURANÇA DA CALHA, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE,	BRINQBEL	UN	1,00	556,00



1140201

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.				
LOTE 1 : 32 - Lote 032		GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MATERIAL UTILIZADO: 16 PARAFUSOS 5/16X2" COM PORCA TRAVANTE PARA OS ASSENTOS, 4 PEÇAS DE MADEIRA DE ITAÚBA DE 220X30CM PARA ASSENTOS, 1 TUBO 2" PARA SISTEMA DE PROPULSÃO. TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO PARA MADEIRA.	BRINQBEL	UN	1,00	275,00
LOTE 2 : 32 - Lote 032		GANGORRA 4 LUG. TAM. APROX. C.2,55MXL.1,60MXA.0,55M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO E REFORMA DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DOS ASSENTOS EM MADEIRA, SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROPULSÃO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	406,00
LOTE 1 : 5 - Lote 005		BALANÇO 2 LUG. NÚMERO 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4 BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFECÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	309,00
LOTE 2 : 5 - Lote 005		BALANÇO 2 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	429,00
LOTE 1 : 6 - Lote 006		BALANÇO 2 LUG. NR 02– TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 4 VIGAS EM "U", 4	BRINQBEL	UN	1,00	307,50

[Handwritten signatures and initials]



000232

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		BUCHAS METÁLICAS, 4 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 6,8M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 3 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.				
LOTE 2 : 6 - Lote 006		BALANÇO 2 LUG. NR 02– TAM. APROX. C.2,50MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 2 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	429,50
LOTE 1 : 7 - Lote 007		BALANÇO 3 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	419,00
LOTE 2 : 7 - Lote 007		BALANÇO 3 LUG. NR 01 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	575,00
LOTE 1 : 8 - Lote 008		BALANÇO 3 LUG. NR 02 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MINICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 6 VIGAS EM "U", 6 BUCHAS METÁLICAS, 6 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2"1/2 COM PORCA TRAVANTE, 10,20M DE CORRENTES	BRINQBEL	UN	1,00	419,00



000202

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		GALVANIZADAS 5,5MM, 4 BARRAS DE TUBO METÁLICO 5/8X1,50MM PARA CONFEÇÃO DOS ASSENTOS, TINTA.				
LOTE 2 : 8 - Lote 008		BALANÇO 3 LUG. NR 02 – TAM. APROX. C.3,00MXL.1,30MXA.1,90M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, FABRICAÇÃO DE 3 ASSENTOS NOVOS ESTILO CADEIRINHA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,0MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CADEIRINHAS, REPINTURA DA ESTRUTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	575,00
LOTE 1 : 9 - Lote 009		BALANÇO VAI-E-DEM 4 LUG – TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MATERIAL UTILIZADO: 8 VIGAS EM “U”, 8 BUCHAS METÁLICAS, 8 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8X2”1/2 COM PORCA TRAVANTE PARA O SISTEMA SUPERIOR E INFERIOR, 10M DE CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, TINTA.	BRINQBEL	UN	1,00	331,00
LOTE 2 : 9 - Lote 009		BALANÇO VAI-E-DEM 4 LUG – TAM. APROX. C.3,50MXL.1,50MXA.2,20M, PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA. MÃO-DE-OBRA: SERVIÇO DE LIXAMENTO DA ESTRUTURA PRINCIPAL E DA TÁBUA, REMOÇÃO DO SISTEMA DE ENGATES DAS CORRENTES E INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DAS CORRENTES 4,5MM, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, REALIZAÇÃO DE PINTURA, REINSTALAÇÃO.	BRINQBEL	UN	1,00	498,00
22.422,00						

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Convite Nº 014/2015**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1- Os serviços contratados serão realizados por execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço global**.



000204

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão executados conforme o disposto no Projeto Básico.

3.2. A CONTRATADA deverá executar os serviços utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados, conforme disposto no Projeto Básico e na sua proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar os serviços conforme especificações e disposto no Projeto Básico e na sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no Edital, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- d) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- f) Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- i) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- j) Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

90



000205

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;

m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo para a conclusão dos serviços é de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

5.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico, no Edital e em sua proposta apresentada à Administração.

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico, e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

d) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

e) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



000200

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ **22.422,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 17/09/2015 e encerramento em 15/11/2015.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

10.2.1.1. Ao final da execução contratual, conforme previsto no Edital, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal dos serviços executados.

10.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a Nota relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

10.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

10.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor aprovado.

10.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

10.4.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota



000237

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados.

10.5. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos, havendo desconformidade na execução dos serviços identificada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.7. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

10.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.7.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.10. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.



000208

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

VP = Valor da Parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as reformas e/ou instalações dos objetos forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços e objetos, para fins de recebimento definitivo.

11.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e objetos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e objetos e constatar e relacionar os que vierem ser recusados.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir e/ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto e/ou serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

11.3. No caso rejeição, a Contratada deverá refazer os serviços e/ou providenciar a imediata troca por outro objeto sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação.

11.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



000209

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1033	07.001.12.365.1202.2118	145
2015	1101	07.001.12.365.1202.2118	145

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

14.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.



1111230

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 22.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia, se houver;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.



000291

Município de Capanema – PR

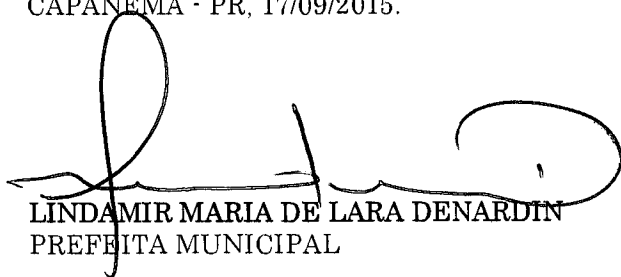
Setor de Licitações

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

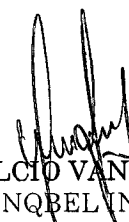
21.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CAPANEMA - PR, 17/09/2015.

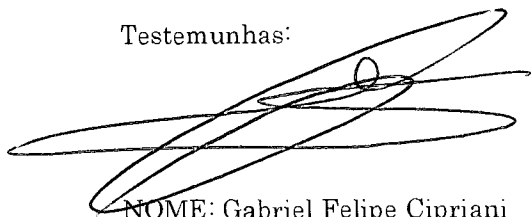


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

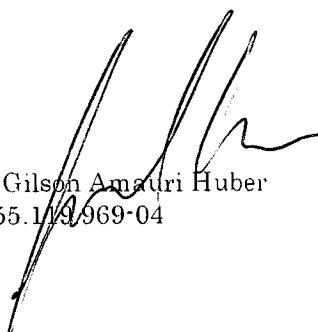


HÉLCIO VANDERLEI GAMLA
BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amadori Huber
CPF: 555.179.969-04



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 919/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MANICA & MANICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MANICA & MANICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, Nº 826- CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.727.156/0001-78, neste ato por seu representante legal, IVONE POSSATO MANICA, CPF: 555.138.249-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 041/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/09/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 041/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Devido ao saldo positivo do presente contrato, aditiva-se o seu prazo de vigência para mais 03 (três) meses, para a aquisição do restante dos materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 11/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MANICA & MANICA LTDA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

IVONE POSSATO MANICA

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV CAXIAS DO SUL, nº 660 - SALA 02 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.716/0001-00, neste ato por seu representante legal, GILBERTO CARLOS FURLAN, CPF: 024.930.949-13 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 007/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA TRAVESSA Nº 5, LOTE 5-6-A DA QUADRA 09, SETOR SO, BAIRRO SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 407,59 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 120 dias, considerando a falta dos aportes financeiros por parte do Governo do Estado do Paraná, que inviabilizou o término da obra no prazo estipulado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN GILBERTO CARLOS FURLAN

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF: 836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 015/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 015/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PERAMBUCO, ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA GERALDO FULBER, PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.310,52 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 180 dias, pois o projeto está sendo realizado inteiramente com recursos próprios e, em função da diminuição da arrecadação municipal e a crise financeira que assola o País, a obra continua em andamento, porém realizada de acordo com os recursos disponíveis deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CAW SERV. DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA, INSTALADAS, E DE PEDRAS TIPO GRANITO, INSTALADAS, PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE BENS PÚBLICOS.

Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 30 de Setembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 18 de Setembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015
Pregão Presencial Nº 043/2015

Data da Assinatura: 16/09/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LAUDADOS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2015
Convite Nº 014/2015

Data da Assinatura: 17/09/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: BRAINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRAINQUELOS LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013.

Data Inicial de vigência 17/09/2015, data final de vigência 15/11/2015.

Valor total: R\$ 22.422,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2015
Convite Nº 014/2015

Data da Assinatura: 17/09/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, A SEREM COLOCADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013.

Data Inicial de vigência 17/09/2015, data final de vigência 15/11/2015.

Valor total: R\$ 15.917,60 (quinze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 829/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 043 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 043/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LAUDADOS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Prestador	Item
CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 043/2015, R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, 16 de setembro de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREENCHER COM LETRA DE FÔ

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NCA	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME		
ENI	RODOVIA PR 180, KM 474 +150 M CEP: 85.601-970 BAIRRO: JARDIM SEMINÁRIO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR		
CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITÉ	UF PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
1		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / CARIMBO DE DESTINO
1 Helcio Camila		05/11/15	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADOR / SIGNATURE DE L'ARMATEUR		
17.599.528-8	Eliziane Mariana	Mat. 8.562.714-3	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

PS04697 16

114 x 166 mm

PREENCHER COM LETRA DE

1A

AP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	
CNPJ: 10.066.360/0001-51	
RUA LUIZ HELLMANN, N° 96 - BAIRRO SÃO MIGUEL	
DISTRITO INDUSTRIAL, SAÍDA PARA LINHA SANTA	
BÁRBARA	
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.602-820	
UF PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
☐ EMS	
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
<i>William Siliprandi</i>	04 / 11 / 15
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO
	04 NOV 2015
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	William Siliprandi Haubert Mat. 2867069-3
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm